

DIÁLOGOS DEMOCRÁTICOS

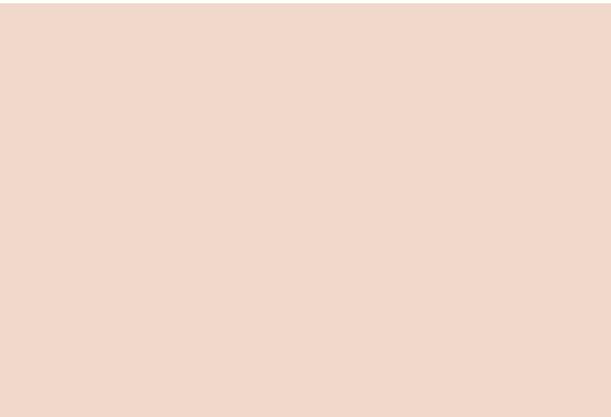
PALESTRAS

COORDENAÇÃO

**JOÃO AKIRA OMOTO, EDILSON VITORELLI, GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA,
VANESSA PATRIOTA, TIAGO CAVALCANTI, CÍCERO COIMBRA, MÁRIO PORTO,
ISABEL CRISTINA DE JESUS E TIAGO FIGUEIREDO**



**Escola Superior do
Ministério Público da União**



PROGRAMA DIÁLOGOS DEMOCRÁTICOS

Transcrição das palestras realizadas
em 2 de outubro de 2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da República

JOÃO AKIRA OMOTO
Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União

DANIELA DE MORAIS DO MONTE VARANDAS
Diretora-Geral Adjunta da Escola Superior do Ministério Público da União

CÂMARA DE ENSINO DA ESMPU

JOÃO AKIRA OMOTO
Escola Superior do Ministério Público da União

EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA
Ministério Público Federal

GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA
Ministério Público Federal

VANESSA PATRIOTA DA FONSECA
Ministério Público do Trabalho

TIAGO MUNIZ CAVALCANTI
Ministério Público do Trabalho

CÍCERO ROBSON COIMBRA NEVES
Ministério Público Militar

MÁRIO ANDRÉ DA SILVA PORTO
Ministério Público Militar

ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

TIAGO ALVES DE FIGUEIREDO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU)

Home page: www.escola.mpu.mp.br

E-mail: esmpu@escola.mpu.mp.br

© *Copyright* 2020. Todos os direitos autorais reservados.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ACADÊMICA

Nelson de Sousa Lima

DIVISÃO DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

Lizandra Nunes Marinho da Costa Barbosa

PREPARAÇÃO DE ORIGINAIS E REVISÃO DE PROVAS GRÁFICAS

Carolina Soares, Davi Silva, Sandra Telles, João Gustavo Borges e Letícia Santiago

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Natali Valenzuela

FOTOS

Assessoria de Comunicação Social da ESMPU

ENTREMEIOS – ARTICULAÇÃO E FORMAÇÃO

EQUIPE

Carla Borges, Gustavo Rodrigues, Isis Soares, Mariana Manfredi, Mariana Moura, Paulo Corniani, Renata Florentino

TRANSCRIÇÃO

Mayra Lima Soares

Este documento é parte da consultoria metodológica realizada pela Entremeios – Articulação e Formação para a Escola Superior do Ministério Público da União.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Biblioteca da Escola Superior do Ministério Público da União)

Diálogos democráticos: palestras / coordenação: João Akira

Omoto ... [et al.]. – Brasília : ESMPU, 2020.

120 p.

ISBN (eletrônico) 978-85-9527-046-6

1. Democracia. 2. Democracia – construção. 3. Democracia – aspectos jurídicos. 4. Minoria – proteção. I. Omoto, João Akira (Coord.). II. Título.

CDD 341.234

SUMÁRIO

6 Apresentação

8 1 Programa Diálogos Democráticos

10 2 A cidade como espaço democrático

- 2.1 Introdução
- 2.2 Lívia Sant'Anna Vaz
- 2.3 Anderson Kazuo Nakano
- 2.4 Fernanda Costa

32 3 Capital e trabalho na construção democrática

- 3.1 Introdução
- 3.2 Katarina Peixoto
- 3.3 Pablo Holmes

49 4 Construção democrática e sociedade do medo

- 4.1 Introdução
- 4.2 Kabengele Munanga
- 4.3 Glenda Mezarobba
- 4.4 Marlon Weichert

69 5 Desafios da democracia socioambiental

- 5.1 Introdução
- 5.2 Tchenna Maso
- 5.3 Sérgio Leitão
- 5.4. Ubiratan Cazetta

91 6 Democracia e direitos contramajoritários

- 6.1 Introdução
- 6.2 Gisele Alessandra Schmidt
- 6.3 Roger Raupp Rios

105 7 Democracia na era digital

- 7.1 Introdução
- 7.2 Marco Aurélio Ruediger
- 7.3 Vinícius Wu

APRESENTAÇÃO

No começo de 2019, quando a recém-formada Câmara de Ensino da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) reuniu-se para pensar as atividades acadêmicas da instituição, era quase inevitável ignorar um tema pulsante que emergia dos mais diferentes espaços da vida cotidiana: o debate sobre democracia.

Note-se que, no ano de 2018, enquanto acadêmicos ao redor do mundo bradavam a tendência internacional de encolhimento do movimento democrático, na vida pública do País a palavra democracia saltava nos acalorados debates das eleições que se avizinhavam num Brasil dividido por diferentes posições ideológicas. Nesse contexto exacerbado e polarizado, com a defesa da democracia sendo utilizada em diferentes sentidos por variadas correntes políticas, como o Ministério Público poderia esquivar-se desse debate, uma vez que possui o mandato constitucional de defensor da ordem democrática? Definitivamente não era um tema fácil, mas precisava ser abordado.

O caminho parecia ser discutir democracia ao longo de 2019 e fazê-lo com a participação de diferentes setores da sociedade. O primeiro passo consistiu, assim, em reunir pensadores e estudiosos de diferentes áreas de conhecimento para ajudar a construir esse debate. Desta forma, no dia 29 de abril de 2019, especialistas de áreas de conhecimento como Direito, Filosofia, Ciência Política, Sociologia, Jornalismo e Artes reuniram-se na sede da ESMPU, em Brasília, para identificar quais os principais desafios à democracia no mundo de hoje.

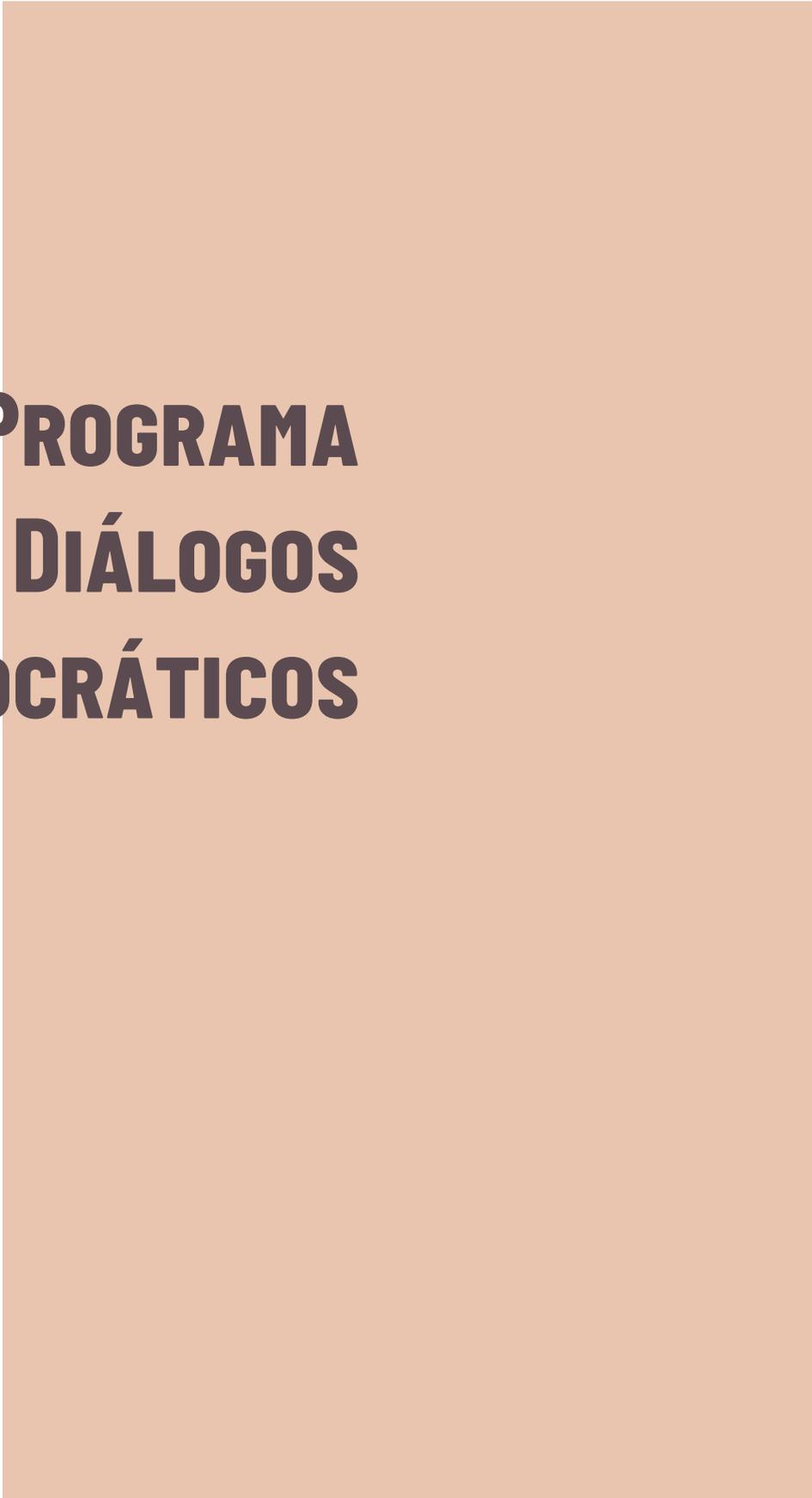
Com base nos resultados desse debate, era preciso estruturar uma fórmula que permitisse aprofundar e difundir tal conhecimento por meio de um evento dinâmico, que possibilitasse o alcance dessas reflexões para além do público tradicional da Escola Superior, interagindo com outros setores da sociedade. Para atingir esse objetivo, não se podia escolher um formato qualquer, razão pela qual se optou por uma palestra curta e objetiva inspirada na metodologia TED Talks. Mesmo sem ter *expertise* prévia na utilização desse tipo de formato, a Escola resolveu seguir adiante, com o apoio metodológico da consultoria Entremeios – Articulação e Formação.

Como resultado desse processo, realizaram-se, no dia 2 de outubro de 2019 – semana de aniversário da Constituição Federal –, seis rodas de diálogo sobre democracia, que ocorreram de forma simultânea em Brasília, São Paulo, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Belém e Recife. Cada uma dessas rodas tratou de um tema específico, respectivamente: construção democrática e sociedade do medo; democracia na era digital; capital e trabalho na construção democrática; democracia e direitos contramajoritários; desafios da democracia socioambiental; e a cidade como espaço democrático.

As palestras foram de extrema riqueza e trouxeram um novo frescor à reflexão sobre democracia. Na roda sobre *construção democrática e sociedade do medo*, viu-se a influência dos episódios de violência que marcaram nossa história enquanto país. No evento sobre *democracia na era digital*, ficou patente a necessidade de pensar em novas estratégias para assegurar a democracia em um novo ambiente interconectado por plataformas digitais. Por sua vez, o debate acerca de *capital e trabalho na construção democrática* debruçou-se sobre o paradoxo entre desigualdade e democracia, sabendo que, embora a democracia não tenha como assegurar a igualdade, aquela precisa desta para se manter. No evento sobre *direitos contramajoritários*, refletiu-se acerca da relação entre a qualidade da democracia e a proteção dos direitos das minorias, entendendo que esses direitos não são um privilégio, mas são imprescindíveis na definição da democracia contemporânea. Com as reflexões sobre *democracia socioambiental*, a provocação foi pensar sobre a relação homem/natureza, os conflitos socioambientais decorrentes da noção de natureza como mero produto e os desafios e assimetrias que permeiam esses conflitos, tendo como consequência a disputa do conceito de democracia na atualidade. Por fim, com o tema *a cidade como espaço democrático*, foi possível refletir sobre a relação entre a ocupação da cidade, inclusão, racismo e democracia.

Como resultado desse debate rico e desafiador, foram produzidos vídeos das palestras, que estão disponíveis no canal da Escola no YouTube, além da presente publicação, que é resultado das transcrições das referidas palestras, após revisão por parte dos autores. A ESMPU compartilha este produto com o público com a esperança de que lhe traga ideias renovadas.

Desejamos boa leitura a todas e todos!



1 PROGRAMA DIÁLOGOS DEMOCRÁTICOS

O debate sobre a democracia e o que a caracteriza vem sendo objeto de estudo há bastante tempo, mas a reflexão sobre a qualidade das democracias modernas foi retomada nos últimos anos, em especial no âmbito acadêmico.

As complexas e rápidas transformações sociais fizeram com que conceitos clássicos, como o da própria democracia, precisassem ser revisitados e atualizados à luz das nuances da nova realidade, em que a palavra democracia vem sendo utilizada por atores de diferentes linhas ideológicas, cada qual a defendendo sob sua perspectiva.

Afinal, o que é a democracia? Quais os seus pressupostos básicos? O que a caracteriza? Como contextualizar o panorama político atual, tanto no âmbito global quanto no caso brasileiro?

Para responder tais indagações com a seriedade e a profundidade requeridas pelo tema, e tendo em vista a missão constitucional de defensor da ordem democrática atribuída ao Ministério Público, a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), por meio de sua Câmara de Ensino, criou o programa “Diálogos Democráticos”. A ideia é promover debates com a sociedade, para isso convidando personalidades de diferentes áreas e formações.

Inicia-se o programa com a realização de seis rodas de diálogo sobre democracia realizadas, simultaneamente, em Brasília (DF), São Paulo (SP), Porto Alegre (RS), Rio de Janeiro (RJ), Belém (PA) e Recife (PE), no dia 2 de outubro de 2019. Em cada uma dessas cidades, respectivamente, foi abordado um tema específico: construção democrática e sociedade do medo; democracia na era digital; capital e trabalho na construção democrática; democracia e direitos contramajoritários; desafios da democracia socioambiental; e a cidade como espaço democrático.

Para falar de democracia, em seus diferentes vieses, foram convidados especialistas entre arquitetos, juristas, advogados, cientistas políticos, filósofos, antropólogos, artistas, psicanalistas e professores.

2 A CIDADE COMO ESPAÇO DEMOCRÁTICO

RECIFE (PE)

2.1 INTRODUÇÃO

As cidades são por definição espaços compartilhados por cidadãos de diferentes origens e classes sociais. Com frequência sua população é tratada de forma seletiva, pouco inclusiva ou mesmo discriminatória. Pensar a cidade como um espaço democrático é assegurar que todas e todos, sem discriminação de classe social, gênero, cor ou orientação sexual, possam desfrutar dos espaços públicos com a mais ampla liberdade possível.

A identidade de uma cidade está diretamente relacionada à maneira como seus cidadãos se apropriam dos espaços públicos. Cidades democráticas e inclusivas envolvem reflexão sobre arquitetura, acesso a espaços públicos e seu uso, meio ambiente, moradia, lazer, segurança, saúde, educação, saneamento, acesso à cultura, entre outras questões, projetando uma cidade que acolha e reconheça todas e todos de maneira democrática e inclusiva.

A temática foi debatida em Recife (PE) no Seminário “Diálogos Democráticos: A cidade como espaço democrático”, com os seguintes convidados:

Livia Sant’Anna (Promotora de Justiça do Ministério Público da Bahia);

Anderson Kazuo Nakano (Arquiteto, Urbanista e Professor do Instituto das Cidades da Universidade Federal de São Paulo); e

Fernanda Costa (Advogada e Vice-Diretora do Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico).

Cada conferência teve cerca de quinze minutos e ao final houve debate com a plateia, com mediação do Coordenador de Ensino do MPT, Tiago Muniz Cavalcanti (Procurador do Trabalho).

2.2 LÍVIA SANT'ANNA VAZ



Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia. Doutoranda em Ciências Jurídico-Políticas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Mestre em Direito Público pela Universidade Federal da Bahia. Bacharela em Comunicação Social - Relações Públicas pela Universidade do Estado da Bahia e em Direito pela Universidade Federal da Bahia. Atualmente é Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Proteção dos Direitos Humanos e Combate à Discriminação e do Grupo de Atuação Especial em Defesa da Mulher e da População LGBT do MP-BA. Coordena o Grupo de Trabalho de Enfrentamento ao Racismo e Respeito à Diversidade Étnica e Cultural da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público. Integra a Comissão Permanente de Direitos Humanos do Grupo Nacional de Direitos Humanos do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça. Integra, também como Coordenadora, o Grupo de Trabalho de Enfrentamento e Prevenção ao Racismo da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão.

Boa tarde a todos e todas. Eu inicio a minha intervenção a partir de uma mudança de perspectiva em relação à própria temática proposta para esse encontro: a cidade como espaço democrático? Percebam como só a entonação, que pergunta, questiona, ao invés de afirmar, já traz à tona outras perspectivas, outros pontos de vista e, portanto, outras reflexões. Leonardo Boff afirma que todo ponto de vista é a vista de um ponto. Em sentido semelhante, Frei Beto assevera que a cabeça pensa de onde os pés pisam. Portanto, para compreender, é essencial conhecer o lugar social de quem olha. Nesse sentido, nós precisamos lembrar também de Chimamanda Adichie, quando ela nos alerta para o perigo da história única. O ponto central que eu quero abordar com vocês é que, no Brasil, nós ainda estamos sujeitos às imposições da história única, que afeta a nossa compreensão sobre democracia – sobre o que é a democracia e a quem serve essa democracia. Na verdade, nós vivemos numa sociedade na qual a democracia é racializada e, a partir dessa afirmação, entro de forma mais aprofundada no meu tema: direito à cidade e racismo.

Grada Kilomba tem uma fala muito interessante, que evidencia essas diferentes perspectivas, essas múltiplas histórias. Segundo Grada, a mulher negra se afirma como mulher negra. Ela precisa da identidade racial e da identidade de gênero para se defender, para lutar e promover seus direitos numa sociedade racista, classista, sexista e machista, como a nossa. A mulher branca, por sua vez, diz que ela é uma mulher, simplesmente, porque ela é o padrão do que é ser mulher. Ela não precisa se identificar em termos raciais, mas meramente em termos de gênero. E aí está a sua defesa. Aí está a sua vulnerabilidade. Mas aí também está o seu privilégio da branquitude. Já o homem branco diz que ele é uma pessoa, porque ele é o padrão do que é ser uma pessoa. Ou seja, ele não precisa se identificar nem racialmente nem em termos de gênero, porque detém tanto o privilégio da branquitude quanto o privilégio do patriarcado. Então, quando nós abordamos essa questão das perspectivas e das histórias, nós temos que pensar também na própria ciência do Direito. Porque esse exclusivismo da branquitude, ele também opera na ciência jurídica.

Trago aqui dois documentos fundamentais para refletirmos um pouco sobre isso. O primeiro documento é a Declaração Universal dos Direitos Humanos,

de 1948, que se refere, nos seus dispositivos, o tempo inteiro, à pessoa humana: “toda pessoa humana tem direito a”, “todo ser humano tem direito a [...]”. Eu perguntaria: quem é essa pessoa humana? De quem nós estamos falando? Se recordarmos que, em 1948, todos os países africanos colonizados ainda estavam sob o jugo colonial, não me parece que a expressão “toda pessoa humana” se refira aos homens africanos e às mulheres africanas, colonizados e colonizadas. Nós consideramos a Declaração Universal dos Direitos Humanos um documento muito essencial, que, ao menos, pretende universalizar direitos humanos. Em contrapartida, nós temos um outro documento muito mais antigo do que esse, que é a Constituição Haitiana, de 1805, que nós simplesmente apagamos da nossa história, que é uma história única, brancocêntrica e eurocêntrica. Esse documento foi criado a partir de uma revolução de pessoas escravizadas e ex-escravizadas, no Haiti, e que constroem uma Constituição na qual se consagra a independência haitiana e se declara extinta, para sempre, a escravidão. Foi muita ousadia do Haiti proclamar, declarar, para si, pelos negros, para os negros, os princípios da Revolução Francesa. E nós não consideramos esse documento um documento de direitos humanos. Nós já estamos falando, sim, de racismo. Da validação dos saberes, do que pode e do que não pode ser considerado conhecimento válido, do que pode e do que não pode ser considerado direitos humanos, do que entra e do que não entra na concepção de democracia e, portanto, do espaço democrático que também é a cidade.

Voltando para o Brasil, trazendo essa perspectiva para a história brasileira, nós precisamos lançar luzes sobre alguns fatos históricos, para compreender melhor o que eu estou dizendo. Vamos partir da Lei Áurea. O seu primeiro artigo declara extinta a escravidão no Brasil, e o segundo revoga as disposições em contrário. Não há, na Lei Áurea, nenhum dispositivo para tratar do destino das pessoas recém-libertas. As pessoas negras nesse país foram lançadas dos navios negreiros para as senzalas, das senzalas para os cortiços e favelas, dos cortiços e favelas para o encarceramento em massa e para o genocídio, atualmente. Na verdade, a gente está falando de uma história que segue em círculos. Seguimos, após a Lei Áurea, como se não bastasse essa sua omissão sobre o destino das pessoas libertas, com uma política de embranquecimento. E, quando eu falo numa política de embranquecimento, eu não estou me referindo apenas a um discurso político, eu estou me referindo também à legislação brasileira sobre o assunto. Nós temos um decreto de 1890, dois anos após a declaração de abolição da escravidão no Brasil, que proibia africanos e asiáticos de ingressarem no país, salvo com autorização do Congresso Nacional. Nós temos a Constituição

de 1934 – e aqui já não estou falando mais de um passado tão distante –, que pregava a educação eugênica. O racismo científico fundamentou a persistência da escravidão no nosso país, durante muito tempo. O Brasil foi o último país do Ocidente a abolir a escravidão, ou melhor, a declarar abolida a escravidão; o que é muito diferente, porque outras formas de escravidão vão se formando e se articulando nessa democracia que se diz única, ou democradura, como se refere Lilia Moritz sobre o assunto.

Então, essa política de embranquecimento, associada a essa omissão da Lei Áurea, vem ainda acompanhada da subvenção à imigração europeia. As pessoas recém-libertas, que podiam estar assumindo postos de trabalho para os quais inclusive já tinham experiência, são relegadas à ignorância, à falta de acesso a todos os direitos fundamentais, para que fosse concedido esse espaço para imigrantes europeus, que chegavam ao Brasil com garantia de acesso à terra, ao trabalho e à moradia. É nesse momento da história do Brasil que se criam obstáculos severos à inserção social da população negra; ao desenvolvimento de uma classe média negra. E isso tem impacto, sim, no direito à cidade; no desenvolvimento e consolidação da cidade como um espaço democrático para todas as pessoas.

Como se não bastasse, nós ainda tivemos uma ordem jurídica voltada para a criminalização do povo negro; persecutória do povo negro. Para pontuar apenas alguns aspectos, vamos lembrar do Código Criminal de 1890, que dedicou um capítulo inteiro para criminalizar a vadiagem e a capoeiragem. A capoeiragem é uma prática advinda da África; e a vadiagem, nesse contexto histórico que aqui sucintamente relembramos, não há dúvidas sobre quem eram os vadios. Ou seja, não precisa dizer que é contra a população negra para ter efeitos dirigidos contra essa população. Observem que a criminalização do povo negro se repete mais uma vez na história. A quem serve a atual política antidrogas? Quem são as pessoas encarceradas pela política antidrogas? Nós temos dados da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, por exemplo, que dão conta de que, em audiências de custódia, homens negros têm 32% a mais de chance de permanecerem presos do que homens brancos, mesmo que cometendo crimes da mesma natureza. Em poucas palavras, de pouco adianta termos leis antirracistas e de promoção da igualdade racial se, na prática, nós, operadores do Direito, fazemos uma filtragem racial por meio da interpretação. O racismo é estruturante das nossas relações; ele está institucionalizado, não só nas instituições públicas como também nas instituições privadas. Toda essa herança histórica colonialista não poderia resultar numa realidade diferente da que temos hoje em termos raciais.

131 anos após a Lei Áurea, a raça segue sendo, no Brasil, um fator determinante de todas as desigualdades. Dados estatísticos demonstram que todos os estados brasileiros possuem diferenças significativas entre a expectativa de vida de pessoas negras e pessoas brancas. Além disso, o *Atlas da Violência 2019* traduz em dados que reforçam tudo o que aqui afirmamos. Se falamos em homicídios, as pessoas negras são as mais vitimadas. Se trazemos a intersecção de gênero, as mulheres negras também são as maiores vítimas de feminicídio, de mortalidade materna, de violência obstétrica. Se falarmos em mortalidade infantil, as crianças negras são as maiores vítimas. Então, uma discussão séria sobre democracia, sobre igualdade, precisa levar em consideração a questão racial. Eu diria mais, que nós estamos falando, na verdade, não do genocídio da juventude negra, como de costume tratamos, mas do genocídio do povo negro. Porque é um genocídio que nos afeta desde a infância, passa pela juventude e a fase adulta e afeta também a nossa expectativa de vida.

E, se as cidades são realmente espaços democráticos, de que forma nós deveríamos aplicar essa noção de democracia? Para David Harvey, o direito à cidade é muito mais do que a liberdade individual para acessar os recursos urbanos; é um direito de mudar a si mesmo por meio da intervenção na mudança da própria cidade. Mas quais são os instrumentos que as pessoas negras, diante desse contexto, têm para participar dessas mudanças? O direito à cidade envolve o direito de ir e vir com igualdade. E nós sabemos, por exemplo, pela intervenção policial letal, que esse direito não é acessado de forma igual para pessoas negras e brancas no nosso país. O direito à cidade se reflete no direito de igual participação nas decisões políticas referentes ao espaço urbano. E onde estão os parlamentares negros e negras, para decidir sobre as demandas dessa população? Diz respeito também a acessar os serviços públicos e os espaços urbanos em condições de igualdade. Nós sabemos que isso também não se aplica à população negra de forma igualitária. E, por fim, eu diria que diz respeito também a assumir os danos ambientais de forma proporcional. E nós sabemos muito bem para onde vão os esgotos nas cidades e quais são as comunidades afetadas pelos grandes empreendimentos que resultam em sérios danos ambientais; estes se concentram nos locais onde vivem pessoas negras; concentram-se na periferia.

O direito à cidade é também um direito à liberdade. Mas uma liberdade sem medo, sem medo de que a cor da sua pele seja determinante da sua vida e da sua morte. Sem medo de que a cor da sua pele seja determinante do gozo dos seus direitos fundamentais.

Então, eu me pergunto: e se nós começássemos a contar a história a partir da cultura e riqueza dos nossos povos originários brasileiros e não a partir do “descobrimento” genocida? E se nós tivéssemos tido chance de saber, nas escolas e na academia brancocêntrica e eurocêntrica do nosso país, que a África é o berço da humanidade e o berço de ciências como a matemática, por exemplo; ao invés de só sabermos sobre a escravização a partir da diáspora negra forçada para as Américas? E se nós tivéssemos chance de conhecer a história de Aqualtune, Dandara dos Palmares, Zumbi dos Palmares, Tereza de Benguela, Acotirene, Luís Gama, Luísa Mahin? E se nós parássemos de construir a história em círculos, que insistem em ter como centro o privilégio da branquitude; que insistem em criar sempre novas formas de necropolíticas, que excluem e matam o povo negro nesse país? Será que teríamos construído outras cidades, outra democracia, outras histórias? Quantas Marielles estariam nos parlamentos, hoje? Quantas pessoas negras seriam presidentes da República, juízes, membros do Ministério Público? Quantas Ághatas nós teríamos poupado?

O Ministério Público é um órgão do sistema de justiça que reproduz o racismo institucional, não só na sua formação mas na forma como oferece o seu serviço. Deixo, então, uma pergunta final: e se o Ministério Público passasse a contar e a construir sua história não a partir da história única dos seus membros – que, segundo pesquisa do CEsC, são 70% homens, 77% brancos e 60% oriundos da elite –, mas sim a partir da história e das histórias das pessoas mais vulnerabilizadas e que mais precisam que nós as tenhamos em conta no nosso compromisso constitucional, de defender e promover o Estado Democrático de Direito para todas as pessoas?

Com essa reflexão, finalizo com o poema de Conceição Evaristo, “Vozes-Mulheres”, que conta a história de esperança de múltiplas mulheres. E ela diz: “A voz de minha bisavó/ecoou criança/nos porões do navio. Ecoou lamentos/de uma infância perdida. A voz de minha avó/ecoou obediência/aos brancos-donos de tudo. A voz de minha mãe/ecoou baixinho revolta/no fundo das cozinhas alheias/debaixo das trouxas/roupagens sujas dos brancos/pelo caminho empoeirado/rumo à favela. A minha voz ainda/ecoou versos perplexos/com rimas de sangue/e fome./A voz de minha filha/recolhe todas as nossas vozes/recolhe em si/as vozes mudas caladas/engasgadas nas gargantas./A voz de minha filha/recolhe em si/a fala e o ato./O ontem – o hoje – o agora./Na voz de minha filha/se fará ouvir a ressonância/o eco da vida-liberdade”.

2.3 ANDERSON KAZUO NAKANO



Arquiteto urbanista com Graduação, Mestrado e Pós-Doutorado em Arquitetura e Urbanismo pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Pós-graduação em Gestão Urbana e Ambiental pelo Institute for Housing and Urban Development de Roterdã – Holanda. Doutorado em Demografia pelo Núcleo de Estudos de População da Universidade Estadual de Campinas. Trabalhou como Gerente de Projeto no Ministério das Cidades. Foi Diretor do Departamento de Urbanismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Prefeitura de São Paulo, a partir do qual coordenou a revisão do Plano Diretor Estratégico da cidade de São Paulo. Integrou equipes de assessoria para elaboração e revisão de planos diretores em diferentes municípios brasileiros, como Fortaleza (CE), Vitória (ES), Piracicaba (SP), São Gabriel da Cachoeira (AM). Fez parte da equipe de consultoria que elaborou o Plano Nacional de Habitação. Possui artigos e capítulos de livros publicados na área de estudos urbanos e de planejamento urbano e regional. Atualmente é Professor no Instituto das Cidades da Universidade Federal de São Paulo.

Boa tarde a todas e todos. Eu também preparei uma apresentação para o nosso diálogo que segue uma linha próxima ao raciocínio, à reflexão e ao comprometimento demonstrado pela doutora Livia. Parto, também, do fato de que nós nunca tivemos uma democracia plena no Brasil. Exatamente porque nós temos uma série de heranças legadas pelo nosso processo de formação social, política, econômica e cultural que remonta à colonização realizada por europeus e que persistem até os dias de hoje. São heranças que bloqueiam e, talvez, inviabilizam a construção da nossa democracia e do nosso Estado Democrático de Direito. Nós temos uma herança de um capitalismo predatório, periférico e dependente, que serviu como uma das bases para a acumulação primitiva do capitalismo europeu e que naturaliza os processos de superexploração das trabalhadoras e trabalhadores, apesar das várias lutas pela efetivação dos direitos sociais realizadas por múltiplos movimentos sociais, cada qual com suas bandeiras e agendas de lutas e de reivindicações. Nós temos uma herança de um escravismo opressor que naturaliza o racismo estrutural, a punição e a desumanização da população negra, não obstante as lutas dos múltiplos movimentos negros, em especial do feminismo das mulheres negras. Nós temos uma herança do patriarcalismo machista que naturaliza as subalternizações das mulheres nas relações de gênero, seja no espaço doméstico, seja no mercado de trabalho, apesar das importantes lutas realizadas pelos movimentos e coletivos feministas. Nós temos uma herança do patrimonialismo antirrepublicano que naturaliza a privatização da coisa pública e do patrimônio público, em que pese a existência das lutas anticorrupção que hoje, infelizmente e contraditoriamente, está capturada por projetos políticos pessoais e pela agenda conservadora. O denominador comum de todas essas heranças é o autoritarismo, bem como a violência, que marca profundamente as relações na sociedade brasileira, apesar de gostarmos de ser reconhecidos como um povo alegre, hospitaleiro e acolhedor. A consequência comum de todas essas heranças são as várias formas de desigualdades e segregações sociais e espaciais entre ricos e pobres que estruturam as relações sociais e os espaços urbanos da nossa sociedade e das cidades, respectivamente.

Essas dificuldades na construção da nossa democracia e do nosso Estado Democrático de Direito aparecem de uma maneira muito mais grave no momento contemporâneo porque a democracia liberal representativa, que até certo ponto regulou o liberalismo econômico e o capitalismo exploratório

e espoliativo, está em crise no mundo inteiro diante das transformações estruturais no capitalismo e nos Estados, ocasionando, assim, mudanças nos processos políticos, econômicos, culturais, tecnológicos, ambientais, territoriais, intersubjetivos, entre outros elementos, em escalas locais, regionais, nacionais e internacionais. Essas transformações e mudanças mostram os limites e as insuficiências da democracia liberal representativa e as assimetrias nas correlações de forças entre os estados nacionais e as grandes corporações transnacionais. Esses fenômenos também ocorrem no Brasil atual, agravando e aprofundando a nossa já frágil e falha democracia que, na história social e política da nossa república, aparece mais como exceção do que como regra, isto é, temos mais períodos históricos antidemocráticos do que propriamente democráticos. A democracia brasileira vive em crise permanente, e essa crise se agrava hoje por causa do aprofundamento das crises preexistentes nos sistemas de mediações que sustentam nossa vida e formação social. Esses sistemas de mediações são absolutamente necessários para a construção de uma democracia e de um Estado Democrático de Direito plenos. Os nossos sistemas de mediações das relações sociais urbanas, das relações Estado e sociedade, das sustentações dos governos, dos pactos sociais e dos modos de vida democráticos nas cidades estão em profunda crise. Essa crise afeta os sistemas de mediações constituídos pelo sistema jurídico, pelo sistema de comunicação social e pelo sistema territorial.

Temos uma crise no nosso sistema jurídico, que, além de garantir os conjuntos de direitos, é um dos principais sistemas de mediação das relações sociais, políticas, econômicas e interculturais. Essa crise é antiga e tem a ver com o modo de aplicação das leis na sociedade brasileira, que, ao invés de garantir a universalização dos direitos sociais, favorece privilégios de minorias que detêm poderes políticos e econômicos. Há duas frases comuns que indicam as origens da crise permanente no sistema jurídico brasileiro enquanto um sistema de mediações das relações sociais. Uma frase afirma que “o Brasil é um país onde há leis que pegam e há leis que não pegam!”. Outra frase sugere: “Para os inimigos, as leis!”. Essas duas frases mostram a parcialidade, a discricionariedade e a falta de isonomia nos modos de aplicação das leis no Brasil. A isso se somam a disseminação atual de práticas legislativas baseadas no conceito de necropolítica, de Achille Mbembe, no conceito da linha abissal, do Boaventura Sousa Santos, e o conceito de vidas precárias, de Judith Butler. Esses conceitos expressam uma condição contemporânea na qual o Outro, que é diferente, não é merecedor de vida porque esse Outro é tido não como

um ser humano cuja morte, como diz a Judith Butler, é passível de luto. Um ser humano com uma vida que, ao ser perdida, não é passível de luto, deixa de ser humano. Recusar a condição de ser humano ao Outro é desumanizá-lo. Recusar o luto diante da perda desse Outro desumanizado é conceber que sua vida é matável, é eliminável. E essa lógica impregna cada vez mais os nossos sistemas de mediações, inclusive o nosso sistema jurídico e de direitos. Vemos isso manifesto contra o povo negro, o povo LGBT, as mulheres. Vemos isso no racismo, na homofobia, no feminicídio. Vemos também na xenofobia contra os imigrantes, contra os refugiados. Vemos tudo isso em escala global.

Outro sistema de mediações sociais que hoje está em profunda crise é o nosso sistema de comunicação social. Não se trata somente da telecomunicação tecnológica, dos meios de comunicação de massa, mas também da comunicação interpessoal e intersubjetiva que cria coesões e tecidos relacionais. Os sintomas da crise em nosso sistema de comunicação social e intersubjetiva estão nas relações líquidas, no sentido de Zygmunt Bauman, nos aumentos das solidões e dos isolamentos sociais, das ausências de empatia, e, finalmente, na profunda apatia individual e coletiva. Esses sintomas se agravam e se aprofundam num contexto de pós-verdades, de disseminação de *fake news*, em que aquilo que é comunicado perde a validade e passa a ser questionado e desacreditado. Outro fator de agravamento da crise no sistema de mediações baseado nas comunicações sociais é a crescente polarização social que alimenta as agressões que contaminam as relações sociais cada vez mais individualistas e competitivas. Então esse sistema de comunicações sociais está falhando como um sistema de mediações capaz de exercer o papel de um mecanismo de pactuação na convivência democrática. Assim como a crise no sistema jurídico e de direitos, a crise no sistema de comunicações sociais afeta negativamente as mediações nas relações sociais e contribui para a crise da democracia contemporânea.

Outro mediador importante na vida social e que também está em crise permanente é o sistema territorial que, nas cidades, constitui-se em conjunto com os processos de produção, apropriação e transformação dos espaços urbanos. Trata-se do “território usado”, segundo acepção de Milton Santos. Nas nossas cidades, os territórios usados por todos e todas que participam da vida social urbana não estão funcionando como sistemas de mediações democráticas porque estão cada vez mais fraturados pelo surgimento de novas formas de desigualdades socioespaciais que convivem com as velhas formas de desigualdades

caracterizadas pela contraposição entre os bairros dos ricos, com boas provisões de serviços, equipamentos e infraestruturas urbanas, e os bairros dos pobres, ainda destituídos de grande parte dessas provisões. As novas desigualdades socioespaciais que estão surgindo em nossas cidades têm a ver com as barreiras, a seletividade social, as vigilâncias, a militarização e as interdições de acessos que chancelam os privilégios dos ricos e criminalizam os pobres, vistos, segundo a perspectiva meritocrática, como os responsáveis pela própria pobreza. Ademais, os territórios urbanos, que para a maioria das pessoas são territórios de vida, estão cada vez mais mercantilizados e enquadrados em circuitos imobiliários e financeiros operados em escalas locais, regionais, nacionais e transnacionais por agentes interessados prioritariamente na extração das rendas fundiárias que garantem a realização das suas margens de lucros. Essa fricção entre valores de uso e valores de troca dos territórios urbanos acirra os conflitos e as disputas pelas localizações urbanas que, segundo a lógica atual da urbanização capitalista, favorecem as camadas poderosas de alta renda, em detrimento das camadas populares. Vemos isso na apropriação dos territórios urbanos por interesses imobiliários, por capitais transnacionais financeirizados, que estão agarrando a terra urbana para fazer negócios, extrair as rendas fundiárias e obter lucros. Tudo isso em detrimento da vida cotidiana da população, dos grupos sociais mais vulneráveis. Esse território urbano se encontra cada vez mais fragmentado. As pessoas estão vivendo nesse território em situação cada vez mais confinada, cada vez mais encerrada entre muros, entre espaços vigiados e espaços controlados. Então esse território deixa de funcionar como um sistema essencial de mediações na vida democrática e passa a ser instrumento de evitação social, como afirma Lúcio Kowarick.

E, por fim, um quarto mediador fundamental na vida social democrática, que também está em crise, é o sistema de relações econômicas. Na contemporaneidade, com o avanço da economia neoliberal, tem-se, além da já criticada desvalorização do público, da redução do Estado, da hegemonia do mercado, a constituição de processos e relações sociais atravessadas pela exacerbação da concorrência e da competitividade, que leva a um aprofundamento do individualismo, o qual, ao valorizar o chamado empreendedorismo e transformar as pessoas em “empresários de si mesmos”, para usar uma expressão de Michel Foucault, as joga em uma cilada na qual elas se tornam exploradoras e exploradas de si mesmas, conforme bem explicou Byung-Chul Han na sociedade do cansaço. A

sociedade neoliberal, além de ser uma sociedade do cansaço formada por pessoas cada vez mais esgotadas e desgastadas física e mentalmente, é uma sociedade meritocrática de desempenho na qual opera um mecanismo absolutamente perverso, que é o mecanismo de avaliação-desempenho-gozo, como o analisaram Pierre Dardot e Christian Laval. Esses autores têm mostrado que, nesse contexto da sociedade e da economia neoliberal, o desempenho das pessoas em todos os campos, em todas as esferas da vida social, não só econômico, é submetido a avaliações, a exigências no cumprimento de metas, a performances pré-determinadas e impostas – performances no discurso, performances na aparência, performances no comportamento, performances sexuais, performances na trajetória familiar, entre outras –, submetidas a avaliações dos mais diversos tipos, formais e informais, institucionais e não institucionais. Uma vez que a avaliação, muitas vezes a autoavaliação, condiz com o que se espera no contexto competitivo neoliberal e resulta em uma avaliação positiva, gera-se um momento de gozo vivido por aquele que é avaliado e autoavaliado. Esse momento de gozo leva, por sua vez, a uma autossatisfação que, na verdade, é uma ilusão momentânea de autorrealização que está a serviço de um processo de subjetivação que alimenta a lógica econômica e social empreendedora do neoliberalismo. O dispositivo subjetivo de desempenho-avaliação-gozo é o grande mecanismo de reprodução do capitalismo neoliberal contemporâneo e está absolutamente presente em redes sociais como Facebook e Instagram, por exemplo, onde as postagens são acompanhadas por grandes expectativas de que recebam *likes*, curtidas, elogios e aceitações. E isso acaba fortalecendo esse individualismo, esse modo de vida solitário e esse empresariamento de si mesmo que está presente nos empregados de empresas submetidos ao cumprimento de metas, nos trabalhadores por conta própria, nos empreendedores de sucesso e de fracasso, nos motoristas de Uber, nos entregadores de comida que trabalham com aplicativos, entre vários outros tipos de trabalhadores explorados por agentes externos e explorados por si mesmos. A captura das pessoas, das subjetividades, pelos dispositivos de desempenho-avaliação-gozo faz com que as pessoas não consigam, não valorizem, não invistam no processo de construção democrática.

Diante das crises dos sistemas de mediações que sustentam a vida social democrática vistas anteriormente, eu penso que um caminho para podermos enfrentar os grandes desafios trazidos por essas crises profundas na vida contemporânea, e principalmente na democracia

contemporânea, é a luta e a busca pela efetivação do direito à cidade, visto nas perspectivas estruturais, históricas e utópicas propostas por Henri Lefebvre no livro *Direito à Cidade*. Segundo esse autor, as cidades são as mediações das mediações entre processos e relações macro e micro, estruturais e conjunturais, históricas e cotidianas. Podemos dizer que as cidades são também os grandes mecanismos sociopolíticos, econômicos, culturais, que fazem com que capilarizações ocorram nas relações sociais, interpessoais e intersubjetivas, e que inovações, mudanças e transformações ocorram nesses processos de capilarizações. O problema é que essas cidades, que hoje funcionam como mediação das mediações, têm funcionado em desfavor, em detrimento da construção democrática.

Porque a grande mediação das mediações que a cidade tem operado é a mediação entre os modos de produção de mercadorias e os modos de reprodução social. As cidades têm privilegiado e favorecido os modos de produção da mercadoria que reproduz o capital, por meio dos negócios e das empresas, inclusive dos negócios imobiliários, e têm destruído e capturado os modos e as condições de reprodução social, afetando negativamente as populações mais vulneráveis, fazendo com que se tornem mais vulneráveis na exposição aos riscos, perigos e ameaças contemporâneas.

A despeito do que se vê nas cidades contemporâneas, acho que as cidades, enquanto mediação das mediações, podem ser o lugar onde seja possível enfrentar as crises dos sistemas de mediações apontadas anteriormente, possibilitando a construção de novos modos de vida democráticos a partir das saídas e reconfigurações das mediações perversas e destrutivas existentes entre os modos de produção de mercadorias e de reprodução social. A vida nas cidades pode ajudar a construir mediações entre o macro e o micro, o global e o local, o estrutural e conjuntural, o geral e o específico, criando novos modos de vida e novas possibilidades de coexistência e de pacto de convivência, no território e com os territórios urbanos.

Nesse sentido, eu acho que o direito à cidade nos fornece uma perspectiva de luta potente. Porque a relação entre democracia e direito à cidade, que é uma relação intrínseca e constitutiva, nos coloca possibilidades de efetivar, na vida social e coletiva, direitos nos espaços sociais e de vida na cidade, de modo a garantir para todas e todos o acesso aos recursos e benefícios existentes na cidade. O direito à cidade, além de ser o direito de incidir, definir e transformar os destinos e os futuros das cidades, é também a garantia de acesso e de efetivação dos sistemas de direitos sociais que incluem o direito à saúde, à educação, à assistência social,

à moradia, à segurança alimentar e nutricional, ao transporte, ao meio ambiente saudável, entre outros. Quer dizer, o direito à cidade pode ser um caminho para a efetivação desse complexo de direitos.

Mas o direito à cidade não é só isso; o direito à cidade não é só o direito aos espaços e às localizações que efetivem o acesso aos recursos e benefícios existentes na cidade. É também o direito ao tempo de vida não explorada e não espoliada. Muitas vezes se pensa o direito à cidade na lógica do espaço e não se considera a lógica do tempo, que é essencial na efetivação do direito à cidade. A vida na cidade ocorre no espaço e no tempo. A efetivação do direito à cidade também se dá pela efetivação do direito ao tempo não capturado pelos mecanismos de exploração ou de autoexploração operados pelo capitalismo de um modo geral e, no caso do capitalismo neoliberal atual, pelo dispositivo de desempenho-avaliação-gozo e pela lógica do empresariamento de si mesmo. Então o tempo não explorado, não espoliado, o tempo social e de vida, ele é um componente-chave do direito à cidade, assim como o direito de ir e vir através dos espaços sociais e de vida na cidade utilizados como um meio para o desenvolvimento de novas sociabilidades e de acesso à estrutura de oportunidades e de recursos da cidade. Um ir e vir realizado não somente para trabalhar e produzir serviços e mercadorias, mas para viver outras dimensões da existência humana.

Por fim, como disse a doutora Livia citando David Harvey, o direito à cidade é também o direito de atuar e participar dos processos que determinam os destinos e os futuros coletivos da cidade. Ontem à noite, nós estivemos numa roda de conversa na comunidade Caranguejo Tabaiães, que é uma comunidade que está há mais de cem anos aqui, num lugar próximo ao centro do Recife, e está lutando para permanecer nesse lugar e nesse território, para participar dos destinos desse lugar. E nessa roda de conversa, ficou absolutamente claro e cristalino que esse lugar não é um mero lugar de moradia. Esse lugar de vida é o lugar que salva vidas. Ficou muito claro, principalmente para as mulheres daquele lugar, que o fato de estarem ali garante a sobrevivência daquele grupo, daquele coletivo. Porque é lá naquele lugar que eles têm acesso àquilo que é essencial para sobreviverem nessa cidade, principalmente às redes de solidariedade e de ajuda mútua. Agora esse lugar está sob ameaça. Ele está sendo capturado por uma lógica dos negócios, em detrimento da lógica da vida das pessoas.

E eu acho que, para enfrentar a crise da democracia contemporânea, a gente vai ter que se posicionar e decidir: nós queremos cidades para os negócios ou nós queremos cidades para as pessoas? Cidades fraturadas ou cidades democráticas? Obrigado.

2.4 FERNANDA COSTA



Advogada formada pela Universidade Católica de Pernambuco, Especialista em Planejamento e Uso do Solo Urbano pelo IPPUR/UFRJ e Mestra em Planejamento Urbano e Regional pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano. Atuação profissional focada em planejamento, gestão urbana e controle urbano, direito urbanístico e ambiental, regularização fundiária de interesse social e de empreendimentos de infraestrutura. Como gestora pública coordenou a elaboração e implementação de projetos e programas de caráter multidisciplinar financiados por entidade internacional de fomento, com atenção especial na intervenção sobre áreas de baixa renda, também coordenou equipe técnica responsável pelo controle urbano e ambiental. Como consultora tem integrado e coordenado equipes multidisciplinares que elaboram estudos e planos regionais de desenvolvimento, planos de políticas setoriais, planos diretores municipais e legislações urbanísticas e ambientais. Atualmente é Vice-Diretora do Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico.

Boa tarde a todos e todas. A gente está nesse evento comemorando os 30 anos de Constituição, que amanhã faz 31 anos; estamos na véspera. É uma Constituição que se propôs a garantir direitos fundamentais, a ampliar direitos, conhecida como a Constituição Cidadã. A gente teve uma série de direitos, inclusive direitos sociais, que foram estabelecidos pela Constituição. Direitos, a exemplo da Previdência, a exemplo da assistência social, do meio ambiente ecologicamente equilibrado. Coisas novas que foram incorporadas e que, apesar de em 30 anos a gente não ter avançado, a gente não implementou todos esses direitos, mas conquistas foram feitas. E hoje a gente vive um momento de grande ameaça, passando por processos de reformas que colocam em risco direitos que foram conquistados, mas não todos efetivados. Mas é um desafio grande que a gente tem a seguir. O nosso diálogo, ele se propõe a discutir o direito à cidade. E aí tanto Livia quanto Kazuo me antecederam, vou tentar trazer um pouco mais para a nossa realidade, para o nosso dia a dia.

O que é esse direito à cidade? O direito à cidade é um conceito novo... A gente teve um processo de institucionalização dele, de positivação no nosso ordenamento jurídico, a partir, inclusive, da Constituição de 88. Pela primeira vez, a gente vem ter um capítulo de política urbana, um capítulo que foi fruto de um processo de discussão de vários atores da sociedade na época da Constituinte, fruto de discussões que ocorreram de norte a sul no país. Emendas populares pela Reforma Urbana foram apresentadas tentando avançar nessa questão de como a cidade pode ser mais bem distribuída, pode ser mais bem usufruída pelo conjunto de pessoas que nela habitam. E aí a gente teve esse capítulo de política urbana. A gente avançou do ponto de vista normativo, com a edição do Estatuto da Cidade, em 2001, a Lei do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, a Lei de Mobilidade e a Lei de Saneamento. Tudo no sentido de que a cidade, onde mais de 80% da população reside, deveria ser acessada, usufruída, ter, de forma mais democrática, não só as pessoas participando da decisão da gestão dessa cidade mas os serviços sendo ofertados para todas as pessoas, e aí o acesso a esse conjunto de serviços e políticas públicas viabilizaria uma melhor condição de vida. Então a gente teve esses avanços normativos, que também não se materializam na sua totalidade, não se efetivam.

A gente tem essa positivação do direito à cidade, um conceito que vem sendo construído internacionalmente. O Brasil foi um dos primeiros países a incorporar essa questão do direito à cidade no seu ordenamento jurídico, esse conceito. Um conceito que é bastante amplo. O direito à cidade é você ter direito aos serviços, à cultura, ao lazer, ao esporte, ao trabalho. Então eu estar na cidade e eu usar essa cidade é eu poder viver ela nessa plenitude. Ter o meu direito de ir e vir e poder viver com segurança, com estabilidade, com uma renda que me permita usufruir tudo isso. Então esse é um feixe de direitos que a gente tem nessa figura do direito à cidade. E o direito à cidade, ele não se dá só na minha cidade. Eu estando em outras cidades, eu também tenho o direito de exercê-lo. Eu moro em Recife, eu não vou exercer só o meu direito à cidade na cidade de Recife. Quando eu vou para São Paulo, quando eu vou para Campina Grande e quando eu vou para qualquer cidade, eu quero circular com segurança, eu quero é ter acesso à cultura, a uma mobilidade adequada. Então esse direito à cidade, ele se materializa em várias cidades.

E aí, como é que a gente efetiva? Porque o direito à cidade, ele é vivido de forma diferente pelas pessoas. Uma mulher branca vive a cidade diferente de uma mulher negra. Um homem branco vive a cidade de forma diferente de uma mulher negra. Eu morando num bairro de classe média, seguro, que tem infraestrutura, que tem limpeza e manutenção urbana, eu vivo a cidade de uma forma diferente de quem mora em áreas de baixa renda. Nas áreas de melhor renda temos uma presença do Estado que garante manutenção urbana e segurança. Nas áreas de baixa renda quando o Estado entra, muitas vezes é para reprimir. A abordagem da polícia na área de baixa renda é diferente da área de alta renda. No início de nosso diálogo foi mostrada uma foto do Alto José do Pinho em que a gente observa o contraste entre a cidade mais verticalizada, a cidade de maior renda, e a cidade da ocupação espontânea, que é a cidade de menor renda. O Estado está presente de forma diferente nessas duas "cidades". O Estado está na cidade de maior renda. Ele garante a limpeza urbana, ele garante a iluminação pública, ele garante os serviços, o lazer, os espaços de lazer. E na área de baixa renda ele não garante isso. As intervenções que faz são bem precárias. E, quando o Estado entra, ele entra muitas vezes para ameaçar. Então essa cidade que a gente tem é uma cidade que é vivida de formas muito distintas, a depender de quem eu sou e de onde eu estou.

Então, quando a gente fala de uma cidade democrática, a gente tem que pensar que essa democracia, ela deve atuar no sentido de interferir nos destinos dessa cidade, mas também no sentido de garantir ao conjunto de cidadãos e cidadãs o direito a usufruir dessa cidade plenamente. Acredito que todo mundo aqui se lembra que, dois anos atrás, acredito, a gente teve uma epidemia de Zika vírus e a gente teve um número muito grande de crianças nascendo com microcefalia. Recife foi a capital mundial da microcefalia. Quando você pega o mapa de onde ocorreram casos de microcefalia, o nascimento de crianças com microcefalia, e você pega um mapa de áreas pobres e áreas carentes de infraestrutura, a gente tem uma sobreposição perfeita. Então ao pobre, que geralmente é o negro, porque a nossa pobreza é negra, majoritariamente negra, estão reservados os locais com menos condição de habitabilidade, os locais com menos direito à cidade.

E acontece que esse direito à cidade, mesmo que tão pouco garantido, tão pouco permitido, muitas vezes também é ameaçado. Porque muitas dessas ocupações, elas estão em áreas que hoje têm um valor imobiliário e elas vão ser disputadas. Kazuo, em sua fala, tratou dessa questão da financeirização, dessa financeirização internacional; o capital – nacional e internacional – está disputando essas áreas. E aí a gente tem cerca de 5.570 municípios no Brasil; desses, um pouco mais de 320 têm mais de 100 mil habitantes. E todos esses municípios com mais de 100 mil habitantes têm favelas, têm ocupações de baixa renda. E essas ocupações que se deram, algumas mais recentes, mas outras, a exemplo do que Kazuo falou aqui de Caranguejo Tabaiaras, há mais de 100 anos, elas aconteceram em áreas que hoje têm uma valorização imobiliária. E essas pessoas não têm os serviços. Esse Estado, esse poder público não presta esse serviço. E também elas estão ameaçadas, seja pelo mercado imobiliário, seja por uma aliança, que infelizmente muitas vezes a gente constata, entre gestões municipais e o mercado imobiliário.

E aí, vamos para uma questão que muitas cidades brasileiras estão passando – começaram a passar agora no ano de 2019 e vão viver no ano de 2020 –, que é a revisão dos seus Planos Diretores. O Plano Diretor é um dos instrumentos que a gente tem no nosso ordenamento jurídico para efetivar o direito à cidade. Ele deve fazer um planejamento que seja participativo e deve buscar ordenar o território municipal. O Plano Diretor, ele deve ser

elaborado pelo conjunto de pessoas, o conjunto de moradores, e ele vai definir como se dará o processo de ocupação da cidade. O Plano Diretor estabelece um zoneamento, estabelece parâmetros urbanísticos, ele vai me dizer onde e como eu vou poder construir. E isso agrega valor. Então esses processos de planos diretores, na sua imensa maioria, estão se dando em processos pouco transparentes e com disputas desiguais. A legislação exige que sejam processos participativos. Eles estão se dando com processos participativos *fakes*, relativamente forjados. São processos maquiados onde ocorre o total controle dos gestores. A gente tem alianças muito explícitas entre setores produtivos do mercado imobiliário e gestores municipais. E a gente vê como isso se materializa nesses instrumentos e importa, muitas vezes, no deslocamento forçado de populações que ocupam territórios há vários tempos. Discutir um plano diretor e você não reconhecer a forma de apropriação desse solo e não reconhecer que, em uma cidade como Recife, por exemplo, de quase 500 anos, em que foram tomadas as águas, você tem populações que viviam da pesca. Como é que eu discuto um plano diretor e eu não reconheço populações tradicionais? Se nega! As discussões são feitas como se a cidade fosse homogênea, e a gente trouxesse, botasse, um papel manteiga e fosse desenhar a cidade, ignorando o que foi construído. Foram desconsiderados os saberes, os direitos e as vivências e história dessas pessoas e desses territórios. A gente tem vivido isso.

Então essa participação, essa democracia, que se espera que aconteça na cidade, ela deve acontecer de verdade, porque é na cidade que se reproduz o capital, é o capital que está nessa disputa, mas é na cidade que também se reproduz a vida, as convivências, as vivências. Claro que na cidade vão acontecer os negócios, o setor imobiliário tem sua importância, tem o seu papel, gera emprego.... Mas como é que a gente vai conciliar a cidade como um negócio, mas também a cidade para as pessoas? Essa conciliação precisa ser feita. As pessoas precisam ter a segurança de morar, a segurança de viver, a segurança de ter a prestação de serviços públicos, porque isso é uma obrigação do poder público. Então quando a gente vê uma cidade tão fragmentada e que os serviços são prestados de forma tão distinta, é bastante explícito como essa cidade não é uma cidade democrática. Então pensar essa democracia, esse controle social, ele deve se dar aí com esse processo de participação e de definição

efetiva. Mas a gente vive hoje um momento que alguns estudiosos estão chamando de um momento de desdemocratização, porque os processos legislativos, processos políticos que a gente está vivendo, são processos que na verdade vêm retirar direitos e negar processos de participação. Haja vista o decreto presidencial de abril, acredito que de 11 de abril, que extinguiu uma série de conselhos federais, negando a importância da participação e controle social.

Então pensar na cidade como um espaço democrático é você radicalizar nessa democracia, nesse controle social. É você controlar os destinos dessa cidade, mas também controlar a destinação de recursos, onde é que as obras acontecem e preservar o espaço para todas as pessoas, todos os saberes, e todos poderem estar aqui usufruindo e vivendo, e se confraternizando, nesse espaço onde a gente se transforma e constrói, cotidianamente. Obrigada.

3 CAPITAL E TRABALHO NA CONSTRUÇÃO DEMOCRÁTICA

PORTO ALEGRE (RS)

3.1 INTRODUÇÃO

A relação capital e trabalho é uma relação de desequilíbrio. Ao Estado Democrático de Direito cabe atenuar esse desequilíbrio com normas laborais e medidas econômicas que o minimizem. Urge pensar, portanto, acerca da construção democrática em um contexto neoliberal, de enaltecimento do individualismo e de deslegitimação das instâncias de representação coletiva do trabalhador.

A temática foi debatida em Porto Alegre (RS), no Seminário “Diálogos Democráticos: Capital e Trabalho na Construção Democrática”, com os seguintes convidados:

- Katarina Peixoto (Doutora em Filosofia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul); e
- Pablo Holmes (Cientista Político e Professor do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília).

Cada conferência teve cerca de quinze minutos e ao final houve debate com a plateia, com a mediação do Coordenador de Ensino do MPM, Cícero Robson Coimbra Neves (Promotor de Justiça Militar).

3.2 KATARINA PEIXOTO



Pesquisadora do Departamento de Filosofia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Foi bolsista do CNPq de 2018 a 2019. Doutora e Mestre em Filosofia pela Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Possui Graduação em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Trabalhou como Editora, Redatora e Tradutora, além de Consultora do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. É autora de artigos, capítulos de livros e uma das organizadoras da I Conferência Internacional Mulheres na Filosofia Moderna, que se realizou em junho de 2019, na UERJ.

Olá, eu gostaria de começar tratando da pintura *The Fighting Temeraire*, de William Turner, o mais célebre pintor inglês, que foi escolhida pelos britânicos em 2005 como o seu quadro favorito. Turner pintou a luz e nos ensinou a perceber, entre outras coisas, a noção de gradação e de movimento. Nesta apresentação, eu falarei de uma relação tensa e que se desenvolve em gradações cada vez mais temerárias para a vida social: a relação entre a nova informalidade no mercado de trabalho e o fechamento democrático ou o autoritarismo no seio da sociedade, na relação entre as pessoas e as coisas da sociabilidade, como instituições, regras, representação, poder político, na compreensão que as pessoas têm. Bom, a democracia se explica e se justifica de inúmeras maneiras, e o autoritarismo se explica de várias maneiras. Não estou dizendo que a relação entre informalidade e autoritarismo exaure a explicação sobre as crises das democracias nem que a formalidade, por si só, acarrete mais democracia. O que estou dizendo e pretendo justificar, a seguir, é que a informalidade necessariamente acarreta autoritarismo. E é esta relação que merece atenção aqui.

Por quê? Porque os direitos, as oportunidades e as riquezas (renda, patrimônio, bens privados e públicos, usufrutos) não se distribuem nem devem se distribuir mecanicamente. A ideia de que *vamos acumular para depois dividir* não é bem respondida com a proposta *vamos dividir para depois avançar*, pois a vida é complicada e, entre o capital e o trabalho, há inúmeros fatores mediando, comandando e regulando (mesmo sob o discurso de que não há regra alguma) a relação. Como o grande teórico contemporâneo dos estudos sobre a desigualdade, Thomas Piketty, demonstra em seu último livro, *Capital e Ideologia*, o sistema de crenças, quer dizer, de ideias, discursos, regras, aparatos discursivos manipulatórios, essas coisas de fato impedem que o diagnóstico feito no século XIX sobre a mecânica das relações entre capitalismo e exploração seja exaustivo. E vai mais longe: para Piketty, o sistema de crenças tem uma realidade tal que merece estar no rol das explicações para a desigualdade, a injustiça e a calamidade ambiental.

Em resumo, os sistemas educacionais, de justiça e de fiscalização cumprem um papel central na mediação da relação entre trabalho e capital. Esses sistemas de crenças e de regras regulam o modo como se forma o capital humano, como se distribuem e se regulam direitos e, eventualmente,

oportunidades, e também como se regulam obrigações tributárias entre cidadãos, instituições e sociedade.

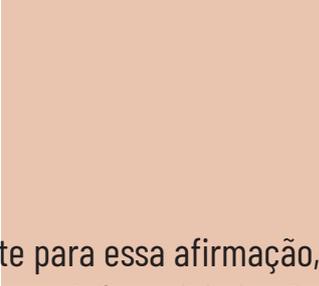
Agora, bem, o que é mesmo ideologia? Ao contrário do que os *memes* em redes sociais anunciam, ideologia não é um pacote de ideias que se adota legitimamente. Ideologia é uma expressão de engodo, espécie de véu retórico que esconde e precisa, com esse manto, esconder algo que protege e defende, mas não pode dizer ao seu interlocutor (ou destinatário discursivo), porque isso prejudicaria o intento ideológico. Esta é a definição clássica, marxista e ainda em pleno vigor, de ideologia. Então, para começo de conversa, não tem essa de que “eu tenho a minha e cada um tem a sua”. Ideologia é um aparato de dominação por meio do engodo, do embuste, da mentira, da invencionice. Trata-se de um antirrealismo perverso. É por isso que, quanto mais ideológico é um regime político ou um governo, mais mentiroso e mais distante da realidade ele parece. É nesse sentido, também, que Piketty aborda a ideologia: como um manto enganador, de preservação discursiva e normativa, no domínio das crenças sociais disseminadas através de sistemas e instituições à primeira vista não determinados por regras de mercado, que garante e visa a legitimar a desigualdade e a estabilidade das condições de desigualdade.

Agora bem, o que isso tem a ver com a relação entre informalidade e autoritarismo? Vamos voltar a Turner. Em 2013, uma das franquias dos filmes sobre o agente secreto James Bond, *Skyfall*, gravou uma cena na National Gallery, em Londres, diante da pintura preferida dos britânicos. A cena contém um diálogo entre o famoso agente secreto e o seu “Quartel General”, que atende pela letra “Q”, de quartel. 007 está sentado diante do *The Fighting Temeraire*, aguardando as instruções de Q. Diante de si, está a pintura com luzes e gradações, clássica obra de Turner, com o navio que participou da Batalha de Trafalgar, em 1805, contra o imperialismo napoleônico. Como se sabe, os britânicos têm uma potente marinha de guerra há séculos e se orgulham de terem resistido às tentativas imperialistas de tomarem a sua ilha. Mais ou tanto como o valor artístico que uma pintura de Turner sempre significa, há no *The Fighting Temeraire* algo que representa uma certa ideia de invencibilidade, potência, autonomia e luz, contra ou apesar das trevas. O filme explora essa crença em um diálogo no qual se prepara uma perseguição ao potente agente desestabilizador, golpista e psicopata. Q senta ao lado

de Bond e começa a fazer uma digressão estapafúrdia, aos olhos de Bond, sobre o tempo das coisas: “Isso me faz me sentir um pouco melancólico, você não acha? A inevitabilidade do tempo. O que você vê?”. James Bond desconversa, ele não está ali para isso, é um trabalhador aguardando a sua missão. Então, quando aquele guri com óculos aparece, ele acredita que tem de se desvencilhar daquilo. E pede licença. E o guri então diz: “007, eu sou o seu novo Quartel”. A resposta de Bond é: “Você deve estar brincando, você ainda tem espinhas”. Q diz que ele é capaz de causar mais danos do que Bond, ainda pela manhã, de pijamas, com o seu *laptop*. Bond retruca: “Certo, se é assim, por que você precisa de mim?”. Q diz: “De vez em quando, um gatilho tem de ser puxado”. Bond ataca: “Ou não puxado, é difícil sabê-lo em seu pijama, Q”. Sabemos que tanto Q como James Bond são profissionais, digamos, “com carteira assinada” no MI6, o serviço secreto inglês.

Por que estou usando esse exemplo? Para apresentar como a nossa relação com o trabalho e com as representações que fazemos de nossa sociedade podem acarretar compreensões e decisões sobre o que devemos fazer ou não, inclusive diante da vida dos outros. A diferença do exemplo pode esconder a identidade que pretendo salientar. E aí está o núcleo do argumento que vincula a informalidade com o autoritarismo. O que se passa é que a relação de Q com o seu trabalho é mediada de maneira pobre, esquelética e descarnada. Ele se relaciona com o mundo indiretamente e de maneira distante, através de um computador, de *softwares*, a partir dos quais organiza explosões, perseguições, sistemas de vigilância e controle. Entre Q e o computador e a inteligência artificial, não há outra pessoa e, tampouco, nenhuma outra instituição. Não há representação e nem há história. Q não está no campo de batalha real, mas virtual. É o oposto do que se passa com Bond. Este, porque tem experiência e está no campo de batalha real, pode distinguir sensivelmente, isto é, no seio das relações sociais encarnadas, olho no olho, na hora do *pega pra capar*, se é ou não o caso atirar em alguém, matar, perseguir, aniquilar.

No filme, como na vida, o limite de nossas ações passa e depende do modo como interagimos com a realidade e com os outros. Isso é trivial e está amparado em boa ciência. E isso se verifica também no elemento crucial da nova informalidade. Vale dizer que não estou aqui subscrevendo o diagnóstico pouco informado, segundo o qual a pobreza e a miséria produzem ideologias socialistas e comunismo. Não há base científica



nem teórica consistente para essa afirmação, que não passa, por isso, de discurso ideológico. A nova informalidade não é um processo qualquer de desagregação social e de arruinamento das condições de trabalho e da dignidade de cidadãos e cidadãs, nem ameaça somente o financiamento de fundos públicos, como a previdência social pública e estatal, a partir da qual se distribuem direitos, renda e se garante o Sistema Único de Saúde.

O elemento mais preocupante da nova informalidade, para o futuro da democracia, consiste na sua vulnerabilidade epistêmica. Por vulnerabilidade epistêmica entendo isto: a fragilização das condições de percepção do sentido de regras, representações, imagens e limites, inclusive os próprios. O trabalhador da nova informalidade se relaciona com um aplicativo, e sua vida produtiva é reduzida a um universo perceptivo vulnerável, que só se mantém ideologicamente. Que fique claro: não estou dizendo que todos os motoristas de aplicativos são fanáticos da ideologia do empreendedorismo. Esses caras sabem que estão trabalhando para comer, para alimentar o filho ou a filha, para ajudar no aluguel da casa ou do barraco ou do quarto. Entretanto, os sistemas de crenças da sociedade funcionam e passaram a funcionar apostando, usando e defendendo esse modelo. Meritocracia, injustiças do sistema penal (segundo dados da Corte Interamericana de Direitos Humanos, aproximadamente vinte milhões de brasileiros estão familiarizados com o sistema penal do país, quer dizer, têm parentes, amigos, vizinhos, conhecidos respondendo a processos dentro ou fora do sistema prisional) e o sistema tributário mais regressivo do planeta, que só tributa consumo e não a renda de quem tem renda (não falo aqui das classes médias), jogam água no moinho de que a nova informalidade é uma espécie de destino. Tudo se passa como se fosse o horizonte normativo, o arranjo institucional e o programa moral único, defensável: faça por si mesmo. Seja empreendedor, mereça a recompensa, trabalhe duro, o avanço tecnológico necessariamente tornará o trabalho obsoleto. Não há nem haverá trabalho formal para todos.

Tudo ideologia. Só para ficar no último exemplo: quem vai limpar, pesquisar mecanismos de extinção e enfrentar a calamidade do plástico e dos resíduos de plástico no planeta? E onde está escrito que meritocracia é um sistema justo? Meritocracia é uma dessas palavras usurpadas semanticamente pela ideologia da desigualdade. O termo, que quer dizer poder pelo mérito, foi teorizado há sessenta anos como um mecanismo de distribuição injusta

de poder, oportunidades e direito, e o seu teórico, Michael Young, diz que temia pelo futuro desse tipo de concepção de justiça social e de moralidade, se assim se pode dizer. Young estava certo e talvez não fosse capaz de acreditar que meritocracia havia se tornado algo defendido por ideólogos, líderes de seitas, dirigentes escolares e membros dos sistemas judicial e fiscal. Uma deturpação e uma anomalia. Embora haja os motoristas de Uber convencidos de que são empreendedores, a reflexão que devemos fazer é sobre um problema maior e mais insidioso que a mera idiotia.

A informalidade, segundo dados do IBGE, atinge aproximadamente 38,6 milhões de brasileiros economicamente ativos. Em um mercado de 105 milhões de pessoas, esse é um dado assustador e nada menos. Trata-se de uma separação profunda não apenas entre quem vai e quem não vai se aposentar, mas entre quem tem e quem não tem condições para o exercício da cidadania. No que concerne ao ponto que me dedico aqui, o problema é explosivo. Esse contingente de trabalhadores informais conta com um ingrediente novo com grande impacto destruidor e desestabilizador da ordem social e pública. Entre os quase quarenta milhões de informais, há dezenas de milhões “uberizados”: cidadãos e cidadãs cuja relação de trabalho, pela precariedade total, depende exclusivamente de um aplicativo e de um *smartphone*. Por conta das regras amparadas na ideologia da meritocracia e do empreendedorismo, essa pessoa trabalha “fazendo o seu próprio dinheiro”. Isso quer dizer que seu sustento, ou o bico desse sustento, depende do tempo e do aumento da dependência do uso do *smartphone*. Essa pessoa, trabalhando doze horas por dia, sete dias por semana, não se relaciona com esferas de mediação da vida social. Ou abandonou, ou não consegue frequentar universidades nem escolas. Seu acesso à justiça se dá através da justiça penal como réu, ou parente, ou ex-apanado, ou vizinho de apanado. Essa pessoa paga impostos elevados sobre o que consome e, sobretudo, isto: não tem nenhum direito laboral. Nada.

A mansão de um dos sócios fundadores da Uber foi adquirida por 72,5 milhões de dólares, o que demonstra, sem mais delongas, para onde foram os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras da empresa. Os direitos a bens e serviços que foram arrancados dessa pessoa pela ideologia que parasitou os sistemas educacionais, judiciais e fiscais do país podem ser parcialmente observados no imóvel citado. Agora, não basta dizer

que, sem ideologia, não haveria a nova informalidade. As coisas são mais complicadas que isso. Entre outras coisas, porque é verdade que o avanço tecnológico não recua globalmente, embora isso se verifique localmente, de maneira desigual. Também não está claro que a solução para a crise democrática esteja em um mercado de trabalho plenamente formal e regulado, com direitos e garantias assegurados e respeitados pelas instituições capazes de mediação. Para o financiamento do Estado e das políticas públicas, para os mecanismos regulatórios e previdenciários, para o esclarecimento e para a qualificação do sistema educacional, do sistema judicial e fiscal, a nova informalidade oferece desafios e problemas próprios que me escapam e não daria tempo de tratar aqui.

O que importa tratar é algo mais insidioso, invisível e desestabilizador, que é a relação dessa nova informalidade com o autoritarismo e com a intolerância.

Vejam, o fato de os trabalhadores “uberizados” estarem esgotados física e mentalmente diminui os níveis de paciência e de disposição para conversar e, digamos, organizar-se por direitos. O fato de que a vida nas escolas e universidades é interrompida e subaproveitada também empobrece a experiência desse trabalhador. Sobretudo, esse trabalhador se relaciona com o mundo de maneira muito parecida com a de Q, do filme de 007 de que comecei falando. Ele não tem nenhuma condição de saber se deve ou não acreditar no que lê no *smartphone*, no que dizem no WhatsApp, no que informam pelo Telegram, no que recebe de mensagens. Cada vez mais, ele se torna refém de um único instrumento de contato com o mundo exterior. E isso embota a percepção, porque a experiência se dá em um espaço descarnado. Neste espaço, inimigos (pouco importa se são de fato inimigos ou criminosos) são justicados a bala, não há negociações, há adesão. A mimetização da relação laboral ocorre em um nível epistêmico, da representação do mundo. O caráter ilusório desse tipo de vínculo é tão brutal que o indivíduo pode estar trabalhando doze horas por dia, durante sete dias por semana, para receber menos de um salário mínimo, ao tempo em que acredita que é empreendedor e que poderá ficar rico.

O maior desafio da nova informalidade está nisto: temos dezenas de milhões de pessoas sendo sequestradas, em seu universo perceptivo, de qualquer possibilidade de visão democrática da sociedade. Quanto

mais desprovidas de direitos, mais desprovidas de mediação, de relações sociais de trabalho (o seu ambiente de trabalho está em um *smartphone*), mais vulneráveis estão aos discursos de ódio, e, com mais força, menos protegidas estão para suspeitar, duvidar, questionar as mentiras. A limitação da experiência é tão brutal que vemos gays vociferando contra gays, mulheres denunciando feministas, pobres e vítimas de racismo dizendo que o racismo não existe. Esse tipo de deturpação sempre houve. A potência autoritária e destrutiva que estamos vivenciando é de outra natureza, porém. E é sem precedentes. Não dá mais para olhar para esta novidade com instrumentos antigos. É inquietante, porque a potência destruidora é imensa. Trata-se de um exército de odiadores treinados para não saber quando apertar o gatilho.

A democracia decerto depende de muito mais que a formalização do vínculo de trabalho. Mas a carga explosiva da nova informalidade está além dos aspectos materiais e da aniquilação dos meios de financiamento da redistribuição de direitos. A carga explosiva da nova informalidade consiste em deixar milhões, dezenas de milhões, sem condições de perceber quando é o caso de não puxar o gatilho. Por isso, é preciso enfrentar esse aspecto da informalidade, é preciso pesquisar isso, é preciso prestar atenção a esse vínculo entre cidadãos ultra-atomizados com uma única janela de acesso ao mundo, perante a qual eles não têm condições de filtrar valores, limites e consciência. E isso pode ser verificado sem mencionarmos o mercado midiático mais concentrado e oligárquico do planeta e o avanço da ideologia neopentecostal, que tomou conta de rádios e televisões no Brasil.

Gostaria de terminar com o quadro de Turner, de novo. O que há de fascinante no uso da luz é a possibilidade de percebermos uma dinâmica na vida e na história. Turner abriu um caminho para deixar claro que se pode fixar significados em meio a elementos distintos (água, luz), ensinando sobre gradação, mudança, tempo. A nova informalidade tem, aí, o seu oposto mais medonho. Não é sem propósito que "Q" olha para a pintura e diz que se sente melancólico, ironicamente. Aquilo não lhe diz respeito. Ele está fora do mundo. Skyfall é um filme. A democracia, não. Obrigada.

3.3 PABLO HOLMES



Professor do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília e na Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UnB. É Graduado e Mestre em Direito pela Faculdade de Direito do Recife e Doutor em Sociologia pela Universidade de Flensburg (Alemanha), em 2012. Foi Käte Hamburger Fellow no Centre for Global Cooperation Research da Universidade de Duisburg-Essen (na Alemanha), pesquisador visitante no Centro de Política e Direito Europeus da Universidade de Bremen (Alemanha). Tem interesse por temas da teoria política, teoria do direito, teoria constitucional, governança global e Poder Judiciário. É autor de artigos em revistas científicas no Brasil, na Europa e nos Estados Unidos.

Boa tarde. Eu preparei uma apresentação sobre capital e trabalho e o problema da desigualdade para a democracia. E certamente todos nós já ouvimos falar, nos últimos anos, nos últimos meses, de uma suposta crise da democracia. O discurso sobre a crise da democracia é, digamos assim, pervasivo. Nós abrimos os jornais e há artigos sobre crise da democracia. Quem é da ciência política ou quem se interessa por teoria política ou por democracia sabe que os jornais acadêmicos – nos últimos dez, cinco anos – parecem ter sido inundados por um discurso sobre crise da democracia. E, de fato, essa crise já é antiga, ela existe há um tempo. E se falava muito que essa crise tinha a ver com a confiança nas instituições.

Confiança nas instituições não é um problema em si, até mesmo porque desconfiar um pouco das instituições é importante. Pessoas mais instruídas e mais informadas tendem a desconfiar e tendem a se tornar mais críticas. E, portanto, alguma desconfiança nas instituições não é problema necessariamente para a democracia. Os cidadãos podem ser críticos em relação às instituições.

O problema começa quando a desconfiança passa a ser associada a uma transformação institucional. E, de fato, nos últimos dez anos, pela primeira vez em trinta anos, o número de democracias no mundo passou a cair, e o número de autocracias, de regimes autoritários, cresceu. Vocês podem ver aqui que, até 1997, houve uma queda de 1986 para 1996, substancial, de ditaduras no mundo. Em 2006 há uma estabilização. Em 2017 e 2018, pela primeira vez em mais de trinta anos, há um aumento de regimes autoritários no mundo. Isso é um dado conhecido e comprovado, é uma evidência empírica de que há um retrocesso democrático no mundo. Mas não só isso.

Há uma descrença na democracia como regime político. E um aumento da desconfiança em relação à democracia e da aceitação, sobretudo entre os mais jovens, no mundo rico, de alternativas autoritárias. Ou seja, as pessoas passam a aceitar que é plausível um governo autoritário, que possa resolver os nossos problemas. No Brasil, isso também foi verificado em pesquisas mais recentes, pesquisas que são feitas anualmente sobre o apoio à democracia. E isso se junta a um fenômeno mundial, de emergência de novas lideranças que atacam abertamente a democracia como um

estorvo, como uma limitação, como algo que atrapalha a decisão política e que atrapalha a nossa capacidade de resolver problemas. Lideranças ditas populistas e autoritárias e que tendem, que tentam socavar e limitar as instituições democráticas, limitando o poder do Judiciário, ou limitando o poder dos parlamentos e aumentando o poder do Executivo.

Eu queria... Na literatura há uma série de reflexões sobre as causas para essa crise da democracia. Alguns falam do desemprego, que geraria, por exemplo, o desespero. O desemprego estrutural, no mundo, cresceu. Isso gera uma tentativa de procurar soluções rápidas e autoritárias. Ou do ressentimento por conta de mudanças simbólicas. Ou mesmo das mídias sociais, que favorecem a emergência de uma forma de comunicação não filtrada, que dá lugar ao discurso de ódio, discursos autoritários. Mas eu queria falar hoje, recorrendo um pouco à nossa temática, sobre o papel das desigualdades sociais e econômicas e a relação das desigualdades sociais e econômicas com a relação entre capital e trabalho; e como o aumento da desigualdade econômica é uma ameaça estrutural para a democracia.

Primeiramente, falando de democracia, a gente já percebe que algum tipo de igualdade é necessária para que haja democracia. Democracia exige, de forma principiológica, que todos nós possamos ter acesso às decisões políticas. Ou seja, a democracia, ela implica igualdade política: todos os indivíduos devem valer de forma igual. O princípio "one man, one vote" da Constituição norte-americana. O princípio de que todo indivíduo vale o mesmo e, portanto, pode ter o mesmo poder político por meio do voto. Esse, porém, é um princípio, digamos assim, normativo. Isso não implica que a realidade seja assim. E, pelo contrário, na realidade o que a ciência política e a ciência econômica vêm estudando nos últimos anos é que a história parece ser muito mais complexa que isso. Primeiramente porque há duas questões fundamentais, que parecem ter surgido nos últimos anos, que é um crescimento expressivo da desigualdade, que parece colocar em xeque, ou está relacionado de alguma forma, com a crise da democracia.

Nós temos, por exemplo, duas grandes tendências. Durante muito tempo se acreditou que democracias eram capazes de... Democracias ativas e funcionais eram capazes de reduzir as desigualdades sociais. Se acreditava, por exemplo... É claro, porque se você tem o acesso ao poder democratizado, é possível que os indivíduos possam ter o mesmo peso

que todos os outros e eles podem interferir nos processos econômicos que causam as desigualdades. Essa é, digamos assim, uma crença razoável. As evidências empíricas, porém, têm demonstrado – Piketty é um nome conhecido, mas não só ele... Séries de pesquisas empíricas com muitas evidências mostraram que, na verdade, a desigualdade cresceu sobretudo nos países mais democráticos do mundo, nos últimos trinta, quarenta anos. Sobretudo desde a década de 1970. Um dado que é sempre impressionante é o dado do Reino Unido que, a partir do final da década de 1970, vê um crescimento agudo da desigualdade, sobretudo quando considerada a desigualdade focada no 1% mais rico.

E eu queria então enfrentar essas questões que a gente tem, da relação entre democracia e desigualdade, democracia e contradição capital e trabalho, a partir de duas questões fundamentais, que são essas... Primeira: a democracia reduz as desigualdades ou é indiferente a elas? E a segunda é: quais são as consequências da alta desigualdade socioeconômica para a democracia?

Como eu falei, primeiramente há evidências de que a desigualdade não é reduzida necessariamente com a democracia, de que, na verdade, as condições para que a democracia consiga reduzir a desigualdade são bastante específicas. É preciso, por exemplo, fundamentalmente, que haja uma organização forte do trabalho. Ou seja, a democracia só foi capaz de reduzir desigualdades socioeconômicas quando havia um trabalho organizado em sindicatos, em partidos e em grandes organizações capazes de agir na economia e, de alguma forma, realizar distribuição ou políticas redistributivas. Parece que, por alguma razão, o trabalho não é mais capaz de se organizar, não é? A Katarina colocou isso muito bem. Vários fenômenos, inclusive a precarização do trabalho, parecem dificultar essa organização do trabalho.

Mas não só isso, me parece que não é a democracia, ela mesma, que é capaz de reduzir as desigualdades. São condições prévias a ela, são condições que possibilitam, que convivem com ela, sobretudo a capacidade de organização do trabalho, que são responsáveis pela redução da desigualdade. A simples existência de um regime democrático eleitoral, em que as pessoas votam de tempos em tempos, não necessariamente vai fazer com que a desigualdade diminua. Mas isso nos leva a uma grande questão: será que a desigualdade econômica é tão problemática assim?

Bem, eu diria que há várias evidências de que há uma relação profunda entre desigualdade e democracia, das consequências da desigualdade para a democracia. Há uns três anos o Fórum Econômico Mundial, reunido em Davos, lançou um documento muito interessante sobre as consequências da alta desigualdade para a democracia. E colocavam basicamente três grandes problemas causados pela desigualdade social e a desigualdade econômica. Primeiramente a corrupção. E é muito fácil imaginar por que realidades desiguais, socialmente desiguais, contribuem para a existência de corrupção.

Pensando economicamente, é muito mais barato, para quem tem muito mais dinheiro que todos os outros, comprar as instituições do que investir em ganhos de produtividade. É muito mais fácil você interferir nos processos institucionais, e se beneficiar disso, do que investir em inovação ou em ganho de produtividade, que são muito incertos. Portanto, há uma pressão, há um incentivo para que você compre juizes, faça *lobby*, intervenha no processo institucional. Isso é uma coisa conhecida na economia.

Um outro elemento é que a desigualdade cria barreiras de entrada. Ela cria distorções na própria concorrência política e econômica. Nós mesmos estaríamos aqui se todos os brasileiros e brasileiras das periferias, da periferia da Região Metropolitana de Porto Alegre, tivessem tido as mesmas chances e oportunidades que nós tivemos? Provavelmente a concorrência teria sido muito mais difícil para nós. Isso gera certamente uma perda crescente de talentos para a economia e para a política. Nós perdemos talentos que poderiam surgir, criativos e inovadores, porque não têm acesso ao mínimo de condições de produzir inovações e riqueza.

Por fim, há uma tendência ao bloqueio das instituições democráticas pela desigualdade. Os mais ricos podem comprar os mecanismos que fazem eles permanecerem mais ricos, seja por meio da compra pura e simples do voto, seja por meio do financiamento eleitoral de campanha. Não só isso. Há evidências empíricas fortes de que os mais pobres participam menos das eleições. E claro, é óbvio, por terem menos acesso à informação, menos recursos de participação, tendem a participar menos dos processos democráticos.

Então a desigualdade distorce ainda mais o processo democrático e fortalece a crise de representatividade da democracia. Ou seja, a democracia passa a ser vista pelos mais pobres, por aqueles menos favorecidos, como um sistema corrupto, um sistema que não funciona.

Um sistema que os desfavorece. E isso tende a favorecer ainda mais o apoio às alternativas autoritárias.

Então a desigualdade tem um papel perverso, de várias maneiras, sobre a democracia. Mas isso nos deixa com uma questão fundamental, que tem relação com a primeira questão. Se a democracia não resolve o problema da desigualdade, mas a desigualdade é um problema para a democracia, nós temos um paradoxo. O paradoxo é: a democracia depende de condições que ela mesma não é capaz de produzir. Ou seja, ela não produz igualdade, mas ela depende de alguma medida de igualdade para funcionar razoavelmente.

E aqui a gente fica com uma questão de como sair desse dilema, desse paradoxo. Talvez, para isso a gente precise entender um pouco as causas da desigualdade no nosso mundo e no Brasil, inclusive. Primeiramente, eu diria que, para entender a desigualdade, e sobretudo esse aumento da desigualdade nos países ricos, mas também poderia se aplicar a um país como o Brasil, é evidente que houve, sim, fenômenos concretos, que a literatura econômica parece agora quase consensualmente apontar, como causadores do aumento da desigualdade.

Desde a década de 1970, houve uma limitação profunda da capacidade de organização do trabalho e, portanto, uma perda de poder do trabalho organizado, na sua capacidade de influência política. Houve uma limitação do número de sindicatos, houve uma desregulamentação do trabalho e uma dificuldade imensa política, regulatória, para que o trabalho se organizasse.

Certamente houve outros mecanismos, outras coisas, como a transição tecnológica que nós vimos, sobretudo a terceirização, ou seja, a transição do trabalho intensivo para o Terceiro Setor, para o setor de serviços, que dificulta gravemente a capacidade de organização de sindicatos e organizações políticas de estruturar uma resistência à perda de acesso ao salário, ao preço do trabalho. E mudanças tecnológicas também, que terminaram por precarizar o trabalho e retirar do mundo formal a sua capacidade política de mobilização e luta por acesso a preços melhores, a salários melhores. Por fim, talvez a transnacionalização da economia seja um grande fator, um fator que explique em grande medida também a limitação do Estado em relação à melhoria das condições de trabalho.

E aí eu diria, como é que a gente fica, qual a solução para esse problema? Bem, de fato, o paradoxo está dado. A gente tem, ao mesmo tempo, condições que não são a democracia que produz, que dificultam sua existência. É uma incapacidade da democracia, aparentemente, de dar soluções, dentro dela mesma, para esses desafios que dificultam a sua existência.

Por outro lado, me parece que há poucos caminhos fora da democracia e da mobilização política democrática para enfrentar as causas desse problema. E, é claro, o meu trabalho não é dar soluções. Meu trabalho é provocar e mostrar esse paradoxo para que a gente reflita sobre ele. E ficam algumas intuições.

Eu diria que, para mim, é evidente que a gente precisa retomar formas de organização política, que vão além das formas conhecidas até então, para distribuir riqueza no mundo. É preciso que novas alianças sejam feitas, para além das alianças que conhecemos. É preciso que a gente pense, por exemplo, a organização do trabalho e a distribuição de recursos para além do Estado nacional e consiga criar inovações políticas que possam transcender as democracias nacionais e possam, talvez, criar alternativas ao sistema político que nós temos.

Eu queria terminar dizendo que esse paradoxo é complexo e não há soluções fáceis para ele, mas, talvez, estarmos esclarecidos sobre o tamanho do problema é o primeiro passo para que possamos imaginar soluções. E, sem dúvida alguma, as soluções não vão vir da academia, não vão vir do Instituto de Ciência Política, ou do Instituto de Ciência Econômica. Elas vão vir da capacidade da própria sociedade, de nós todos aqui, como cidadãos, de sermos capazes de imaginar uma política que seja inovadora e possa transcender esse paradoxo. Muito obrigado.

4 CONSTRUÇÃO DEMOCRÁTICA E SOCIEDADE DO MEDO

BRASÍLIA (DF)

4.1 INTRODUÇÃO

A violência é mais uma consequência do modelo e dos padrões de vida social do que de comportamentos individuais isolados. Os padrões de vida social são estabelecidos por diferentes instituições (família, Estado, mídia etc.). Nesse sentido, torna-se importante dialogar com a sociedade sobre a sensação de insegurança como parâmetro inaugural de participação democrática, identificando fatores que propiciem essa percepção e possíveis elementos e estratégias que possam neutralizá-los.

A temática foi debatida em Brasília (DF) no Seminário “Diálogos Democráticos: Construção Democrática e Sociedade do Medo”, com os seguintes convidados:

- Kabengele Munanga (Antropólogo brasileiro-congolês e Professor Visitante da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia);
- Glenda Mezarobba (Cientista Política especialista em Justiça de Transição); e
- Marlon Weichert (Procurador Regional da República).

Cada conferência teve cerca de quinze minutos e ao final houve debate com a plateia, com mediação do Diretor-Geral da ESMPU, João Akira Omoto.

4.2 KABENGELE MUNANGA



Doutor em Ciências Humanas pela Universidade de São Paulo (USP). Livre-Docente pela USP. Professor Titular aposentado do Departamento de Antropologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. Atualmente, Professor Visitante da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Autor de mais de 150 publicações entre livros, capítulos de livros, artigos científicos e outros. Foi Professor na Universidade Nacional da República Democrática do Congo, Universidade Cândido Mendes, no Rio de Janeiro, Escola de Sociologia e Política de São Paulo, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Universidade de Montreal, Canadá, Universidade Eduardo Mondlane em Maputo, Moçambique, entre outras. Ocupou cargos de Diretor do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, Vice-Diretor do Museu de Arte Contemporânea da USP, Diretor do Centro de Estudos Africanos da Universidade de São Paulo. Recebeu vários prêmios, entre os quais a Comenda do Mérito Cívico-Cultural da Presidência da República; Oficial do Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores do Brasil; Ordem dos Advogados do Estado de São Paulo; Prêmio de Direitos Humanos da Universidade de São Paulo; Homenagem do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Inicialmente, gostaria de agradecer o honroso convite da Escola Superior do Ministério Público da União, na pessoa do seu Diretor-Geral, doutor João Akira Omoto, para participar do Programa “Diálogos Democráticos”, num contexto político tão delicado que o país está atravessando.

Os desafios de um processo democrático em construção, no caso do Brasil de hoje. Bem, os seres humanos, como os demais animais que vivem em nosso planeta Terra, têm seus comportamentos guiados pelo instinto, um princípio natural hereditário que comanda as relações primárias para sua sobrevivência em relação ao meio ambiente e aos demais seres vivos (plantas e animais). Mas além do instinto, os seres humanos têm algo a mais muito importante: a razão. Graças à razão, eles criaram em todas as sociedades de todos tempos regras de conduta que os diferenciam dos animais e que lhes permitem viver juntos. Graças à razão, eles inventaram sociedades que evoluíram em história e criaram culturas. Isto é, um conjunto complexo que compreende instituições, leis, artes, religiões, ciências e tecnologias. Enfim, costumes e tradições transmitidas de geração em geração através da educação. Assim, as futuras gerações não têm que reinventar tudo de novo para poder sobreviver.

Contudo, as culturas evoluíram no tempo e no espaço, de acordo com a história, as condições e com as necessidades de cada sociedade. Mas apesar dessa evolução, que levou séculos, percebe-se que ainda existe, em muitas sociedades humanas, a ausência das liberdades individuais e da igualdade de tratamento entre os cidadãos. Sistemas monárquicos, nos quais os reis e os príncipes tinham quase que um direito divino sobre a vida e a morte de seus súditos, se desenvolveram em numerosos cantos da humanidade. Exemplos de sociedades aristocráticas nas quais a nobreza, o clero tinham privilégios e direitos que os demais cidadãos da sociedade não tinham pululam na história da humanidade.

Se olharmos retrospectivamente a história da Europa, vamos observar quantas violências, quantos derramamentos de sangue, quantas vidas humanas sacrificadas, que mostram o que era essa história. Sistemas de dominações antigas, como o Império Romano e suas conquistas, as guerras das Cruzadas na Idade Média, as guerras dos Cem Anos entre a França e a Inglaterra, a Guerra das Duas Rosas na Inglaterra, a guerra das rebeliões francesas, as guerras napoleônicas, a Primeira e Segunda Guerra

Mundial, as guerras das conquistas coloniais oferecem um balanço pesado que mostra quantos séculos a Europa viveu sem regimes democráticos.

A França, ao sair da sua revolução de 1789 a 1799, a dita Revolução Francesa, elaborou a sua carta chamada Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, com o *slogan* Liberdade, Fraternidade e Igualdade, que ajudou a pavimentar o caminho da construção democrática, o nascimento da primeira República naquele país. Mas quando a Argélia, sua colônia da África do Norte, levantou a voz para reivindicar sua independência, o *slogan* Liberdade, Fraternidade e Igualdade não funcionou. Quer dizer, a declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão servia só para os franceses e não para os seus colonizados da África. Depois da Segunda Guerra Mundial, a Organização das Nações Unidas elaborou também sua carta, chamada Declaração Universal dos Direitos Humanos, com um certo número de direitos que os membros da ONU deveriam respeitar. Essa carta contém trinta artigos articulados em torno de alguns direitos fundamentais, tais como o direito à vida, a igualdade perante a lei, a liberdade de circulação e de movimento, o direito à educação etc. Mas se olharmos de perto, em nenhum país do mundo os trinta artigos que compõem a Declaração Universal dos Direitos Humanos funcionam plenamente. Mesmo naqueles países que nós consideramos como exemplo de democracia, como os Estados Unidos, onde existe racismo, que é uma negação de alguns direitos fundamentais da sua população afrodescendente.

E o que pensar do Brasil? Na atual conjuntura política, a palavra democracia é pronunciada dezenas de vezes por dia nas mídias, redes sociais, conversas cotidianas entre cidadãos, nos debates acadêmicos e intelectuais, entre outros. No entanto, para um país que nasceu da herança colonial, a democracia só poderia ter sentido depois da independência política com o nascimento do regime republicano. Infelizmente, houve no caminho da construção desse processo diversos obstáculos que acabaram por atrapalhá-lo e atrasá-lo. Essa história, vocês a conhecem melhor que eu e têm mais legitimidade para falar dela com mais propriedade.

Mas a partir da nova Constituição de 1988, o processo da construção da democracia no Brasil recebe um novo fôlego com as eleições diretas que garantem a participação de todas as classes e segmentos sociais: brancos, negros, indígenas, homens e mulheres, sem discriminação. Assim, ficou

fortalecido pelo menos o princípio do revezamento ao poder e ao comando do país, que é uma âncora da democracia representativa através do voto direto e popular. Observa-se que a justiça, que deveria ser igual para todos, como diz a Constituição, funciona relativamente somente para as pessoas que pagam muito caro por ela. Mas isso não é uma peculiaridade do Brasil, mas sim uma realidade vivida em todos os países do mundo regidos pelo modelo de democracia dito liberal ou neoliberal. Hoje, o voto popular, considerado como âncora da democracia que vivemos, está sofrendo os efeitos perversos das *fake news*, que carregam informações mentirosas que influenciam o voto de alguns cidadãos ignorantes ou mal informados, o que coloca em dúvida, ou pelo menos em debate, o conteúdo democrático do voto obtido por meio de um instrumento viciado.

O que fazer e como fazer para construir um modelo de democracia que considera nossa diversidade e nossas diferenças, que constituem a riqueza coletiva do povo brasileiro, um povo que nasceu do encontro das culturas e das civilizações, que tem várias ancestralidades – indígena, africana, europeia e até asiática? Os caminhos quase clássicos são conhecidos: as leis, a educação e as políticas públicas articuladas em torno de um projeto político nacional de mudanças e transformações profundas da sociedade. Perante a lei somos iguais, e qualquer prática de discriminação racial flagrante é um crime inafiançável e sujeito à reclusão. Essa lei está inscrita na Constituição de 1988, considerada a mais democrática comparativamente às anteriores. No entanto, ela é como uma letra morta que precisa ser reanimada para funcionar verdadeiramente.

A educação, porque é através dela que se forma o cidadão. E é através da educação que as pessoas adultas formam as pessoas preconceituosas, racistas, machistas, sexistas. Tudo passa pela educação. No entanto, a educação é o único instrumento para desconstruir esses “monstros”, esses maus cidadãos que foram formados através dela, e formar novos cidadãos. Como dizia Nelson Mandela, nenhuma criança no mundo nasceu racista. Nenhuma criança no mundo nasceu odiando outra criança por causa das diferenças somáticas. Elas fazem isso porque receberam essa educação preconceituosa, que começa no lar e se prolonga na escola.

Além das leis e da educação, a terceira via para promover a inclusão e a equidade de todos os brasileiros são as chamadas políticas públicas,

que não são discursos, mas sim ações articuladas em torno de projetos concretos de mudanças e transformação. Essas políticas podem ser macrossociais, como podem ser políticas focadas que tentam trabalhar algumas peculiaridades, como políticas para os velhos, para as crianças, para as mulheres, para os negros, entre outros. Algumas pessoas ignorantes ou racistas disfarçadas consideram essas políticas como forma de racismo ao avesso, porque não sabem o que é o racismo, ou não querem ver os negros, indígenas e pobres em geral melhorar suas condições de vida dentro de um modelo de democracia neoliberal, que considero como um modelo em crise.

Afinal, o que é a democracia? A democracia não é um fenômeno natural, mas sim uma invenção das sociedades humanas para garantir a sobrevivência de seus membros dentro das regras de civilidade, ou seja, para evitar arbitrariedades e injustiças. Enfim, para garantir a liberdade e a igualdade de direitos. Precisou-se por isso transformar as instituições políticas que não se enquadravam nos preceitos da igualdade e onde apenas uma minoria tinha direito ao tratamento diferenciado perante as leis. Assim, os regimes monárquicos, aristocráticos e oligárquicos evoluíram em direção aos regimes republicanos, que por sua vez tentam se transformar até hoje em regimes verdadeiramente democráticos. Todos estão em processo, alguns mais avançados e outros atrasados. Nenhum país do mundo respeita integralmente os trinta artigos que constituem a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. Se, internamente, alguns mais avançados tentam respeitar os direitos fundamentais de seus cidadãos, externamente eles continuam a explorar outros povos do mundo, como comprovado pelo imperialismo e pelo neocolonialismo das antigas metrópoles que colonizaram os povos africanos. A chamada democracia moderna, dita representativa, inspirada na democracia direta ateniense elaborada no século V a.C., se reduz na cabeça de muitos apenas ao revezamento ao poder entre partidos políticos através do voto popular, que hoje pode ser objeto de manipulação pelas *fake news*. No entanto, a democracia é muito mais que o resultado de um voto popular e pode ser considerada como um modelo em crise.

Obrigado.

4.3 GLENDA MEZAROBBA



Mestre e Doutora em Ciência Política pela USP, com estágio de Pós-Doutorado na Unicamp. Pesquisadora independente, trabalha sobretudo com a temática dos direitos humanos. Na condição de especialista em Justiça de Transição, ou seja, em como os Estados lidam com legados de violações em massa de direitos humanos, escreveu os quatro verbetes referentes ao Brasil para a primeira enciclopédia sobre o tema, publicada pela Cambridge University Press, em 2012. Depois de assessorar o representante da sociedade civil na elaboração do anteprojeto de lei que deu origem à Comissão Nacional da Verdade, atuou como Consultora Sênior para a mesma comissão. Nessa comissão, conduziu parte do diálogo com as Forças Armadas, desenvolveu pesquisa nos arquivos da ONU e é responsável, no Relatório Final, pelo capítulo que trata de violência sexual, de gênero e contra crianças e adolescentes. É autora do livro *Um acerto de contas com o futuro: a anistia e suas consequências – um estudo do caso brasileiro*.

Boa tarde. Eu começo agradecendo a gentileza do convite, doutor João Akira Omoto, de participar dessa reflexão no âmbito dos 31 anos da Constituição Federal. Constituição cidadã, Constituição que tem entre os seus fundamentos a dignidade humana. Que evidencia que nas relações internacionais o Brasil se pauta, se rege pela dignidade e pelo respeito aos direitos humanos, pela prevalência dos direitos humanos. Constituição que deixa claro que ninguém será submetido a tratamento desumano, degradante e nem à tortura. Falar sobre a construção democrática e a sociedade do medo, na Escola Superior do Ministério Público da União, me traz uma atribuição ainda mais, digamos assim, específica ou rica, talvez, por ser aqui um espaço de formação dos procuradores que vão trabalhar toda essa questão que a Constituição estabelece e deixa claro, em demandas envolvendo a sociedade o tempo todo. Então essa questão de o Ministério Público ter essa responsabilidade de defender a ordem democrática e combater, por exemplo, a tortura e fazer o controle externo da atividade policial, sem dúvida nenhuma, amarra a lógica dessa reflexão da construção democrática e sociedade do medo, da perspectiva que eu me propus a falar nesses quinze minutos.

O meu recorte é muito específico. Eu acho que ninguém tem dúvida, quando a gente fala em construção democrática e sociedade do medo, no Brasil de 2019, é inevitável e a minha perspectiva... O professor Kabengele, ele é antropólogo, fez uma linda fala colocando o homem no centro da narrativa. Eu sou cientista política, então eu trabalho muito as relações de poder. Ninguém tem dúvida quando a gente fala desse tema, no Brasil de 2019, que a nossa democracia está em um momento extremamente delicado. Eu tenho certeza que, desde o fim da ditadura, desde a redemocratização, nós não vivemos um período tão difícil como esse que nós estamos enfrentando há pouco mais de um ano. Então a minha reflexão vai ser trabalhar isso, da perspectiva do que a gente não fez ou do que a gente não lidou, da maneira insatisfatória com que o Estado brasileiro, as instituições e a sociedade lidaram com a questão das graves violações de direitos humanos ocorridas durante a ditadura militar.

Naturalmente, acho que todo mundo aqui sabe, a violência é constitutiva da história do Brasil, ela não começa na ditadura, nem é recente. Quer dizer, é um país perpassado pela violência desde a descoberta, desde a

colonização, desde a chegada dos portugueses e o massacre, o genocídio contra os povos originários, os povos indígenas. Depois, a tragédia da escravidão, que é uma história de barbárie e violência. E a mais recente, digamos assim, o conjunto mais recente de um período de violência mais, digamos, concentrada e aguda, a última ditadura militar, de 1964 a 1985. Também não é, digamos assim, um privilégio, entre aspas, uma exclusividade do Brasil lidar com o legado de violência, ter uma história perpassada por violência. Embora a nossa, como eu chamei atenção, tenha essa carga muito forte. Desde pelo menos o final da Segunda Guerra Mundial, por causa dos milhões de vítimas da Segunda Guerra Mundial e dos milhares de violadores, portanto nenhum sistema jurídico era capaz de lidar com esse volume e não havia capacidade legal para lidar com essa quantidade de crimes, os Estados começaram a estabelecer mecanismos para lidar com legados de graves violações. Eu não vou entrar em detalhes aqui, depois se alguém tiver interesse a gente pode explorar no debate, mas tem-se claro hoje, na normativa internacional, que os Estados têm deveres perante as próprias sociedades e perante a comunidade internacional.

Isso também não é exclusividade do Brasil. Isso vale, por exemplo, para as ditaduras latino-americanas, sem dúvida, quando voltam para a democracia. Mas vale para os países do Leste Europeu, ao término do período da União Soviética, com a queda do Muro de Berlim, por exemplo. Vale para a África do Sul, mencionada pelo professor, depois do apartheid. Quer dizer, os Estados têm de lidar com o legado de graves violações de direitos humanos por uma razão muito simples: sem lidar é impossível reconstruir a democracia, como no caso de países em que já havia uma democracia incipiente, como o Brasil, ou estabelecer uma democracia.

Então quando a gente olha para períodos de graves violações e períodos de ruptura, a preocupação não é uma escavação arqueológica ou algo do gênero. Em alguma medida pode até ser, mas isso não se justifica, não é um fim em si mesmo. É uma preocupação em se construir uma democracia. Na ementa do programa que Carla leu e que todo mundo teve acesso, há esse aspecto de que existem muitas democracias e muitas definições de democracia. No século XXI, para mim, é inconcebível pensar a democracia sem um regime que respeite e promova direitos humanos. São conceitos muito imbricados, está muito claro que um não existe sem o outro.

Naturalmente, como o professor mencionou, pode haver uma definição minimalista de democracia. Há autores, por exemplo, como [Joseph] Schumpeter, que trabalham isso. Mas aí é pensar a democracia como “um homem, um voto”, quer dizer, apenas o exercício de colocar o voto na urna ou digitar o voto na urna eletrônica. Não é disso que a gente está falando. A gente está falando exatamente dessa sofisticação que é conviver em sociedade e dar conta de todas as demandas, de diferentes aspectos. Encontrar a melhor solução que atenda à diversidade da sociedade.

Então, em relação ao Brasil, a ditadura militar está no centro do debate. Ela foi colocada no centro do debate pelos atores que hoje ocupam o poder, já desde a campanha eleitoral. Eu ousou dizer, eu acho que desde o fim da ditadura, nunca a ditadura esteve tão presente no debate político como hoje. E é muito curioso porque o Estado brasileiro, com esse dever que ele tem de lidar com esse legado, ele começa a lidar de uma maneira muito peculiar, que é com a aprovação da Lei da Anistia. Isso é uma característica muito brasileira, não existe em outros países. Eu não vou detalhar agora, mas depois posso explorar um pouco. É uma ideia de esquecimento, sobretudo de silenciamento. Vai muito além do esquecimento. Então a ideia de que aquelas quinze mil prisões que aconteceram nos primeiros meses após o golpe, aqueles navios convertidos em prisões para dar conta de todas essas pessoas, as torturas, os sequestros, os desaparecimentos forçados e os assassinatos não teriam acontecido. A ideia da Lei 6.683, de 1979, é colocar uma pedra sobre o assunto e silenciar a temática.

Naturalmente isso não é possível, em lugar nenhum. Pode haver um esforço de uma ditadura, mas quando há algum tipo de distensão num país, isso emerge, e emergiu, com o fim da ditadura. E o Estado brasileiro então começou a lidar com esse legado, tentando de alguma maneira cumprir com esse dever, de uma forma em alguma medida equivocada, mas também não vou entrar aqui. Fez avanços importantes, embora tenha cometido alguns deslizes, que certamente nos ajudaram a chegar nesse momento complicado que a gente vive. Mas criou, estabeleceu uma legislação, a primeira legislação no governo Fernando Henrique, em 1995, para lidar com a mais grave violação desse período, que são os casos de desaparecimento forçado e assassinatos. Depois teve uma legislação, que é a Lei 10.559, também no governo Fernando Henrique, que vai tratar

da reparação por perdas econômicas das vítimas da ditadura e criar a Comissão de Anistia. Mais recentemente, em 2012, a Comissão Nacional da Verdade, para tentar resgatar a totalidade das circunstâncias e dos fatos envolvendo as graves violações. Então é um processo que vem sendo construído, o Estado brasileiro vem construindo isso, basicamente informado pelo Executivo. De modo geral é o Executivo quem puxa esse processo, o Legislativo tem acompanhado. Mas é um processo que vem, o tempo todo, perpassado pela lógica da anistia, que é a lógica do esquecimento, da lei aprovada em 1979.

Então se as senhoras e os senhores pegarem a legislação que vem depois, em todas elas há menção à anistia. E é então, portanto, a menção, ainda que indireta na democracia, à lógica da ditadura. Nesse aspecto, a ditadura brasileira foi muito mais eficiente do que a argentina e a chilena, por exemplo. Ela conseguiu capturar corações e mentes. Ela foi menos sanguinária, se é que se pode pensar nesses termos. Quem trabalha com direitos humanos nunca costuma pensar assim e eu também não gosto, porque cada vida encerra em si um potencial. Mas em números absolutos e relativos, é fato que a ditadura brasileira tem menos vítimas fatais do que a argentina e a chilena. Porém, ela foi mais eficiente, como eu disse, em capturar corações e mentes. Então a gente tem um processo que tenta lidar com esse legado, mas ele é informado pela lógica do silenciamento, até muito recentemente. Na ditadura, os ditadores, os generais negavam a existência de tortura, por exemplo, não se assumia a tortura. Mais tarde, o general Geisel, em algum momento, numa declaração pública, numa entrevista ao CPDOC, reconheceu que havia tortura, mas isso muito tempo depois, porque a lógica era esquecer, pacificar a família brasileira, silenciar.

Isso explode na última campanha eleitoral. Essa lógica do esquecimento e do silenciamento desaparece. E é muito curioso que ela desaparece a partir do movimento, de uma postura de alguém que é completamente identificado com o lado pior, se é que existe o lado pior em uma ditadura, que é o presidente da República. A pessoa que ocupa hoje a Presidência da República. É muito curioso um ex-militar, que faz apologia à ditadura militar, implodir com essa lógica do silenciamento. Então a gente vive um momento muito ímpar.

Isso, obviamente, não muda em nada a responsabilidade do Estado brasileiro em lidar com esse legado de graves violações. O Estado brasileiro

precisa lidar com isso, porque justamente nós somos uma sociedade violenta. Nós éramos antes da ditadura, nós continuamos sendo depois da ditadura. A tortura, todo mundo que lê jornal ou liga a TV, ou vê alguma coisa nas redes sociais, sabe que a tortura segue muito presente. A gente tem narrativas muito fortes recentemente. Então nós não conseguimos lidar de maneira satisfatória, até hoje, com o nosso legado de violência. E eu não tenho dúvida que ao não conseguirmos lidar com o legado mais específico da ditadura militar, nós pavimentamos o caminho para chegar, em alguma medida, nesse momento que a gente vive hoje.

A questão da impunidade... É muito curioso, o Estado brasileiro, ele já responsabiliza, desde a ditadura militar, ele responsabiliza civilmente. O Estado brasileiro já foi condenado várias vezes na esfera civil e nunca na esfera criminal. Então, na minha pesquisa de doutorado, por exemplo, localizei um caso na década de 70, de um médico que ficou cego sob tortura, e desde então ele recebe reparação por esse crime do Estado brasileiro, mas não aparece o agente, ou o agente não é responsabilizado, não é processado. Então é muito curiosa a nossa lógica. É uma lógica ainda mais perversa.

Tentando encaminhar já para o final, quando a gente fala nesse esforço que os Estados têm de fazer para lidar com graves violações de direitos humanos, nós estamos preocupados sobretudo em estabelecer solidariedade social, confiança cívica e, antes de tudo, reconhecimento. Então reconhecer os indivíduos como sujeitos de direitos e de deveres e como vítimas daquele período, no caso de quem foi vítima. O fato, como chamei atenção, de a gente viver num momento em que a lógica do esquecimento e do silenciamento foi rompida, certamente não de maneira deliberada nos termos que estou conduzindo essa reflexão, que obviamente eu não imagino que o presidente da República tenha feito algum tipo de reflexão nesse sentido, não tenha nem consciência, provavelmente, que ele tenha implodido essa lógica, é muito agressivo. A gente percebe isso o tempo todo, é muito violento, é muito difícil.

Mas por outro lado, me parece que pode vir a iluminar, de uma maneira distinta, os crimes do período. Um caso que me chamou muito a atenção é que recentemente o TRF da 2ª Região aceitou processar um sargento do

Exército acusado de graves violações contra Inês Etienne Romeu, a única sobrevivente da Casa da Morte em Petrópolis. Então é muito interessante como um efeito, provavelmente não previsto, não imaginado por alguém que defende a ditadura, faz apologia à tortura... Quer dizer, a gente atingiu, a gente atravessou um patamar que é totalmente... A gente jamais poderia ter atravessado. Quando a gente tem alguém que ocupa o cargo mais simbólico de uma República, de uma democracia, e defende a tortura, quer dizer, não existe nada mais indigno na condição humana do que isso.

Então, para terminar, para encerrar, um aspecto também que eu gostaria de deixar aqui para depois a gente refletir nessa construção da democracia, que é de fato um processo, as democracias sempre estão em construção, mas a gente, nesse momento, eu não sei se a gente está em construção. Na verdade, eu acho que a gente está em um momento de desconstrução e por isso é assustador e aterrorizante. Algo que emergiu muito forte do trabalho da Comissão Nacional da Verdade, e tem a ver com a questão da sociedade do medo, é que ficou claro, ao final dos trabalhos, algo que por exemplo eu, que já trabalho há cerca de vinte anos com o tema, não tinha essa ideia e essa clareza, que provavelmente 90% das vítimas da ditadura foram submetidas à violência sexual. É um tema tabu, é um tema que sem dúvida nenhuma evidencia ainda mais o lado perverso da ditadura e que ecoa e faz sentido com tudo que a gente tem ouvido nesse momento na esfera pública, na arena pública. Então a minha impressão, é tudo ainda muito preliminar, a gente está nesse processo em movimento, mas a minha impressão é que o grau de violência que nesse momento permeia as instituições, sobretudo o Executivo federal, ao implodir a lógica do esquecimento e do silenciamento, pode fazer emergir alguma coisa que vai nos ajudar, em alguma medida, a avançar na maneira de lidar com esse legado.

Obrigada.

4.4 MARLON WEICHERT



Membro do Ministério Público Federal desde 1995. É Procurador Regional da República e desempenha atualmente a função de Procurador Federal dos Direitos do Cidadão Adjunto. Coordena o Grupo de Trabalho Memória e Verdade da PFDC e participa dos GTs Direitos Humanos e Empresas e Saúde, assim como do GT Ditadura e Povos Indígenas, da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF. É apontado como especialista em Justiça de Transição pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos e pelo Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL). Foi membro da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça. É Mestre em Direito do Estado pela PUC/São Paulo e Pesquisador Convidado do Center for Human Rights and Global Justice, da Faculdade de Direito da New York University. É autor dos livros *Justiça Transicional e Direito à saúde e a Federação brasileira*, assim como de diversos artigos sobre direitos humanos e improbidade administrativa.

Bem, muito boa tarde. É um prazer, eu queria agradecer ao doutor João Akira pelo convite de estar aqui no meio de vocês e dos meus dois ilustres colegas de apresentação. Eu vou me socorrer um pouquinho de alguns slides, que eu acho que às vezes facilita, porque me coube, de certo modo, fazer um fechamento e tentar responder, ajudar que nós consigamos responder essa pergunta que foi formulada, que é a proposta da Escola. Afinal, o que é a democracia, o que nós estamos querendo falar com a democracia e a gente quer defender com a democracia?

E o primeiro pensamento, como já foi discutido aqui, é o pensamento da democracia política. E eu quero convidar vocês, enquanto a gente vai conversando um pouco sobre três dimensões do que pode ser democracia, que não esgotam em absoluto o tema, porque daqui se desdobrariam diversas outras noções e dimensões em eixos diferenciados sobre democracia, a refletir um pouco sobre a história do nosso país, sobre o que está acontecendo e aconteceu no Brasil. E aqui vem o primeiro aspecto daqueles conceitos minimalistas, ainda que não tão minimalistas como o do Schumpeter, que vê a democracia muito mais como um processo do que como tendo um conteúdo. Mas mesmo na democracia política e por um país egresso de um regime autoritário, o que nós imaginamos como democracia política é a alternância de poder, eleições regulares, eleições livres. Mas com dois aspectos que eu queria enfatizar, que são muito importantes.

Primeiro, que quando se fala de eleições livres, nós estamos falando, claro, de direitos políticos, mas que pressupõe o exercício de alguns direitos civis fundamentais. É o caso, por exemplo, da liberdade de comunicação, da liberdade de expressão de ideias, da liberdade de manifestação do pensamento. Porque esses elementos são essenciais para fazer o debate político em pé de igualdade. Esse debate pressupõe uma paridade no acesso aos meios de comunicação. Porque se não há os antecedentes, ou seja, os pressupostos necessários para realizar eleições livres, não há garantia de espaço para uma poliarquia.

E mais, existem aspectos inerentes à democracia política que são as regras de ouro. Nas regras de ouro da democracia, existe aquela que diz que vencedores e perdedores aceitam o resultado. Porque o perdedor de hoje quer ser o vencedor de amanhã. E se ele não aceita o resultado, ele está jogando no lixo todo o pressuposto, toda a lealdade àquele sistema que ele

aceita jogar. Só há democracia política quando todos os atores envolvidos aceitam as regras do jogo, custe o que custar. E que todas as desavenças serão resolvidas nas instâncias constitucionais e democráticas. E aí vem uma reflexão: onde será que recentemente falhamos nesse aspecto da democracia política? Mas não é só.

Existe, para mim – e aqui eu me baseio muito em O’Donnell, que ainda é um dos grandes pensadores da teoria democrática –, existe a dimensão da democracia civil. Não há uma democracia efetiva se não há também a dimensão da democracia civil. A democracia, como foi mencionado antes, existe como exercício de direitos fundamentais e para o exercício de direitos humanos. Então uma sociedade violenta, como por exemplo a brasileira, é uma sociedade e uma democracia chamada por alguns de democracia incivil, ou seja, uma democracia sem cidadania. Afinal todos nós, de algum modo, regulamos a nossa vida com base no medo da violência. E olha que nós aqui, pelo que eu observo dessa sala, somos aqueles mais privilegiados, que vivemos nos bairros que têm a qualidade de segurança londrina, parisiense. As estatísticas comprovam isso. Mas aquela parte da sociedade brasileira que vive na periferia, que vive na margem, essa, sim, vive na sociedade do medo, num profundo medo. Ela não tem as mínimas condições de exercício de uma democracia civil.

E ainda temos a terceira dimensão. Como é possível falar de uma democracia sem existir a baliza de dignidade, ou seja, de mínimas condições de vida digna? Eu não vou discutir nem democracia substantiva, aquela que se mede pelos resultados. Eu quero alertar para o conceito de democracia relacionado a direitos sociais, econômicos e culturais, que garantam um mínimo de dignidade e garantam a possibilidade do exercício da autonomia. Porque a autonomia é outra palavra mágica, é outra palavra-chave. Eu só posso ter democracia política, por exemplo, se os atores, aqueles que votam, ainda que seja na limitação da democracia representativa, possam exercer com autonomia as suas decisões, tomar decisões com autonomia. Não é a decisão em que eu não tenho opção, num paralelo inclusive com a história da ditadura que foi mencionada. É como dizer que houve um pacto na Lei de Anistia. Que mentira deslavada! Porque como é que eu faço um pacto se não há simetria entre as partes para pactuar, onde é “pegar ou largar”? Isso não é pacto. Isso é um contrato de adesão, que a gente sabe, das próprias relações de consumo, que é sempre uma imposição.

Então, meus amigos, nós só podemos pensar num Estado Democrático de Direito se todas essas dimensões estiverem sendo atendidas. Sem atender essas três dimensões... E, ainda, quando se fala de democracia social e civil, envereda-se necessariamente também para o campo mais além da democracia meramente representativa, nós pensamos uma democracia participativa. Só assim é possível falar em um Estado Democrático de Direito. Ainda que essa democracia que a gente defende seja uma democracia utópica, seja uma democracia que se pretende, ela é um marco que se persegue e ela parte necessariamente desses pressupostos que precisam ser atingidos como antecedentes.

Então, aqui, rapidamente, eu coloco seis elementos que resumem os elementos de uma democracia. Claro, aqui nada é de autoria minha, é consolidação de muitos autores que trabalham há décadas sobre o tema. Mas seis elementos essenciais em torno disso, que dizem respeito às liberdades políticas, à realização dessas eleições livres e institucionais em pé de igualdade, ou seja, onde haja tratamento isonômico dos candidatos, igualdade dos cidadãos no acesso a esse sistema político, mas também igualdade dos cidadãos para poder exercer suas liberdades e suas relações com o Estado. Um Estado que trata diferentemente a parcela de seus cidadãos, que é típico dos regimes autoritários, que é típico dos regimes ditatoriais, ele não tem o pressuposto para poder falar em democracia. Além disso, é essencial a ideia de *accountability*, ou seja, de prestação de contas, de transparência e de responsabilidade dos agentes. Mais uma vez, algo que é negado, por exemplo, na democracia brasileira, entre aspas, em relação ao que aconteceu durante a ditadura. E a garantia de padrões mínimos de direitos econômicos, sociais e culturais que garantam a autonomia do cidadão no próprio exercício de sua liberdade e seus direitos políticos.

E aí vamos brincar um pouco com o Brasil, nesse exercício quase masoquista, que é falar de democracia no Brasil nos tempos atuais. Como é que a gente pode falar de democracia num país onde 5% dos mais ricos têm a mesma riqueza, entre aspas, dos outros 95%? Aliás, onde apenas seis pessoas têm a riqueza de metade da população. Ou no mundo, não é um fenômeno só nosso, embora seja um pouco pior, onde 1% dos mais ricos tem a mesma riqueza que 99% do resto da população. Onde oito pessoas, enquanto no Brasil caberiam num fusca, mas aqui já numa van, oito pessoas vão ter a mesma riqueza de metade da população do planeta?

Então como é que a gente pode pensar que existem condições para a democracia entregar o que é esperado?

E mais, se formos tratar do Brasil, e aí lembrando da sociedade do medo, não podemos esquecer da nossa história, que nos engessa nesse processo democrático. Porque a democracia, para boa parte da nossa história, ou da nossa população, é uma experiência muito curta, num país de quinhentos anos pós-colonização, há menos de cinquenta anos de história acumulada de democracia. Somos um bebê recém-nascido em termos democráticos, e com a ansiedade de já querer ser um jovem ou um adulto. Mas a gente não amadurece sem lidar com os problemas de base.

Somos uma sociedade estratificada, com classes muito hierarquizadas, uma sociedade que é violenta, sim! É violenta na estrutura das suas relações. Nós precisamos refletir sobre isso. Uma sociedade que se diz cordial, mas nós somos muito cordiais entre pares, entre iguais. Aquele com quem eu me identifico racial e socialmente, muitas vezes também na questão da sua orientação sexual, com ele eu sou solidário, eu dou minha vida por ele. Mas nós somos de uma incivilidade, de uma intolerância com a diferença que é muito vergonhosa. E essa intolerância é mais forte quando se trata das relações entre classes sociais. Uma sociedade que rejeita o empoderamento dos trabalhadores. Uma sociedade que pede, por exemplo, que haja menos Estado interferindo nas relações sociais: “Oba, livre negociação, mediação e tal”. O que pressupõe, a gente estuda isso nos primeiros anos de Direito Civil, simetria entre as partes. Se há uma assimetria, nunca vai haver uma negociação. Como é que você vai dizer: “Não, o Estado se afasta, a Justiça do Trabalho sai porque agora é patrão e empregado”, se não há simetria de poderes? Se não há simetria, como é que eu posso ter uma livre negociação? Nessas condições, é necessária a intervenção do Estado. Mas não de um Estado que foi apoderado por aquelas classes estratificadas e hierarquizadas, que acreditam no patrimonialismo, que acreditam na confusão entre interesse do Estado com seu interesse particular.

Temos um outro problema grave: as classes altas não têm o senso de que são iguais aos pobres. Isso a gente vê todo dia! É no transporte público, é na ideia de que eu compro um apartamento e o quarto de empregada não precisa nem ter janela! O quarto de empregada não precisa ter janela. Por

quê? Não há direitos. É quase um favor que ela possa não pegar a condução de 8 horas para ir e para voltar ao trabalho. E as próprias classes mais pobres, capturadas por essa admiração do poder, da riqueza e o apelo de que “eu quero consumir”. Não “é penso, logo existo”, mas é “consumo, logo existo”. Esse é o apelo da sociedade que se constrói.

Temos um outro problema gravíssimo, que é o racismo estrutural. Ele está na origem da nossa sociedade violenta. Fomos o maior destino de escravos do mundo, temos um genocídio ignorado, esquecido, impune! Tivemos a abolição da escravatura, mas que não foi na verdade para a incorporação da população negra na sociedade; ao contrário, a partir daquele momento já inicia o processo de perseguição da população negra. Como, por exemplo, com a política de imigração, concebida para submeter os ex-escravos à pobreza absoluta, extrema, porque a intenção era embranquecer o país com os processos de migração originários da Europa.

Pois bem, temos uma sociedade, então, que colhe naturalmente violência e medo. Não é por acaso, tem causa, tem consequência. Somos o país que tem o maior número de homicídios no mundo em números absolutos. E em números relativos, somos o sétimo mais violento do mundo. 13% dos homicídios do mundo acontecem no Brasil, quando temos 2,8% da população mundial. Um país que mata 40% por motivos fúteis. De quase 60 mil homicídios por ano. Um país que mata quase nada por latrocínios, que é o grande medo da classe média, da classe alta, ser vítima de um latrocínio. Latrocínio é absolutamente marginal, em termos da violência brasileira! A violência brasileira é a violência seletiva. Essa é a violência que faz os números, que mata 70% de negros, que mata por intervenção do Estado. É o Estado chegando agora a pontos que já respondem por 13% da violência. É o Estado que comete uma violência que compromete a própria existência das classes mais pobres no Brasil.

Pois bem, de quem é a culpa, então? Eu vou deixar com vocês, como reflexão final, o Chico Buarque, para que ele explique: “Sol, a culpa deve ser do sol. Que bate na moleira, o sol. Que estoura as veias, o suor. Que embaça os olhos e a razão. E essa zoeira dentro da prisão. Crioulos empilhados no porão. De caravelas no alto mar. Tem que bater, tem que matar. Engrossa a gritaria. Filha do medo, a raiva é mãe da covardia. Ou doido sou eu que escuto vozes. Não há gente tão insana. Nem caravana do Arará”.

5 DESAFIOS DA DEMOCRACIA SOCIOAMBIENTAL

BELÉM (PA)

5.1 INTRODUÇÃO

Se a dominação da natureza foi a marca civilizatória histórica da humanidade, os desafios da contemporaneidade são os de estabelecer os limites éticos, morais e materiais da relação homem x natureza e a construção das bases do que se pode denominar cidadania socioambiental.

A noção de democracia socioambiental é recente, nasce e se desenvolve juntamente com a necessidade de superação dos problemas ambientais decorrentes da modernidade, que introduz a ideia de sociedade do risco. O próprio conceito de risco e de construção social do risco é indissociável de uma construção democrática socioambiental como elemento de convergência e articulação entre biodiversidade e sociodiversidade.

Percepção e construção social do risco e democracia socioambiental exigem reflexões e debates sobre meio ambiente, recursos ambientais e conservação ambiental, consumo e desenvolvimento, direitos econômicos, sociais, culturais, territoriais e modos de vida tradicionais.

A temática foi debatida em Belém (PA), com os seguintes convidados:

- Tchenna Maso (Advogada e Integrante do Movimento dos Atingidos por Barragens);
- Sérgio Leitão (Advogado e Diretor-Executivo do Instituto Escolhas); e
- Ubiratan Cazetta (Procurador da República).

Cada conferência teve cerca de quinze minutos e ao final houve debate com a plateia, com mediação de um dos Coordenadores de Ensino do MPF, Gustavo Kenner Alcântara (Procurador da República).

5.2 TCHENNA MASO



Advogada e Mestre em Integração Contemporânea da América Latina pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Integrante da Coordenação Nacional do Coletivo de Direitos Humanos, do Movimento dos Atingidos por Barragens. Foi Assessora da Relatoria de Terra, Território e Alimentação Adequada, da Plataforma Dhesca Brasil, e Coordenadora do Grupo de Trabalho de Gênero, do Instituto de Direito, Pesquisa e Movimentos Sociais.

Boa tarde a todas e todos. É um prazer estar aqui participando de mais um evento da Escola. Eu acho que a gente tem avançado em muitos debates. É um prazer imenso estar em Belém, ainda mais se for para falar de conflito socioambiental. Se for para falar sobre a Amazônia, que seja onde a Amazônia respira. Para a gente pensar, de fato, com a cabeça, onde os pés pisam. Se alguém tem que pensar sobre a Amazônia, é a Amazônia, não é?

E eu queria começar aqui, hoje, mostrando essa imagem para vocês. Vocês sabem o que é essa imagem? É Bento Rodrigues após o rompimento da barragem de Mariana, em 2015. Bom, essa imagem aqui é de Bento Rodrigues, a gente pode ver toda a destruição causada pelo rompimento de uma barragem. A gente também tem na sequência da foto, menos de três anos depois, o rompimento da barragem de Brumadinho. Na cidade de Brumadinho, também a mineração causou uma grande devastação. E isso aqui é a população observando o que ficou e o que sobrou numa região muito próxima; a barragem está um pouco logo acima. Se a gente olhar bem de pertinho, a gente vai ver que ainda há um grande fluxo, aqui, para descer a lama.

Essas imagens nos obrigam a pensar um pouco sobre a realidade que a gente está criando para a gente viver. E também o tipo de relações sociais que a gente vem desenvolvendo como humanidade, como indivíduos. O que a gente tem produzido para nós e vem produzindo para o nosso planeta.

Está um pouquinho difícil de ouvir eu falar, não é? Não sei se vocês perceberam, mas era um trilho de trem. Era o trem da Vale passando. Esse trem passa todos os dias em mais de 27 cidades. Quando o trem sai de Carajás e vai para o Maranhão. E também passa, esse mesmo trem, entre Minas e o Espírito Santo. Esse barulho que atrapalha vocês a me ouvirem, as pessoas ouvem mais de seis vezes, nas suas casas, todos os dias. Quer dizer que você está tentando conversar, jantar em família, e tem esse trem passando. Um trem que sequer coloca uma capa em cima do minério de ferro para não despejar. Então esse minério de ferro cai em quintal de muitos brasileiros e brasileiras. Isso, para a gente pensar sobre o modelo de desenvolvimento que a gente está construindo e quem ele atinge. Para quem fica essa degradação ambiental?

E eu queria começar esse debate para a gente ver onde que surge essa cisão entre o homem e a natureza. Quando a gente começa a tratar: aqui é uma coisa social, outra coisa é a natureza. A gente não se desliga dessa relação e passa a viver de maneira isolada, não entendendo, não se sentido parte de todo esse ambiente que a gente cria, como se fosse possível alguém viver sem água. Como se fosse possível alguém viver sem um alimento que vem da terra. E isso essas imagens trazem para a gente, esse som traz para a gente, essas reflexões sobre nós em relação ao mundo, para a gente se colocar no lugar do outro. Se colocar no lugar das pessoas que têm um trem da Vale passando nas suas casas todos os dias. E se colocar no caso dessas pessoas que correram e fugiram da lama nesses dias. Para a gente realmente tentar ser o outro, vivenciar a experiência do outro. Porque eu acho que só assim a gente pode pensar em tentar construir algumas rupturas. Porque mais que tentar olhar o outro é tentar ser o outro. E para a gente falar de democracia, para a gente falar sobre as questões socioambientais, a gente precisa superar primeiro essa dimensão, essa cisão, que não existe uma separação entre homem e natureza, que não foi sempre assim na história.

A gente criou isso. Isso é criado em determinado momento histórico. Isso se chama Modernidade, quando a gente resolveu colocar o homem no centro dessa estrutura. E de lá para cá, a gente sempre olhou a natureza como recurso, como recursos naturais. E, a partir desse nosso olhar, que é feito há mais de 500 anos nesse continente, nesse lugar geopolítico que é a América Latina, a gente vem construindo uma série de conflitos socioambientais. Não sei se vocês já tiveram a oportunidade de ir para a Bolívia e ir para San Luis Potosí. Quando você olha aquelas minas de San Luis Potosí, quando você vê os mineiros entrando naquelas minas, e que isso é uma atividade secular. É o passado da América Latina aquilo. Mas também é o presente da América Latina. E se nós continuarmos andando nesse mesmo trem de desenvolvimento, esse também vai ser o futuro da América Latina.

E aí, quando eu falo também que isso gera uma série de conflitos socioambientais, o que eu quero dizer com conflitos socioambientais? É que, necessariamente, nesses territórios existem também relações sociais. A gente tem que superar esse mito de um Brasil vazio, que a gente carrega

historicamente. Existem vários povos e várias comunidades tradicionais que vivem nesses territórios e que têm relações diferentes de produção com essa natureza. E que sempre entram em conflito quando surgem novos empreendimentos. Então é uma categoria que a gente analisa pouco, principalmente no aspecto jurídico, que necessariamente esses empreendimentos que a gente vem desenfreadamente concedendo, eles chegam em territórios que têm autores que já existiam lá e que têm interesses distintos. E que necessariamente vão estar disputando essas relações de entendimento sobre o território. Só que, qual é o problema muitas vezes? É que, nesses conflitos socioambientais, as decisões não são tomadas lá em Altamira, onde a barragem chegou. As decisões são tomadas, no caso de Altamira, em Brasília, em cúpulas de governo, sem participação social, ainda que a gente tenha no Brasil uma das legislações ambientais que mais garantem o direito de participação. Ou, pior ainda, que é um grande avanço das grandes corporações transnacionais em nosso país, que são as grandes promotoras de conflitos socioambientais. Decisões que são tomadas em outros países sem nenhum tipo de conhecimento real do território e da realidade que aquilo traz. Então as pessoas sequer têm a oportunidade de participar e debater sobre esse tipo de modelo.

E o que a gente vê na realidade, no Brasil, é que a gente sofre do mito da abundância. A gente tem um tantão de água, a gente é um dos países com a maior reserva de água doce do mundo. A gente tem um monte de minério e está descobrindo novos minérios de interesse, como o lítio. A gente tem... E descobriu ainda, não é? A gente tem petróleo e descobriu a tecnologia, que é nossa também, para extrair esse petróleo. Então a gente tem um monte de recursos naturais, e essa é a realidade de toda a América Latina. A terra da abundância. Mas isso é uma maldição para nós! Porque ela nunca representou, de fato, um desenvolvimento para os nossos países. Nunca representou, de fato, a superação das nossas mazelas sociais, da superação da pobreza, da superação dos nossos índices de falta de educação... De acesso à educação no país. E nos últimos anos, os pesquisadores têm apontado para uma intensificação da exploração dos recursos naturais em toda a região da América Latina. E o Brasil, obviamente, também está situado nessa disputa.

E aí a gente vê, nos últimos quinze, vinte anos, uma explosão de conflitos socioambientais. Carro-chefe desses conflitos? A mineração. A mineração é

um grande problema latino-americano. Além disso, esse tipo de exploração de recursos naturais, ou seja, uma contradição do avanço do capital sobre os territórios, também é uma contradição do avanço do capital sobre as próprias relações de trabalho. Porque, com essa lógica produtiva desenhada para a região latino-americana, a gente se torna grandes exploradores de recursos naturais, na forma de *commodities* que vão ser exportadas. Nessa lógica, pelo mercado internacional, você eventualmente sofre crises de produção. Vou dar um exemplo para vocês do minério de ferro. O minério de ferro vinha crescendo em nível de exploração, acompanhando aí o avanço industrial da China, até que ele chegou numa queda, em 2012. O que que você faz para manter a sua taxa de lucratividade nesse negócio? O que você faz para manter a lucratividade no caso de exploração de recursos naturais? Você intensifica a exploração de recursos naturais através de flexibilização da legislação ambiental, de precarização do acompanhamento da mineração. Então, por exemplo, no caso da mineração, você usa mais água, para explorar mais. Então você intensifica ainda mais o uso dos recursos naturais. Mas você também intensifica a exploração sobre os trabalhadores. Porque é uma lógica muito própria da construção da força de trabalho da nossa região, é a superexploração. Ao invés de você contratar mais trabalhadores ou aumentar as horas de jornada, você faz o contrário, você intensifica a produtividade com o mesmo número de horas da jornada. Isso é protocolo em todos os setores da indústria que exploram os recursos naturais. E, ao intensificar a produção da jornada, você está trabalhando com outras categorias de flexibilização do trabalho, como, por exemplo, a terceirização. Você deixa de ter funcionários próprios e passa a ter funcionários terceirizados.

Tudo isso para a gente chegar em dois fantasmas que a gente tem, que pairam sobre as nossas cabeças na América Latina. Um é a ideia de modernidade, que é essa ideia de que existem... Existe um projeto moderno colocado, que é colonial e que a gente nunca superou ele, mas que também está ligado ao racismo. E, quando a gente fala de conflitos socioambientais, a gente está falando de uma série de reproduções de um racismo ambiental. A gente está falando em concentrações de estruturas de poder. Mas também sobre um mito de desenvolvimento, não é? Afinal de contas, qual é o desenvolvimento para essas comunidades, desse tipo de projeto? E aí, quando a gente vai discutir democracia, quando a gente vai

discutir propostas de superação disso, a gente, necessariamente, precisa enfrentar os nossos fantasmas, desde a raiz deles. Então a gente não vai conseguir construir um debate democrático, um diálogo sobre a questão socioambiental, se a gente não enfrentar os problemas raciais que estão ligados à questão socioambiental. Porque, para onde vão as áreas de degradação ambiental? Quem são as populações que sofrem elas? São os povos indígenas, são as comunidades tradicionais.

Então a gente, de fato, precisa superar essa cisão também, que a gente criou como homens modernos, entre natureza e homem. E, além disso, a gente precisa refletir também sobre esse mito de desenvolvimento, até que ponto ele é de fato real. Porque, por exemplo, a mineração é uma indústria inteiramente financeirizada, hoje, no mundo. O que quer dizer que a gente não está de fato produzindo nada. A gente está especulando sobre aquilo que a gente diz produzir. E isso é um fenômeno também muito recente na natureza. A gente tem financeirizado a natureza. Então, por exemplo, hoje, no Brasil, a gente está debatendo o processo de privatização da água. Se hoje a gente já paga pela água mineral, a gente vai começar a pagar ainda mais caro pelo consumo da água em nossas casas. A água que deveria ser um recurso nosso, um bem público. E entre outros! A gente já vive um processo intenso de financeirização dos espaços, a gente tem toda a discussão dos créditos de carbono... E por aí vai.

E o desafio da gente construir um novo modelo, um novo projeto de relação com essa natureza, passa necessariamente pela inclusão de outros atores que a gente excluiu nesse nosso projeto de sociedade. Para então a gente entender o que é o povo brasileiro, a multiplicidade desse povo brasileiro. E entender que eles também têm formas de representatividade que vão muito além da democracia representativa. Que já, também, não se inclui nessa atual sociedade. E que tem sido difícil a gente refletir sobre isso, em nível de país, quando as nossas territorialidades também estão globalizadas. Hoje as decisões sobre os processos de conflitos socioambientais são tomadas por grandes corporações, que são compostas por acionistas que a gente não sabe nem quem são.

Então, como enfrentar e como lidar, como pensar, não é? Não tem outro sentido que não o de disputar essa democracia, de disputar um conceito de democracia. A democracia está inteiramente em disputa, hoje, no nosso país. E a gente tem que se propor a disputar ela. A gente tem que construir uma estratégia para disputar ela. E, pior, quando a gente fala de temas socioambientais, a gente sofre, porque se a gente não disputar certas coisas hoje, não haverá amanhã. Não haverá o futuro, o porvir, para milhares de comunidades. Para milhares de povos que vão deixar de existir se a gente continuar impondo esse modelo de cisão, homem e natureza. E aí a gente tem que começar a superar esses limites modernos, dentro de nós mesmos, de seguir sendo rios que são margeados. A gente precisa começar a avançar em outras ideias e começar a ser totalidades. Como uma... Começarmos a nos entender como uma totalidade com aquilo com o qual a gente se relaciona. Eu acho que são inúmeros os desafios colocados para nós, como povo brasileiro, como instituições no sistema de justiça, para superar isso. Como uma redefinição do Estado. Mas eu acho que essas imagens e esses desafios dessas pessoas colocam para a gente a urgência e a necessidade da gente falar sobre isso. E da gente construir cada vez mais espaços em que a gente possa entender essa união entre o social e o ambiental. E aí vamos para debater mais depois. Muito obrigada.

5.3 SÉRGIO LEITÃO



Advogado, Fundador e Diretor-Executivo do Instituto Escolhas. Foi Assessor de temas socioambientais do Ex-Ministro da Justiça José Gregori.

Queria agradecer o convite para estar aqui em Belém. O tema colocado aqui é o dos desafios da democracia socioambiental. Eu me aventurei em fazer aqui um pequeno decálogo de dez desafios para a gente tentar pontuar onde eu acho que estão os desafios que são os de sempre e aqueles que talvez sejam novos.

Primeiro desafio, acho que foi um pouco pontuado por você, doutor Gustavo, na tua fala de abertura, que é o da assimetria de informação. A gente tem poder público, os poderes privados, ou os poderes públicos e os poderes privados, e a gente tem essa gama de segmentos da sociedade, que são comunidades indígenas, povos indígenas, ribeirinhos, piabeiros, os comunitários aqui do Pará. E entre esses três níveis tem uma assimetria brutal de informação. Que torna aquilo que seria a regra da democracia uma competição mais ou menos entre iguais, neste caso, quando você olha esses três campos, profundamente desigual. Porque nem de longe indígenas, piabeiros, comunitários, seringueiros, açazeiros têm o mesmo volume de informação. E isso gera uma situação muito concreta, que é aquela em que o processo ou a tomada de decisão é feita. Esses segmentos e, inclusive, uma parte dos poderes públicos não entram, não participam, não são sequer chamados a saber. E quando vai saber e tem alguma capacidade de se manifestar, se manifesta na condição de quem está muito mais na arquibancada a reclamar da Tuna Luso, ou do Remo, porque não jogou bem, do que propriamente tendo condições de entrar em campo, decidir as regras e eventualmente apitar um pênalti em favor do nosso time. Então a gente chega na hora da reclamação. E isso tem um duplo e perverso preço. Perversidade número um, porque a gente só reclama do resultado, a gente não influi no resultado. Perversidade número dois, que quem reclama do resultado ainda é visto como um mau perdedor. E é isso que se coloca o tempo inteiro para dizer que quem reclama de determinados segmentos econômicos ou de determinadas forças econômicas está naquele papel do famoso contrário ao interesse nacional. Que é variável! Ele tem a ver com o plantonista do dia. Me desculpe aqui a frase para simplificar o procedimento no Palácio do Planalto. A gente espera que continue tendo plantonistas por lá, e não aqueles que possam querer assim se eternizar.

Desafio dois, quem é que pode ajudar a fazer esse desequilíbrio ficar minimamente equilibrado ou um pouco mais equilibrado? Quem é que, usando

a linguagem aí dos advogados... Eu sou advogado, mas estou destreinado, então eu vou aqui me aventurar a dizer as bobagens e me submeter ao judicioso comentário dos meus erros. Quem é que faz, de certo modo, uma correção dessa assimetria ou permite aquilo que se chama contrabalançar as tendências majoritárias do momento? Quem são as instituições, quem são as pessoas, os homens, as mulheres que ajudam essas comunidades, lhes dando um suprimento açazeiro – açai é energia –, então quem é que injeta açai na veia desse pessoal para resistir a essas tendências que se manifestam como as únicas a falar em nome do país, do Estado, e, de certo modo, a querer homogeneizar aquilo que se chamaria de interesse nacional? É o Ministério Público? É a Justiça, é o juiz, é o promotor lá no interior, em Castelo dos Sonhos? É o fiscal do Ibama, que vai sem o apoio necessário arrastar uma motoniveladora, um trator que está sendo usado para fazer o desmatamento de uma área? É o pessoal da ONG, do Peabiru, do Imazon que está aqui, que apresenta dados e informações para justificar aquilo que se está fazendo de correto em torno, por exemplo, de manifestações contrárias a determinados projetos? Quem são essas forças?

Desafio três, uma profunda assimetria econômica. Profunda! Que é o fato de que não se consegue ver que o conjunto de interesses dessas comunidades, desses açazeiros, desses comunitários, dos povos indígenas tem relevância econômica. Porque, ao se tê-los como aparentemente dispersos e não reunidos... Eu sou cearense. Não reunidos os bodes num chiqueiro só, e não se vendo os bodes dispersos no terreiro, é como se eles não tivessem expressão econômica. Então eu consigo falar da mineração como uma força econômica, embora a gente diga assim: um bilhão investido na mineração gera mil empregos. Um bilhão investido em atividades econômicas dos seringueiros, dos índios, rende quantos empregos? Então esta incapacidade de correção mínima dessa assimetria econômica gera uma profunda desigualdade do ponto de vista da representação dos interesses. E aí eu estava vendo um dado esses dias. Em 2017, açai, castanha, cacau na região amazônica geraram sete bilhões de dólares de receita! Eu quase caí para trás. É um número bastante expressivo, numa área de quatro mil quilômetros quadrados. Soja e boi geram mais receita, mas, em contrapartida, usam 240 mil quilômetros quadrados! Eu vou até checar o dado aqui, porque vai que eu estou mentindo, não é? Vamos lá. Em tempo de *fake news*, nunca é demais

checar duas vezes. Exatamente isso, 240 mil quilômetros quadrados. Ou, se a gente quiser ver a pecuária, uma tonelada de peixe é produzida em 3% da área que é necessária para produzir uma tonelada de carne de boi. Então como é que a gente resolve essa assimetria econômica?

E aí tem o desafio número quatro, que é o da desigualdade digital da região amazônica. A de mais baixo acesso à internet. Aqui não tem acesso rápido à banda larga. Aqui não foi regulamentada a Lei do Acesso à Informação. Pegadinha! Qual é o estado da Amazônia que até hoje, pelo menos até o último dado, pode ser que eu seja desmentido, adorarei ser, que nunca regulamentou sua Lei de Acesso à Informação? Começa com P e termina com A. Pará! Quais são os três únicos municípios que já regulamentaram isso no Estado? Belém, Ananindeua e Abaetetuba. O resto, inteiro, não! Ora, se você não tem acesso à informação, que democracia temos? Se você não tem acesso à digitalização rápida, como é que a gente consegue exatamente suprir esse *gap*, de quem tem poder e chega na informação muito antes até que ela já seja a informação? Porque o sujeito sabe antes o que vai acontecer. Ele sabe o que vai ser escrito no Diário Oficial. A gente, muitas vezes, nem sabe o que saiu no Diário Oficial. Quando o Diário Oficial chega até nós, já é em forma de uma decisão, de um projeto sendo devidamente instalado.

Desafio número cinco, como é que a gente fala de infraestrutura na Amazônia? Infraestrutura, para a gente, é um tema complicado. Porque a gente tende a ver infraestrutura como aquilo que cria tensão para as comunidades. Mas é sempre assim? É só assim? Eu me lembro de que aqui, anos atrás, Paulo Barreto, me corrija se eu estiver falando uma coisa errada. Ao contrário do que a gente imaginava, teve um movimento chamado Movimento pela Sobrevivência da Transamazônica, que era um movimento exatamente para dizer o seguinte: fomos trazidos até aqui do Sul, mas agora a estrada é aquilo que garante o escoamento da produção. Então a gente precisa pensar que a gente tem que ter uma discussão sobre a logística da infraestrutura necessária para os projetos alternativos das comunidades. Porque, sem escoamento, doutor Gustavo, não tem venda. Não tem alternativa nem consistência para diminuir esse *gap*, essa divisão, essa diferenciação dessa assimetria econômica.

Desafio número seis, enfrentar os problemas. Como é que a gente resolve mineração? Se é verdade que ela só gera isso de emprego. Se a gente

descuidar ou não perceber, Tchenna, que ela gera divisas importantes para o equilíbrio fiscal de prefeituras, a gente vai estar lidando com um problema, mas não olhando para ele em toda sua extensão. Então como é que equilibra? Uma questão que é importante do ponto de vista do Pará, que já é hoje o maior produtor brasileiro de minérios. É uma pergunta, é um desafio.

Desafio sete, o fundiário. Esse é o intransitivo do intransitivo, esse problema veio na caravela do Cabral. E se instalou e não tem, pelo menos à vista, solução. Basta a gente lembrar que, nos últimos três governos que nós tivemos, Lula, Dilma e Temer, cem milhões de hectares foram regularizados na Amazônia. Paulo Barreto acompanhou isso, foram duas leis, duas medidas provisórias, uma no governo Lula, sessenta milhões, uma no governo Temer, mais quarenta milhões. São cem milhões de hectares. Para vocês terem uma ideia da ordem de grandeza, isso significa o tamanho da França, da Alemanha ou do Texas e da Califórnia, que são os dois maiores estados americanos.

Desafio número oito, *gap* tecnológico, João. Como é que a gente desenvolve projetos alternativos com a falta de informação que a gente tem sobre a floresta tropical? Vocês sabem quem é o maior produtor mundial de peixe, de tambaqui, em cativeiro? A China. Vocês sabem quem é o maior depósito de arquivos de informações sobre águas pretas? A Alemanha. Vocês sabem que já tem projeto para fazer madeira engenheirada, que é substituindo todo o sistema estrutural de um prédio, a partir do pinus? E a gente não sabe nem que madeira, numa floresta tropical, poderia vir a desempenhar esse papel. Então tem um *gap* de pesquisa para ser feito, sim, para ser suprido.

Desafio número nove, a gente precisa aprender a medir. A perder essa sensação de que, quando a gente mede, a gente está simplesmente quantificando ou financeirizando. Porque, se você não tem a quantificação, se você não tem a metragem, se você não tem a medição, doutor Gustavo, a sua questão não entra no processo de tomada de decisão. Ela só vai aparecer no licenciamento, como aquele cara que está reclamando do resultado do jogo. Porque, quando chega no licenciamento, a decisão já está tomada, ela foi tomada lá no começo. E, para ser tomada no começo, para os seus temas fazerem parte da decisão no começo, você tem que dizer qual é o impacto econômico, seja daquilo que você quer ver

protegido, seja daquilo que você vai mostrar como sendo prejudicado. Se não, esqueçamos, vamos estar sempre no papel de quem perdeu o jogo e está reclamando do resultado.

E, por fim, o que eu chamo de “desafio Aras”. “Desafio Aras” é o novo nome do nosso novo procurador. E, com todo respeito e desejando que ele tenha os melhores augúrios à frente dessa prestigiosa instituição, significa aquela frase que ele disse na sua tomada de audiência pública, no Senado, que você consegue... que eu desejo que você concilie preservação com desenvolvimento. Até aí, todos estamos de acordo. Ou, pelo menos, quase todos, porque tem gente hoje que acha que isso aí significa uma não possibilidade. E eu não vou repetir o palavrão que se disse ontem porque aqui é uma instituição de respeito. Mas essas tais árvores aí nem sequer mereceriam proteção. Mas o “desafio Aras” é: como é que a gente concilia? Como é que é na prática? Como é que a gente faz? Quando a gente encara, por exemplo, o desafio da mineração com suas divisas econômicas. Tem como fazer? É aquilo que a gente chama, lá no Instituto Escolhas, onde eu trabalho, que se propõe a colocar números nas discussões sobre o meio ambiente, que a gente fala que a questão ambiental conseguiu um ganho, digamos assim, maravilhoso ao longo dos anos de 1988 para cá, nos últimos trinta anos, com a Constituição, que é se plasmar como uma questão importante para a sociedade, basta ver o conflito que ela está propiciando agora. Mas para a gente está faltando fazer uma outra coisa, que é disputar aquilo que a gente chama de CQQ, que é o como, o quando e o quanto. Se a gente não encara as três letras desse cursinho pré-vestibular, como eu chamo, todo cursinho pré-vestibular gosta dessas abreviaturas. Então nesse CQQ, nesse como, nesse quando e nesse quanto, se a gente não encara, a gente vai ficar sempre como aquele que está reclamando do resultado do jogo e não disputa o resultado da partida. Muito obrigado.

5.4. UBIRATAN CAZETTA



Procurador da República desde 1996, tendo coordenado a Assessoria Jurídica em Tutela Coletiva do gabinete do Procurador-Geral da República. Mestre em Direitos Humanos pela Universidade Federal do Pará e Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo.

Queria agradecer essa chance de estar aqui. E queria começar com algumas perguntas. Primeiro, que sonho é esse que nós chamamos de democracia? Que sonho, um sonho maior ainda, esse que nós chamamos de democracia socioambiental?

Antes de chegar nesse sonho, eu queria fazer um desafio, que é um pouco uma autocrítica que cada um de nós tem que fazer, que talvez nos falte no dia a dia. É que tem um pecado lá na frente. Um pecado que não é religioso, mas é um pecado que nos afeta diretamente. Talvez o primeiro desafio seja: nós somos gregários, como seres humanos escolhemos viver em sociedade, isso é dizer o óbvio. Mas nós temos que olhar um pouco para dentro de nós e enxergar que nós somos, infelizmente, e olha que eu sou otimista, nós somos, na essência, preconceituosos e excludentes. E vou fazer um pequeno desafio, que é uma caminhada para chegar nessa minha afirmação. Não quero tê-la como uma certeza absoluta, mas eu proponho um pequeno raciocínio. A maior parte de nós, se não todos nós, somos brasileiros. E muitos de nós já nos incomodamos muito quando um norte-americano, por exemplo, confunde Brasília com Buenos Aires. Quantos já não viram essa cena: Capital do Brasil? E o americano, rapidamente: “Buenos Aires”! Língua falada no Brasil? “Espanhol”. A reação imediata que nós temos é uma reação de desconforto, de: “Ah, esses caras não têm mínimo de respeito a nós”. O mínimo de leitura, eu diria. Olha, no Brasil fala-se português, é o único país, até pela sua dimensão, na América Latina, que não aderiu à língua espanhola. Em um ou outro canto se fala francês ou inglês. Mas, enfim, a nossa reação imediata é uma reação de exclusão. De nos sentirmos absolutamente desprestigiados quando os americanos fazem isso. E reclamamos.

E nós vemos que, no Brasil... Eu tenho a característica de ter nascido no interior de São Paulo, filho de mineiros, e estar aqui no Pará há mais de vinte anos. Mas e aí, tal qual o Sérgio, me perdoem a palavra, não é um palavrão, mas quantos de nós, como eu, paulista, não vimos o paulistano falar: “Mas esses baianos são... Esses baianos são uns preguiçosos”. E baiano, na leitura para... Eu estou traduzindo para quem não é paulistano. Baiano para o paulistano é todo aquele que nasceu acima do estado de Minas Gerais. Da Bahia para cima, é baiano. Se nós estivermos falando no

carioquês, é paraíba. E o nosso presidente, muito recentemente, fez essa expressão: “Ah, esses governos, esses paraibanos desses governadores todos”, e o paraibano ao qual ele se referia era o governador do Maranhão. Mais uma vez, quem não é nascido em São Paulo, quem não é nascido no Rio, é chamado de paraíba. Ou é chamado de baiano, ou é chamado genericamente de nortista, uma expressão muito forte em São Paulo. Nortista também é todo aquele que está acima das divisas de Minas Gerais, de onde o Gustavo é originário. Nortista, não importa se é nordestino, se é do norte, do Pará. E aí nós, de novo, nos incomodamos.

Se nós somos naturais ou moramos em Belém, esse desconhecimento em relação à Amazônia provoca uma reação imediata. Então quando alguém, a sério, pergunta para você... Nunca estive no Pará, nunca saiu do eixo sul-sudeste... Tem aquela ânsia gaúcha de trazer a civilização ao resto do Brasil. Aquela ânsia paulista de reconhecer que “Olha, quem realmente comanda esse país é aqui, é o centro financeiro de São Paulo” e olha para a Amazônia e pergunta: “É verdade que tem jacaré que passa no meio de Belém?”. Nós temos uma música do passado, já não é mais tão recente, uma música do Ravena, que fala isso: “Vamos vender o Ver-o-Peso, vamos fazer um *shopping center*”. Vejam, nós nos incomodamos fortemente com isso. Até aqui, e aí eu me situo nesse ponto, a partir da lógica da leitura de um belenense: “Ok, eu estou sendo discriminado, eu estou olhando que eu sou prejudicado”.

Mas vamos inverter um pouco a lógica. Vamos pensar a partir do olhar de um belenense típico que conhece, do estado, Belém, Mosqueiro e Salinas. E que olha para Tucuruí e fala: “Mas Tucuruí? Mas aquilo é um mato!” E que olha para Parauapebas e não sabe sequer onde fica. Isso eu estou falando de duas cidades que têm como característica terem sido fortemente impactadas nos anos 80 por decisões governamentais tomadas a partir de Brasília. Tucuruí com a construção da hidrelétrica; Parauapebas como resultado do Projeto Grande Carajás. Se nós avançarmos para Placas, nós avançamos para Senador José Porfírio, Vitória do Xingu... O Sérgio já mencionou aqui Castelo dos Sonhos. Castelo dos Sonhos, que é um distrito de Altamira, situado a quilômetros da sede da cidade. Quando nós falarmos para uma pessoa de Belém sobre o Castelo dos Sonhos: “Ó, você tem um emprego em Castelo, quer ir?”-, “Não”. Por quê? Porque

o olhar de quem está aqui, em direção àquele que ele entende como o mais pobre, é um olhar, por natureza, excludente. E, se nós pegarmos, dentro dessas cidades, Tucuruí, Parauapebas, Altamira, o olhar daquele que está no centro urbano para aquilo que no Pará se fala para o interior de Altamira, para o interior... O olhar também será, mais uma vez, o olhar do preconceito e do demérito. Eu terei um olhar para aquele como o que está excluído do meu grupo de poder, do meu grupo de interesses. E essa lógica também se repete nos grupos minoritários.

Quando nós falamos de questões indígenas, e um dos erros tradicionais toda vez que nós falamos de populações tradicionais é igualar todas as populações num mesmo conceito. Quando eu falo de indígenas, eu não estou falando de apenas um grupo, eu estou falando de um conjunto de culturas, de conhecimentos, um conjunto que foi impactado de forma diferente por questões históricas. Então, quando eu falo de questões indígenas, estou falando dos Xavante, eu estou falando dos Tembé, eu estou falando dos Xikrin, dos Kaiapó. E cada um desses grupos, com contatos diferentes, com realidades diferentes, com impactos diferentes. E cada um desses grupos, que, embora hoje ainda se chamem de parentes ou se aproximem, também tem uma carga histórica de discriminação interna, como se tem quando se olha a relação dos Kayapó com os Panará. Os Panará tradicionalmente eram escravizados ou eram derrotados pelos Kayapó nesse processo de exploração. Então, quando eu tenho a discussão sobre interesses, e o Instituto Socioambiental (ISA) viveu muito isso durante um determinado momento, os Kaiapó nunca se preocupavam com os interesses dos Panará.

Este reconhecimento de que nós somos na essência excludentes, que nós, com vários efeitos na nossa vida, temos esse olhar em que o que me interessa é aquilo que diz respeito ao meu centro de poder, ao meu centro de interesse e o que está fora desse meu centro de interesse não tem relevância, a não ser que esse que está fora do meu centro de interesse seja superior a mim. É nesse superior a mim entra o mais rico, entram os Estados europeus, para os quais nós olhamos com uma certa... com um certo olhar de dominado, de colonizado. Enfim, esse me interessa. Mas aquele que está abaixo de mim, ele não me interessa. Ele não está no meu foco de visão. E ao fazer essa leitura, e ao chamar esse primeiro alerta para nós discutirmos, eu quero trazer a necessidade daquilo que

Sérgio ou Tchenna, não me lembro bem agora, deixou claro: se nós não olharmos para os problemas com um olhar real, com um olhar de entender que ele existe, não há solução para esse problema. Ou eu aceito que nós, como sociedade, temos uma tendência excludente, que nessa tendência excludente o que nos coloca como foco de interesse é aquilo que nos diz respeito, ou eu nunca vou construir uma noção minimamente decente do que seja democracia.

Porque a democracia é exatamente essa necessidade de reconhecer que, além do meu interesse, há outros interesses válidos, e que esses interesses precisam ser compostos. E que a composição desses interesses não será, necessariamente, ou na maior parte das vezes nem poderá ser, composta pela maioria. Porque a maioria sempre terá um olhar para os seus próprios interesses e minimizará o interesse daquele que não é componente da maioria. Essa lógica da leitura contramajoritária é essencial, mas ela não é intuitiva. Nós não temos um olhar contramajoritário como algo intuitivo. Nós até o aceitamos do ponto de vista doutrinário, nós o introduzimos na nossa ótica, mas não é algo que nós estejamos, de fato, como sociedade, inserindo no nosso dia a dia, no nosso pensamento.

E se isso sempre foi um problema, é um problema maior ainda quando você encontra situações em que, por um conjunto histórico, você tem reunido uma absoluta bipolaridade na discussão entre esses grupos de interesses. Em que você é a favor ou é contra, não há possibilidade de você tentar colher de cada um dos grupos de interesse fatores positivos e negativos. Você soma isso a um momento novo para nós, que é esta ampla capacidade de divulgação desses dados por meio da internet. A virtualização dessas nossas relações. Você soma isso a um momento renitente já, longo, de dificuldades econômicas em que as crises econômicas tendem a aumentar a xenofobia, tendem a aumentar um olhar discriminatório e possibilitam um espaço para uma leitura das escolhas econômicas, que o Sérgio nos colocou, sempre no olhar daquele padrão que sempre existiu, da maximização do lucro daquele que já tira lucro de todas as operações.

Enfim, quando você tem um componente histórico como esse, de que em diversos países há assunção do poder por aqueles que pensam numa lógica excludente, a democracia se mostra ainda mais importante. E a construção

de uma democracia socioambiental, que tente tirar da invisibilidade, e é esse o termo, aqueles que não compõem o estamento urbano das capitais mais ricas, você não terá modelo de sociedade que se sustente. Porque é a invisibilidade que levará à exclusão dessas pessoas, e à exclusão numa medida tal que, talvez, não seja nem sequer percebida por esses grupos. Uma das coisas que nós temos observado nos últimos dias, na discussão da mineração, é a presença, por exemplo, junto a diversos grupos indígenas, de algumas pessoas cooptando ou se aproveitando das dissidências internas desses grupos para dizer: “Olha, nós indígenas também somos seres humanos, nós também queremos ter direito à riqueza, nós queremos também participar das festas de vocês”. Isso faz com que um cantor sertanejo, como Sérgio Reis, saia dos seus interesses, talvez até seja um investidor no tema, vá a Parauapebas para cantar uma música clássica dele, com um grupo de indígenas Kayapó, para dizer: “Vocês também estão aqui, vocês precisam ser integrados”. E aí nós temos a recuperação de um conceito muito antigo, que é um conceito de que esse grupo tem que ser trazido para o nosso jeito de viver. Esses índios estão condenados a viver como sempre viveram? Não. Mas eles têm que ter o direito de escolha.

E aqui entra, talvez, a grande dificuldade de qualquer definição de modelo de democracia, e ainda mais da democracia socioambiental. Que liberdade de escolha é essa em que eu tenho esses *gaps* de informação, como o Sérgio nos disse, em que eu não tenho acesso a todos os dados? Que liberdade é essa de que nós estamos falando, é a liberdade nominal? É a liberdade de dizer que a cada quatro anos votamos para presidente da República, a cada quatro anos votamos para prefeitos? Essa é a liberdade de que nós estamos falando? Ou a liberdade está voltada, ou está necessariamente vinculada, a um conceito de desenvolvimento que contemple não apenas um desenvolvimento tal qual interessa a uma determinada forma de enxergar o país ou a diversas formas de enxergar o país?

Quando o Sérgio nos trouxe o “desafio Aras”, eu me senti especialmente vocacionado a esse desafio porque discutir o movimento sustentável parece algo delicioso. Dizer que desenvolvimento sustentável é a compatibilização entre o desenvolvimento, o aproveitamento econômico dos recursos naturais e a proteção aos recursos naturais é dizer o óbvio. A questão é saber: o que é isso, na prática? O atual Procurador-Geral da República, ainda antes

de tomar posse, disse, em relação às discussões que o Ministério Público vinha levando, especificamente Belo Monte, que era necessário mudar essa realidade para que os Procuradores que atuavam nesse tema não atuassem a distância, que vivessem no local para saber o que é que estavam discutindo. Eu desafio o atual Procurador-Geral da República, com todo o respeito, a dizer qual dos procuradores que discutiram Belo Monte nos últimos... desde 2001, que não moraram aqui, que não viveram as agruras de Altamira, que não acompanharam as alterações ali impactadas.

De que modelo nós estamos falando? De que liberdade nós estamos falando? Há necessidade de que alguns conceitos sejam fixados. E que sejam fixados não a partir do olho do colonizador nem a partir da aceitação do colonizado, que nem sequer se percebe colonizado. Uma das coisas mais marcantes de quem já trabalhou com trabalho escravo é a dificuldade que você tem de que o trabalhador se reconheça como escravizado. A dificuldade do colonizado de se reconhecer como colonizado também é um dos nossos desafios.

A construção, então, desse processo que retire essa capa de invisibilidade daqueles que estão fora do centro de poder é uma necessidade, é um dos desafios. E aí, entre os invisíveis, por incrível que pareça e encerro por aqui, há também graus de invisibilidade. Se é difícil para os indígenas sustentarem a sua posição, pior ainda é para os ribeirinhos, para todos os grupos tradicionais que não sejam indígenas. Por quê? Porque esses mal foram citados pela Constituição. Alguns deles nem sequer são reconhecidos como populações tradicionais. Uma das dificuldades de você discutir ribeirinhos é: "Mas ribeirinho é o quê? O que caracteriza esse povo, como?". Para usar a expressão da Convenção 169, como um grupo tribal. Esses, entre vários, mas talvez esses essencialmente sejam os nossos desafios. Reconhecer que somos excludentes e que precisamos olhar para todos, inclusive para os que, na nossa visão deturpada, estão abaixo de nós.

6 DEMOCRACIA E DIREITOS CONTRAMAJORITÁRIOS

RIO DE JANEIRO (RJ)

6.1 INTRODUÇÃO

O debate irá ressaltar a noção contemporânea de constitucionalismo democrático com enfoque na garantia de direito de minorias.

Sob a noção reducionista de Estado, que leva em consideração o mero exercício do direito de voto, e cuja decisão majoritária não atende necessariamente a perspectiva de uma sociedade mais justa, busca-se discutir em que medida e por quais meios e instrumentos a Constituição é capaz de amparar uma democracia efetiva, garantindo igual respeito e consideração a toda a população.

A temática foi debatida no Rio de Janeiro (RJ) no Seminário “Diálogos Democráticos: Democracia e Direitos Contramajoritários”, com os seguintes convidados:

- Gisele Alessandra Schmidt (Advogada e Ativista dos direitos trans); e
- Roger Raupp Rios (Desembargador do Tribunal Regional Federal da 4ª Região).

Cada conferência teve cerca de quinze minutos e ao final houve debate com a plateia, com mediação da Coordenadora de Ensino do MPDFT, Isabel Cristina Augusto de Jesus (Promotora de Justiça).

6.2 GISELE ALESSANDRA SCHMIDT



Advogada criminalista atuante na área de Direitos Humanos. Mestre em Integração Contemporânea da América Latina pela Universidade Federal da Integração. Presta orientação e assessoria jurídica no Grupo Dignidade. Integrante do Comitê LGBT da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos do Paraná, como representante da OAB/PR. Conselheira Suplente no Conselho Estadual de Direitos da Mulher do Paraná. Vice-Presidenta da Comissão da Diversidade Sexual e Gênero da OAB/PR. Fez a sustentação oral da ADI 4.275 que teve como objeto a retificação dos documentos civis das pessoas transgênero.

Boa tarde a todas as pessoas presentes. É uma honra, é um prazer estar aqui. E a minha ideia nesse Diálogos Democráticos é contar um pouco da minha experiência pessoal, trazer alguns conceitos também. E esses conceitos que eu vou trazer, eu já quero antecipar que eu não... Longe de mim de fazer qualquer ideologia de gênero ou qualquer coisa parecida. O que eu vou apresentar aqui são conceitos que têm embasamento científico. Vou apresentar alguns fatos reais, vou falar um pouco sobre a ADI 4.275 e sobre o Provimento 73 do CNJ, que resolveu, digamos assim, como se daria o procedimento da ADI no Brasil todo.

Os conceitos que eu quero trazer talvez algumas pessoas aqui já saibam; eu de alguma maneira levei um tempo até para entender, porque às vezes eles dão um nó na cabeça da gente. Mas são os conceitos de sexo, gênero, identidade de gênero, orientação sexual e o que são pessoas transgêneros.

Então o que é sexo? O sexo, ele é biológico, ele está atrelado ao órgão genital com que nós nascemos. E a natureza, ela nos coloca nesse mundo de três maneiras diferentes: se você nasce com órgão genital com pênis você é um macho, se você nasce com uma vagina você é uma fêmea, e tem algumas pessoas que nascem com alguma dificuldade de identificação desses órgãos, têm alguma anomalia genética também, que são as pessoas intersexo; antigamente esse termo era chamado de pessoas hermafroditas.

O que é gênero? O gênero é uma construção socioeconômica, política, que diz basicamente assim: você nasceu macho, você vai se comportar dessa maneira, você nasceu fêmea, você vai se comportar dessa maneira. A nossa excelentíssima doutora ministra Damares, magistralmente, ela falou: "menino vai ser azul, menina vai ser rosa", então ela definiu maravilhosamente bem a identidade de gênero. E o que é a orientação sexual? A orientação sexual é com quem eu escolho para ter uma relação de afeto, com quem eu me sinto atraída. Eu, por exemplo, eu sou uma mulher trans, sou hétero porque eu gosto de homens, mas eu poderia ser uma mulher trans e gostar de mulher. Eu seria uma mulher trans lésbica. E eu conheço algumas, lá no Paraná, que são.

E o que são as pessoas transgênero? As pessoas transgênero, eu gosto muito de um termo que a Letícia Lanz usa. A Letícia Lanz é uma mulher trans, lá do Paraná, ela é psicanalista e ela, por acaso, ela é uma mulher trans lésbica. Ela é casada e tem filhos. Ela escreveu um livro muito interessante que trata das questões de gênero, o nome do livro dela é *O Corpo da Roupa*. E ela usa essa expressão *transgênero* no sentido de transgressão das normas de gênero, ou seja, nós, pessoas trans, de alguma maneira, nós transgredimos essas normas de gênero que nos foram impostas. E a Letícia Lanz é maravilhosa quando ela fala assim: “o sexo está no meio das pernas”, o que é bem fácil de entender, “o sexo está no meio das pernas, o gênero está entre as orelhas”, porque é o nosso subjetivo, e “a orientação sexual está no nosso coração”, justamente porque não se comanda com o que nós vamos sentir afeto e atração, como eu já falei.

Eu queria falar um pouco da ADI 4.275 porque ela demonstra bem como que era a nossa, a história das pessoas trans no Brasil, com relação ao nome, à mudança de nome. A ADI 4.275, ela foi proposta em 2009, à época pela Procuradoria-Geral da República, à época era a doutora Deborah Duprat que era procuradora. E a ADI, ela tinha como objeto a não exigência de laudos, não exigência de cirurgia de redesignação sexual, e também buscava trazer à luz da Constituição o art. 58 da Lei de Registros Públicos. O que esse artigo fala? Ele fala assim, que o prenome é imutável, salvo em apelidos públicos notórios. Então, foi uma jogada jurídica, assim, que eu considero fantástica, que pegar esse apelido público notório... Que é o nosso nome social, na verdade. Eu, por exemplo, fui batizada de Marcos, mas sempre me apresentei socialmente como Gisele, me identifico como Gisele. Então seria esse o meu apelido público notório para trazer luz à Constituição para fundamentar a ADI 4.275.

Eu fiz a sustentação oral da ADI em junho de 2017. E uma das coisas que eu falei lá, que chamou bastante atenção e que depois foi uma frase até que a revista *Veja* publicou e que me chamaram só para falar dessa frase, que eu falei assim: “se estou aqui, perante Vossas Excelências, é porque eu sou uma sobrevivente”. E por que eu falei isso? Primeiro porque o Brasil é o país que mais assassina pessoas trans no mundo. A violência que é

cometida contra nós, ela é sempre exacerbada, nunca é só uma paulada ou um tiro. São várias pauladas, vários tiros. O desejo se mistura e não apenas àquela pessoa, mas a tudo o que ela representa. É uma violência sempre extrema: órgão sexual arrancado, olhos... Enfim, é uma violência realmente muito que beira a barbárie.

E também eu falei isso porque, quando eu fui fazer a sustentação, eu trabalhava no Grupo Dignidade. O Grupo Dignidade é uma ONG, lá no Paraná, que ela trabalha com a promoção e defesa dos direitos da população LGBTI. O Grupo Dignidade se habilitou como *amicus curiae* nessa ADI. E eu, pela manhã, eu trabalhava no escritório de um advogado, que também trabalhava no Grupo, e à tarde eu prestava orientação e assessoria lá. Aí o Rafael me ligou e falou assim: "Gisele...". Eu saí do escritório dele, eu fui para o Dignidade, e ele, muito sério, me liga e fala assim: "Gisele, você está no Dignidade?", eu falei: "estou", ele falou assim: "então eu vou aí porque eu preciso falar com você". E o Rafael é gay, nós somos amigos, é sempre um tratamento super informal. Daí ele liga e: "e aí, como é que vai ser a balada hoje?". Naquele dia ele estava muito sério, eu falei assim: "meu Deus, o que será que eu fiz, lá no escritório, de errado?"; aí ele: "olha, Gisele, nós temos que defender a ADI, e todas as pessoas envolvidas chegaram à conclusão de que, se tem uma mulher trans, que é advogada, o mais correto é que você vá fazer essa defesa". Eu era uma advogada iniciante, como eu sou ainda, porque eu não tenho 5 anos de advocacia. Nunca tinha feito uma sustentação oral na minha vida e falei assim: "bom, que seja a primeira lá no Supremo".

No noticiário daquela época, teve o caso da Dandara, que foi uma trans que justamente foi morta a pauladas e a facadas e pedradas no Nordeste. Eu soube que foi uma morte violenta, mas eu nunca tinha coragem de assistir o vídeo. Quando finalmente eu assisti, eu não consegui dormir. E toda a ideia da sustentação, todo o texto que eu escrevi lá e que foi revisado e em que justamente eu falo: "se eu estou aqui é porque eu sou uma sobrevivente", foi por conta do que aconteceu com a Dandara. Assim como aconteceu com ela, poderia ter acontecido comigo.

Como que era a mudança de nome no Brasil? Só uma coisa, que eu esqueci de falar, a fundamentação jurídica também para a mudança para a ADI

4.275 foi no art. 1º, inciso III, da Constituição, que, por mais que ele seja amplo e genérico, mas é a nossa dignidade que tem que ser preservada de alguma maneira. E, ali, o STF, quando decidiu, realmente ele exerceu esse papel contramajoritário porque ele garantiu mesmo as regras da democracia e também tutelou os direitos fundamentais, no caso o direito da dignidade da gente.

Como que era antes? Nós sempre éramos patologizadas pelo Poder Judiciário. Você tinha... Você entrava com processo judicial, você tinha que apresentar laudos psiquiátricos dizendo que você era uma pessoa doente, laudos psicológicos também atestando que você era uma pessoa doente e tinha que fazer a cirurgia. Alguns juízes falavam assim: “tudo bem, eu vou mudar o teu nome, mas eu vou manter o teu gênero”. Então, no meu caso, seria Marcos, do gênero... De Marcos mudaria para Gisele, mas manteria o gênero no masculino. Ou seja, constrangimento do mesmo jeito, dignidade violada do mesmo jeito. Tinha alguns juízes que falavam assim: “eu não vou mudar nada. Se você quer mudar alguma coisa, você mude, faça a cirurgia de redesignação sexual”. A cirurgia de redesignação sexual é uma cirurgia que ela é extremamente invasiva. No caso de nós, mulheres trans, é uma cirurgia que... No caso dos homens trans, é experimental ainda. E lá no Paraná ocorria ainda um outro problema que, em preliminares, alguns juízes declaravam, arguiam incompetências, eles falavam assim: “não, isso é assentado na Vara de Registros Públicos...”. Eles falavam assim: “não, quem vai ter que julgar isso é a Vara de Família” e não chegavam no mérito. E, na Vara de Registros Públicos, tinha sempre um promotor, o doutor Inácio, eu acho... Inácio ou Horácio, o nome dele, que ele falava assim: “esse pedido...”, ele falava em preliminares: “impossibilidade jurídica do pedido”. E a fundamentação dele é: nasceu homem, vai morrer homem e é homem, nasceu mulher, vai morrer mulher e é mulher. Então era assim que funcionava. Eu tenho uma amiga que eu gosto de trazer, ela até me autorizou a citar, a Débora, ela é uma trans também e ela fez a cirurgia de redesignação sexual na Inglaterra. Quando ela voltou para o Brasil, ela entrou com o processo para mudar... Para vocês verem o grau que era a coisa. O juiz falou para ela assim: “olha, Débora, eu vou mudar o teu nome, mas para isso você vai ter que me provar que a tua neovagina é funcional”. Ela teve que procurar o médico legista, gastou uma grana

com esse médico, para ele simplesmente colocar uma luva de borracha, introduzir os dedos na vagina dela, para dizer assim: “não, essa vagina é funcional”, para que o juiz mudasse o nome dela.

Quando eu fui no Supremo, como nós estávamos conversando, fomos nós que defendemos a ADI, a doutora Maria Berenice Dias e o Wallace Corbo. Eu defendi que não deveria nem ter processo judicial, que tinha que ser direto no cartório, apenas com a manifestação da vontade. E aí que foi a decisão histórica mesmo, porque os ministros decidiram conforme a minha defesa. Eles falaram assim: “então agora, no Brasil, a pessoa trans chega num cartório e fala assim ‘eu sou uma pessoa trans, eu quero retificar o meu prenome’. Em quinze dias, sai uma certidão de nascimento nova, com nome retificado e com o sexo também”.

Aí o que aconteceu? Teve aquela confusão: como é que faz isso na prática? Aí precisou do CNJ baixar um provimento, que foi o Provimento 73, para definir como se daria isso nos cartórios. E quais são as incongruências desse... Porque ele foi criticado na época; lá no Paraná, nós tivemos que nos manifestar. Porque o art. 4º desse Provimento, ele tem 12 incisos, e, nesses incisos, você tem que, obrigatoriamente, apresentar no cartório certidão de débito... Que você não tem débito civil, militar, criminal, uma série de coisas. São certidões que custam caro. E algumas pessoas trans nem têm dinheiro para pagar, muitas vezes. E a grande incongruência é que, nesse mesmo art. 4º, lá no parágrafo 7º, ele fala assim, que é facultado apresentar laudos ou pareceres que atestem a transexualidade, laudo médico que ateste que a pessoa fez a cirurgia.

Agora, para quê? E aqui entra a grande crítica, para quê trazer esse assunto, se o objeto da ADI era justamente para que não tivesse laudo? E é interessante que, lá no Paraná, alguns cartórios, eles entendiam esse facultado como obrigatório. Então teve muita manifestação, muita luta, mas agora está bem tranquilo. Muito obrigada.

6.3 ROGER RAUPP RIOS



Desembargador Federal no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4). Mestre e Doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, tem Pós-Doutorado na Universidade de Paris. Foi Pesquisador Visitante na Universidade do Texas e na Universidade de Columbia, ambas nos Estados Unidos. É Professor do Programa de Pós-Graduação (PPG - Mestrado e Doutorado) em Direito na Unisinos. Autor de artigos e livros, entre os quais “Direito da antidiscriminação” (2008) e “Em defesa dos direitos sexuais” (2007).

Muito boa tarde a todos e todas. Gostaria, em primeiro lugar, de agradecer muito o convite e o privilégio de dividir aqui esses minutos com amigos, como o Daniel, como a Gisele e outras pessoas aqui. Parabenizar a Escola Superior do Ministério Público da União por esses Diálogos Democráticos, num momento tão necessário na vida nacional e mundial. Após as falas da Gisele e do Daniel, me resta retomar alguns pontos, enfatizá-los, tentando ser um pouco mais didático. Isso porque o Daniel já foi bastante profundo, e a Gisele, com a sua *expertise* no tema e com o seu testemunho histórico de quem fez a defesa que fez, disse muito mais do que palavras poderiam dizer.

Quando falamos de democracia e de direitos contramajoritários, falamos em tempos difíceis, nessa quadra histórica em que vivemos. Por que não dizer até em tempos sombrios, como Hannah Arendt dizia às portas do nazismo e do fascismo tomarem o poder. Tempos difíceis onde, como disse a Gisele, a violência de gênero toma o caráter de uma epidemia mundial, não só nacional, de uma epidemia global marcada como violência extrema nos corpos concretos das pessoas. Segundo alguns, a violência de gênero testemunha e é reflexo, nos dias de hoje, do concretizar aquilo de ódio, aquilo de nacionalismo, aquilo de xenofobia, aquilo de discriminação, que vêm mais e mais acentuados pelos fenômenos da globalização. É nesse contexto que falamos de democracia e de direitos contramajoritários, um tema clássico no Direito Constitucional, clássico na teoria do Direito, clássico na teoria política.

É nesse contexto que convido a me acompanhar ao sublinhar alguns temas e repercussões, didaticamente, em dois momentos. O primeiro momento, retomando algo sobre a democracia em si mesma. O segundo momento, vendo as repercussões nas relações entre as maiorias, ou a maioria, e as minorias. Porque, conforme dermos uma ênfase para uma ideia X ou Y de democracia, teremos um tipo de relação entre a maioria e as minorias e vamos enxergar a ideia do contramajoritário de uma forma ou de outra.

Podemos pensar democracia a partir de duas ênfases. Uma ênfase procedimental. Esta é a ênfase que está preocupada com o devido lugar da manifestação da maioria, que se dê pela forma do sufrágio universal, diretamente, ou por seus representantes. Essa ideia de que a

democracia é, antes de tudo, um procedimento em que a maioria, direta ou indiretamente, se manifesta e dá as cartas, tanto de como o jogo vai ser jogado quanto de quais as cartas podem ser jogadas. Essa ideia de democracia procedimental é muito cara, como já foi dito, à história da democracia. E, evidentemente, essa ideia, se estamos numa sociedade onde as pessoas que participam desse jogo são muito parecidas entre si, são homogêneas, não vai trazer tantos problemas nem tantos vícios ou riscos de violência. Todavia, num mundo plural, num mundo onde há diversidade, num mundo onde há diferença, aí a ênfase procedimental enfrentará problemas sérios, como efetivamente vemos ao longo da história e vemos nos dias de hoje.

Outra ênfase é a ideia mais substancial de democracia. A democracia como um modo de viver, como um regime político que, em primeiro lugar, garante alguns direitos básicos, que vão receber o nome de direitos humanos, na esfera internacional, e de direitos fundamentais, na esfera nacional. Direitos básicos para todos, sem os quais não se poderia sequer dizer que estamos num regime democrático. Essa é a visão substancial de democracia.

Uma dimensão não exclui a outra. Evidentemente, nós podemos observar a democracia no seu aspecto procedimental e no seu aspecto substancial, como foi dito pelo Daniel, poucos minutos atrás, nesta nossa reflexão conjunta e coletiva. Conforme a ênfase que se der numa ou noutra concepção, haverá repercussões, com efeitos daí decorrentes de acordo com as forças e concepções de mundo que estiverem à frente do poder. Aí vamos qualificar as sociedades como mais ou menos democráticas, tanto procedimental quanto substancialmente. Pois há sociedades onde os direitos vão se perdendo e dando espaço somente para que a maioria decida qual o jogo, quais as cartas podem ser jogadas e quem pode participar do jogo.

Aí podemos, então, nos utilizarmos de uma metáfora muito simples. Imaginemos uma república de estudantes, onde temos quatro estudantes que têm que tomar decisões sobre suas vidas. Casualmente, entre esses quatro estudantes, três são destros e um é canhoto. Imaginemos que eles tenham que deliberar sobre quem faz o trabalho doméstico e sobre as diversões, ou seja, uma situação muito simples: num certo horário,

que programa de televisão vai ser assistido e que programa não vai ser assistido. Imaginemos que os três destros se reúnam e resolvam, por maioria bastante significativa, de três a um, escravizar o canhoto. Destinar só a ele o encargo dos trabalhos domésticos. Aproveitando de sua maioria, resolvam simplesmente banir as possibilidades de diversão desse único canhoto que está morando nesta república.

Alguém pode dizer que esse exemplo é muito simples. E de fato é. Mas ao mesmo tempo que é muito simples, pode até ser muito escandaloso. Muito escandaloso porque ele invoca a escravidão e a censura com relação aos gostos, às preferências das diversões, dos passatempos. Dois temas: a carência e a privação da liberdade, seja a liberdade de ir e vir, seja a liberdade econômica, seja a liberdade de desenvolver seus projetos de vida e assim por diante. E seja até a possibilidade de pensar e expressar a sua criatividade, o seu desejo, sua diversão e assim por diante. Vejam só, um exemplo tão simples, ao mesmo tempo tão escandaloso, mostra a gravidade que é pensar a relação entre maiorias e minorias, a qual vai se dar de um jeito ou de outro, conforme nós pusermos a ênfase mais procedimental, ou puramente procedimental, “vamos sempre lembrar e consagrar a vontade da maioria, sobretudo”, ou se pusermos a ênfase na garantia de alguns direitos básicos, sem os quais sequer nós poderíamos dizer que estamos num regime democrático.

E agora podemos avançar para o segundo momento. A repercussão que se espera na relação das maiorias e das minorias, conforme a concepção de democracia. Ou, especialmente se colocarmos uma ideia procedimental, de simplesmente proteção da maioria como critério central, absolutamente definidor da democracia, ou numa democracia comprometida, preocupada com o direito, com o reconhecimento, com a defesa e com a promoção dos direitos básicos para todos.

O que espera a maioria, diante da minoria, se nós estamos centrados, simplesmente e puramente, numa noção procedimental de democracia, ou seja, de que devemos respeitar pura e simplesmente a vontade da maioria? As maiorias, diante das minorias, vão enxergá-las, as minorias, com desconfiança. Vão enxergar com tolerância negativa, ou seja, aquele

exercício de simplesmente suportar, enquanto não me incomodar muito, enquanto não me tirar do meu conforto, do meu lugar. Essa expectativa da maioria, que é uma expectativa de desconfiança, é uma visão desconfiada, uma visão incomodada diante da minoria, o que será totalmente diferente se nós pensarmos nas democracias como garantidoras de direitos básicos. Aí a ideia de que esses direitos são básicos para todos, independentemente do lado que se estiver, vai nos conduzir a uma perspectiva solidária. Vale dizer: estamos no mesmo barco, convivemos juntos na mesma sociedade e não podemos nos separar do barco que estamos. De modo a reconhecer não só a existência, como também o valor e a dignidade de todos.

Sobre as compreensões dos direitos. Num referencial puramente procedimental, os direitos são uma posição devida à maioria pelo fato de ela ser maioria. E se houver possibilidade de conceder algum espaço para a minoria, esse espaço será sempre limitado, controlado, será concebido como uma concessão, a partir daquela tolerância negativa que eu coloquei. Muito diversamente, se nós enfatizamos as democracias como direitos de todos, essa visão substancial, aí os direitos vão ser compreendidos como universais. Vão exigir concretizações específicas, conforme lugares e modos de vida diferentes que os grupos e os indivíduos têm.

A diversidade, na perspectiva puramente procedimental do majoritarismo, é um problema, um incômodo. Muito ao contrário do que é a diversidade na perspectiva de garantia de direitos, que vai ser uma riqueza, uma vantagem. Tomemos, por exemplo, o julgamento da Suprema Corte dos Estados Unidos, quando tratou de ações afirmativas. Num certo momento, disse: “é uma riqueza estarmos numa sociedade diversa, multicultural e assim por diante”.

Já a expectativa da maioria diante da minoria, numa visão majoritarista, puramente procedimental, vai ser de que a minoria aos poucos vá se anulando, vá ficando parecida com a maioria, vá se deixando assimilar. Muito diferentemente de uma perspectiva de garantia de direitos, em que a ideia, a perspectiva então vai ser de interagir, respeitando alteridade, conhecendo-se a si mesmo a partir da interação, da alteridade.

Quanto à organização da sociedade. Numa perspectiva de democracia totalmente centrada nas maiorias, nos procedimentos do sufrágio universal e nada mais do que isso, a sociedade será sempre regida por um padrão de normalidade, ainda que admita alguns satélites transitando em volta desse padrão de normalidade, resumindo um pouco a ideia que se tem no multiculturalismo: “cada um no seu espaço e não saia do seu espaço”. Mas é claro que um padrão de normalidade será a medida da diferença. Muito diversamente, numa perspectiva de democracia como garantia de direitos, teremos o convívio das diferenças. É o direito à diferença que está em questão, e não “cada um no seu espaço”.

Por fim, podemos enfatizar certas ideias. Primeiro, a democracia é muito mais do que um mero procedimento das maiorias. A democracia é um regime que parte do princípio de assegurar igual dignidade a todos. Segundo, que os direitos de minorias não são privilégios, mas são expressões, concretizações de direitos universais.

Além disso, eles são vitais a todos, porque o direito de quem hoje é maioria só vai estar garantido amanhã se o direito de quem hoje for minoria estiver garantido, porque amanhã essas posições podem se inverter. Em suma, os direitos contramajoritários não são um problema na democracia. Ao contrário, são a expressão dos deveres de todos, em benefício de todos.

Muito obrigado.

7 DEMOCRACIA NA ERA DIGITAL

SÃO PAULO (SP)

7.1 INTRODUÇÃO

Se, por um lado, a era digital e a disseminação do uso das redes sociais ampliaram os espaços de manifestação na esfera pública, por outro, trouxeram um novo contexto de influência nas relações humanas e sociais, nos processos de participação política e democrática, na veracidade e legitimidade da produção da informação e na proteção da intimidade digital. Todos esses fatores podem contribuir para a desinformação, o discurso de ódio e eventuais abusos do exercício da liberdade de expressão.

Além do mais, os efeitos da robotização e da inteligência artificial nas condições de trabalho também se tornaram uma preocupação trazida com a Revolução Digital.

A temática foi debatida em São Paulo (SP), no Seminário “Diálogos democráticos: democracia na era digital”, com os seguintes convidados:

- Marco Aurélio Ruediger (Diretor de Análise de Políticas Públicas na FGV/RJ); e
- Vinícius Wu (Professor da FGV/Rio e Ex-Secretário de Articulação Institucional do Ministério da Cultura).

Cada conferência teve cerca de quinze minutos e ao final houve debate com a plateia, com mediação do Coordenador de Ensino do MPF, Edilson Vitorelli Diniz Lima (Procurador da República).

7.2 MARCO AURÉLIO RUEDIGER



Diretor de Análise de Políticas Públicas na Fundação Getúlio Vargas (FGV DAPP). Doutor em Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro e Mestre em Gestão e Análise de Políticas Públicas, cursado na New School for Social Research. Em 2019, dirigiu a Sala de Democracia Digital, uma iniciativa da FGV DAPP, com parceria de diversas instituições, com o intuito de disponibilizar, de forma pública e acessível, análises diárias sobre as discussões de políticas públicas, temas eleitorais e ações de manipulação do processo político, como a presença de perfis automatizados (robôs) e a difusão de notícias falsas (*fake news*).

Bom, queria agradecer esse generoso convite. E, enfim, como o tempo é curto, eu vou tentar ser o mais objetivo possível e, na verdade, trazer mais algumas questões para vocês do que de fato fazer uma digressão mais ampla, digamos assim, no sentido acadêmico, da problemática que nós verificamos hoje em dia.

Eu acho que a primeira coisa é que, enfim, todo mundo viveu, no ano passado, todo o processo eleitoral e, nesse processo eleitoral, de forma distinta dos anos anteriores, os meios de comunicação tradicionais, que ainda são importantes, sem dúvida nenhuma, mas não foram, digamos assim, centrais e absolutamente transformadores e dinâmicos para o processo político, como a gente viu. Se vocês pensarem, há três eleições, por exemplo, o tempo de televisão era absolutamente um fator central para a possibilidade de sucesso, ou não, de um candidato. Não era o único, mas de fato era um vetor assim significativo e importante. Se a gente pensar, há duas eleições, já havia alguma movimentação pelas redes sociais, pelas plataformas, uma propaganda institucionalizada dos candidatos, algumas opiniões e tal. Mas nada foi igual ao que nós vimos no ano passado. E isso não foi uma coisa que surpreendesse ninguém. Já eu, na época, fazia parte do conselho do Tribunal Superior Eleitoral, que foi criado pelo ministro Gilmar Mendes, e já era discutido, já era debatido isso, que haveria um tsunami de informação e desinformação nas redes, na eleição do ano passado. E todos nós sabemos o quanto isso afetou o processo político. E eu não estou querendo dizer aqui que, ao final, o resultado ou os resultados que houve, tanto em nível federal quanto nas unidades subnacionais também, na representação política do Congresso, que, ao fim, foram totalmente definidos por isso, mas certamente isso carregou um peso muito grande no processo de escolha e de informação e, principalmente, desinformação. Isso não aconteceu só no Brasil. Isso aconteceu nos Estados Unidos. Isso aconteceu na Inglaterra. Isso aconteceu na França. Na Europa, em especial, o Brexit, de certa forma, é fruto desse processo.

Então a gente está diante de um novo normal; isso não vai deixar de acontecer, na verdade vai aumentar, vai piorar, vai ser mais grave,

vai exigir mais atenção da sociedade e vai exigir, principalmente da democracia, mecanismos mais sofisticados para a compreensão desse processo e compreensão também sobre o que seria, digamos assim, um referencial mais de verdade, ou pelo menos mais confiável, já que verdade pode ser uma coisa que pode ser fugaz e discutida por vários ângulos. Mas, pelo menos, de confiabilidade. A gente vive, sobretudo hoje, a crise da democracia, que é uma crise de confiança. E as redes ampliaram muito essa desconfiança. Por um lado, de forma utópica, impositiva, trouxeram mais informação, mais capacidade de interconexão entre todos nós, mas, por outro lado, de forma distópica, trouxeram a desinformação, a distorção e a orientação, ou desorientação, no processo de escolhas públicas. E isso eu acho que é extremamente pertinente, inclusive num espaço como o do Ministério Público, de ter uma reflexão, uma discussão sobre isso.

Isso aqui é um exemplo da Sala de Democracia Digital, que foi criada pela Fundação Getulio Vargas no ano passado. Isso era a unidade que eu dirijo, o DAPP. Nós criamos isso daqui em aliança com uma rede nacional e internacional de supervisão de eleições. Inclusive a OEA foi nos visitar, nós depois demos apoio para eles em outros países em que houve, também, essa discussão e essa questão das redes afetando as eleições. Mas o fato é que aqui, no Brasil, nós, quase que todo dia, nós tínhamos nosso termômetro do número de robôs que estavam afetando o processo de discussão. Nós tínhamos, quase todos os dias, o debate de como os campos estavam se movimentando e como as *fake news* estavam atuando. E a gente trabalhava em rede, como é apropriado de ser no tempo atual, e a gente trabalhava com o pessoal de *fact-checking* também, como o Atlantic Council, nos Estados Unidos, com outros *think tanks* através do mundo. E a nossa eleição, ela é absolutamente central, ela é tão central que, num depoimento no congresso americano, Mark Zuckerberg dizia que eles teriam uma atenção muito especial para as eleições na Índia, no Brasil... Isso depois dos escândalos que houve, não só da Cambridge Analytica na Inglaterra, mas também houve na eleição americana. Bom, isso impõe a nós uma série de desafios.

Isso aqui, por exemplo, foi um dos exemplos do debate do ano passado. E esses pontos pretos e amarelos que vocês estão vendo aí, eles não estão aí

por acaso. Nós temos vários campos de espectro político, mas, sobretudo, os pontos são pontos de desinformação. Isso são robôs que nós, cotidianamente, aferíamos, verificávamos. E, inclusive, alguns *subsets* desses robôs que a gente tinha, nós mandávamos, por exemplo, para o Twitter, a fim de realizar uma segunda verificação deles. Nunca foi contestado. Então, a eleição, ela foi bastante permeada por robôs, e a desinformação, ela foi muito forte, muito grave, em todo o processo eleitoral.

Vou dar um outro exemplo. Esse é um outro exemplo em que a gente teve... Esse foi um dos dias que foi mais, mais impactante o debate em todos os campos políticos, e aí eu não estou endereçando isso a um partido político ou a um candidato. Mas todos, dizendo dos campos políticos, todos operaram desinformação no processo eleitoral. E isso... Isso aí são *fake news* que surgiram e foram difundidas: fraudes nas urnas, kit gay, livro do Haddad, pedofilia, câncer do Bolsonaro, padroeira... Padroeira, político mais honesto... Enfim, eram vários temas que surgiam e muitos deles não tinham a menor base de verdade ou eram distorções da verdade, o que era ainda mais grave. Então a gente tem os robôs disseminando informações; e informações que por si só não eram verdadeiras também e foram disseminadas aos milhares, em tempo real, por robôs. Não só vindo do Brasil, mas também vindo do exterior.

Aqui, eu estou trazendo dados. Aqui já são bem mais recentes, a gente já está falando de dados desse ano, das discussões que afetam inclusive o próprio Ministério Público, a Justiça brasileira. A questão da Lava Jato. Tudo isso aí, o debate. Aí eu estou dizendo que tem desinformação. Esse é o debate que acontece nas redes. Então as redes são um espaço de debate político, institucional, democrático, cívico etc. Mas, ao mesmo tempo que a gente tem esse debate, a gente tem a presença dos robôs em paralelo aos debates. Em torno de 10%, 5%, dependendo do tema, dependendo do momento.

E aí a gente começa a ter um problema e talvez isso seja hoje o ponto mais central, que mais me interessa e que eu queria chamar a atenção de vocês. Não é discutir que existem robôs, todos sabem que existem, não é discutir que existem *fake news*, todos sabem que existem também. Mas o que mais nos preocupa hoje é basicamente isso, o acesso às informações que não

são verificadas, como é que essas informações redefinem as narrativas sobre o que é verdadeiro, o que não é, no que se pode confiar, no que não se pode confiar. E o quanto isso representa um desafio e uma ruptura muitas vezes com referenciais de mercado, que influenciam diretamente a economia e a posição dos atores econômicos. As instituições públicas todas. E, principalmente, o próprio Estado e, eu diria, a sociedade civil, que, no meio disso, se posiciona e se informa crescentemente por redes sociais e muito menos pelos meios tradicionais. Mesmo os meios tradicionais estão buscando suas plataformas digitais para operarem a partir daí.

Eu vou dar um exemplo aqui de construção narrativa; esse aí é o debate “Lula e regime semiaberto”. Os dois campos têm as suas narrativas, mas, quando as pessoas se apropriam, elas ressignificam as narrativas e constroem, digamos assim, quase como se fossem pós-verdades. São revisões, visões e versões de fatos verdadeiros que são ressignificados para seus próprios grupos, suas próprias bolhas.

Então, em síntese, nós temos um crescente déficit de confiança na sociedade, e esse déficit de confiança é extremamente ameaçador para as instituições e para a democracia. Como é que a gente vai lidar com isso, numa situação em que agora nós temos, no próximo ano, de novo, eleições? Nós temos um valor estimado, até o momento, de quase dois bilhões para fundos eleitorais. Nós não temos só vinte e poucos... Vinte e poucas unidades subnacionais disputando uma eleição, mais a Presidência da República e os deputados. A gente está falando de cinco mil municípios. Como é que o controle pode ser exercido, não só em cima do recurso público e não só em cima do discurso, que pode distorcer o processo democrático? Até porque, se nós nos lembrarmos de um tempo atrás, se alguém se sentia ofendido, ia na Justiça Eleitoral e pedia tempo de televisão para responder. Hoje em dia, uma notícia vai circular em segundos para milhares de pessoas, milhões de pessoas. Até eu conseguir o tempo, até eu conseguir responder, isso daí já se tornou uma nova verdade.

Então o processo todo, a nossa dinâmica mudou e a nossa forma de lidar com essa dinâmica vai ter que mudar. Então esse é o desafio intelectual nesse momento, em que eu e minha equipe estamos nos debruçando, de

como a gente pode fazer um aperfeiçoamento institucional da estrutura do Estado brasileiro, das instituições brasileiras, e oferecer para a sociedade algumas alternativas que tornem o processo mais consistente, mais crível, mais confiável. Fazendo uma imensa síntese aqui, que eu gostaria de apresentar com mais calma, eu acho que a gente tem que ter uma nova estratégia e acho que essa nova estratégia, ela tem que pensar que não somos mais informados só pela mídia tradicional, mas por redes em que todos contribuem. E se assim é, talvez a gente tenha que usar a própria tecnologia que faz a desinformação a favor da boa informação. E a minha proposta e a discussão que a gente está levando hoje é integrar fortemente futuras *blockchain*. E pensar na utilização até de criptomoedas, dentro de uma estrutura regulada, para que o dinheiro público e a utilização desse dinheiro público, em termos de imagem, de propaganda e de mensagem, estejam totalmente veiculados, que sejam um *accountable*, sejam rastreáveis; e o que não estiver sendo rastreável, que não for *accountable*, que não tiver certificado pela chave de certificação do *blockchain*, não pode ser considerado, à primeira instância, algo crível. Essa é uma contribuição fundamental e esse é o desafio que eu trago para todos vocês. Obrigado.

7.3 VINÍCIUS WU



Pesquisador da Diretoria de Análises de Políticas Públicas (DAPP) da Fundação Getulio Vargas e do Laboratório de Antropologia do Consumo da PUC-Rio. Doutorando em Comunicação Social pela PUC-Rio e Mestre em Comunicação Social, pela mesma instituição. Idealizador e Coordenador do Gabinete Digital – uma das mais importantes experiências de democracia digital desenvolvidas no Brasil –, projeto vencedor de quatro prêmios nacionais de excelência em gestão pública e três internacionais, incluindo o Prêmio Bank Beneficiary Feedback Awards, concedido pelo Banco Mundial e o Prêmio ao Serviço Público, concedido pela ONU. Desde 2006 atua nas áreas de Gestão e Administração Pública, tendo desempenhado as funções de Secretário de Articulação Institucional do Ministério da Cultura, Chefe de Gabinete da Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça e Secretário-Geral de Governo do Estado do Rio Grande do Sul, entre outras.

Uma boa tarde a todos e todas. Inicialmente, gostaria de agradecer o convite e parabenizar a Escola Superior do Ministério Público da União por realizar um evento tão ousado, que acontece em outras cinco cidades do país, e tão pertinente.

Pretendo organizar meu raciocínio com base no entendimento expresso pela Constituição Federal de 88 a respeito do papel do Ministério Público e, em especial, no que se refere à defesa da ordem jurídica e do regime democrático. Afinal, se considerarmos este aspecto da Constituição de 88, concluiremos que é válida e pertinente a atuação do Ministério Público em, praticamente, todas as dimensões do complexo arranjo que compõe o ambiente digital. Então, pretendo apresentar algumas ideias, considerando o fato de que, realmente, é muito difícil tratar de um tema tão vasto em tão pouco tempo. Mas vou tentar aqui sintetizar algumas ideias e, principalmente, sugerir para debate uma série de questões referentes à atuação do Ministério Público.

Minha apresentação estará organizada em dois momentos. Primeiro pretendo tratar da comunicação instantânea, percebida enquanto marca fundamental da vida contemporânea. Pretendo refletir a respeito de suas implicações para a vida em sociedade e sobre as inúmeras possibilidades para a ação do Ministério Público. Certamente não será possível esgotar todas as questões, mas poderemos aprofundar um pouco ao longo do debate, na medida do possível. Na segunda parte de minha apresentação, vou tratar também do impacto da comunicação digital sobre as instituições, a democracia. E apresentarei alguns dos estudos que nós temos produzido a partir da Diretoria de Análise de Políticas Públicas, da Fundação Getulio Vargas.

Bom, refletir sobre democracia no mundo contemporâneo, no meu entendimento, passa necessariamente por refletirmos sobre as relações entre Estado e sociedade, num mundo que transformou o conhecimento e a informação em seu maior ativo econômico. Dados valem mais do que petróleo no mundo contemporâneo. E isso, obviamente, proporciona um impacto grandioso sobre a vida da sociedade e, claro, sobre as instituições. Conforme havia adiantado, pretendo lançar uma provocação inicial considerando alguns aspectos da atuação do Ministério Público, previstos pela Constituição, relacionando-os à dinâmica de funcionamento da comunicação em rede, que, como sabemos, possui diversas camadas.

A comunicação digital, como sabemos, possui uma camada física, onde estão os *hardwares*, servidores, as estruturas de transmissão, a rede de *backbone* etc., uma camada lógica, onde estão os protocolos, sistemas, *softwares*, a *web* tal como nós conhecemos e, finalmente, a camada de conteúdo, que reúne vídeos, imagens, notícias, áudios, e que é a interface com a qual todos nós temos contato diariamente.

Então, em relação à camada física, creio que seja sempre importante nos lembrarmos que a internet se desenvolve e se estrutura sobre uma base física. São cabos marinhos que são implementados e que estão movimentando, permanentemente, essa intensa troca de informações e dados. E há uma série de questões aí, a respeito de temas como soberania nacional, dependência tecnológica, acesso, qualidade do acesso etc. Como sabemos, nos últimos anos, experimentamos um fenomenal aprofundamento da integração econômica e política. E tudo isso tem a ver com decisões públicas e, claro, com políticas públicas. E, assim, a infraestrutura sobre a qual a comunicação digital se sustenta também está sujeita à atuação do Ministério Público.

Em um trabalho bastante interessante produzido por um colega nosso da Universidade de Brasília, o professor Sivaldo Pereira, é possível ter uma ideia de como se deu a evolução das conexões globais, a rede de *backbone*, a partir de 1995. É especialmente interessante percebermos como foi muito rápido o que aconteceu em termos de evolução das conexões e da integração, o que teve um enorme impacto sobre o volume de informações circulando entre os diferentes países e continentes. A cada ano, percebe-se uma ampliação significativa desta infraestrutura de conexão, o que significa mais informações sendo distribuídas, mais dados, mais capacidade de integração entre negócios e pessoas, e isto, claro, provoca alterações substanciais na relação entre o Estado e a sociedade. Uma quantidade imensa de dados e informação vai sendo produzida, diariamente, proporcionando dinâmicas novas do ponto de vista político, social e econômico. E tudo isto se desenvolve até chegarmos a uma realidade na qual temos, efetivamente, um mundo plenamente conectado. E, obviamente, não apenas em função da rede de banda larga e da internet, mas também em função da rede de aeroportos – uma gigantesca rede – e

também de portos e de estradas. No início do século XIX, uma mensagem, para atravessar o Oceano Atlântico, demorava 27 dias, deslocando-se de um continente ao outro. E, no entanto, o LSST, um telescópio que está sendo construído agora, vai transmitir 40 *terabytes* de informação a cada dia.

Naturalmente, é sempre muito difícil imaginar o que isso representa em termos práticos. Então, vou lançar mão de uma comparação que parece bastante útil e que nos ajuda a compreender o significado de uma produção e circulação de dados e informações da magnitude daquela que temos no mundo hoje: quando da invenção da imprensa, foram necessários quinhentos anos para se dobrar a quantidade de livros em circulação na Europa Ocidental. No entanto, em 2015, já eram produzidos, diariamente, 2,5 quintilhões de *bytes* de informação no mundo. Isso equivale a 450 vezes o total armazenado na maior biblioteca do mundo, a do Congresso americano. Temos, portanto, um volume monumental de informação circulando atualmente, e é certo que as implicações sobre as instituições públicas são grandiosas. E aqui seria importante lembrar que as instituições democráticas têm tido enorme dificuldade em dar respostas adequadas a um amplo conjunto de questões que emergem neste cenário. Em grande medida, nós respondemos a questões que são do século XXI com uma estrutura característica, originária, da primeira metade do século XX. E eu acho que é fundamental que instituições como o Ministério Público estejam atentas a essas dinâmicas e possam, a partir daí, buscar respostas mais adequadas e inovadoras.

Eu vou passar agora a um tema que me parece que tem muita relação com o trabalho que é feito por procuradores em todo o país. Ao falarmos da camada lógica, essa outra camada que conforma o ambiente digital, nós concluiremos que a nossa vida, cada vez mais, está associada a esses ambientes *on-line* e, naturalmente, às megaplataformas de distribuição de conteúdo. Estas plataformas habilitam e desenham novas formas de expressão, de comunicação. E tudo isso operado a partir de uma rede de algoritmos, de estruturas de distribuição de informação e de conhecimento, que estipulam regras de visibilidade, interação, que fogem ao controle da sociedade. Inevitável, então, falarmos da principal destas plataformas, uma megacorporação, que se encontra fora do alcance das

legislações nacionais e que, cada vez mais, aumenta a sua influência sobre processos eleitorais. Como sabemos, sua estrutura de distribuição de informação opera a partir de uma lógica mantida em sigilo. E o que nós temos é a conformação daquilo que pode ser considerado o maior monopólio de mídia do planeta, que estabelece, permanentemente, uma supremacia sobre as demais redes. Eu tenho Facebook, eu não estou aqui querendo fazer nenhuma condenação da plataforma, mas é importante que as instituições democráticas reflitam sobre os processos que são inerentes ao uso desses instrumentos, nos processos políticos, sociais...

E percebam que essa supremacia do Facebook também se deu de maneira muito rápida. Em 2009, você tinha uma diversidade muito maior de mídias sociais (ou redes sociais) em utilização em diferentes países do mundo. Mas, já a partir de 2012, o Facebook estabelece uma supremacia gritante. Hoje é, de longe, a principal plataforma utilizada por todos os povos do mundo, à exceção de poucos países que operam a partir de outras redes de relacionamento. O caso da Cambridge Analytica, nas eleições americanas, e outros episódios nos informam a respeito dos riscos potenciais à privacidade e à liberdade. O uso indevido de dados e informações é uma realidade atestada por diferentes casos ao redor do mundo. Quem trabalha com Direito Eleitoral e proteção de dados sabe muito bem das implicações do uso diário dessas plataformas sobre os processos reais que acontecem em nossa sociedade. E há também o risco de um controle absoluto da sociedade por parte do Estado.

Finalmente, a camada de conteúdo, e aí, talvez, seja muito mais fácil compreender as possibilidades de ação do Ministério Público e identificar também as possibilidades de atuação, uma vez que é aí que nós temos os crimes cibernéticos, a promoção do discurso de ódio etc. E uma série de iniciativas necessárias para a preservação do ambiente democrático depende da atuação de instituições como o Ministério Público, que deve, cada vez mais, compreender que a internet, mais do que uma nova mídia, representa também uma nova forma de sociabilidade. Isto produz impactos profundos sobre processos eleitorais, sobre a atividade criminal, sobre a relação das pessoas com a economia etc. Então há um conjunto de temas que, evidentemente, é objeto do trabalho de instituições como o Ministério Público.

Finalmente, gostaria de tratar um pouco do impacto da comunicação sobre as instituições e a democracia. Falar também sobre eleições e debate público no Brasil. E, neste sentido, é importante dizer que todo o impacto destas megaplataformas de distribuição de conteúdo não começa em 2016. Já em 2012, na campanha do presidente Barack Obama, o maior gasto de campanha foi com inteligência de rede. Mais de quarenta engenheiros, jogadores de pôquer etc., mobilizados para criar uma estrutura de distribuição, de segmentação de público, que foi determinante para o resultado eleitoral daquelas eleições. É evidente que a eleição de Donald Trump se tornou um dos casos mais emblemáticos até aqui. Talvez também o Brexit, caso em que uma ação transnacional de influência sobre a opinião pública local foi muito importante para o desfecho daquele processo. Acho que já é bastante consagrado, para aqueles que observam o fenômeno das redes sociais, que de fato esses casos são emblemáticos e requerem uma discussão profunda, não só sobre o uso das plataformas e a sua presença dentro dos Estados nacionais, mas também sobre sua relação com a democracia e a soberania nacional dos diferentes países.

E os efeitos sobre a esfera pública no Brasil são bastante evidentes. Diria até que, se observamos o país de 2013 para cá, veremos uma série de implicações importantes em relação ao uso dessas plataformas no debate público. Se, por um lado, assistimos à emergência de novos sujeitos sociais, mobilizados e organizados através de estruturas de comunicação em rede, portando uma demanda por mais participação na sociedade brasileira, também é verdade que, por outro lado, vimos o avanço da desinformação, da distribuição de *fake news*, o que contribuiu para a polarização política no Brasil, que tem sido observada nos últimos anos.

Temos feito inúmeras análises desde 2014, na Diretoria de Análise de Políticas Públicas, da Fundação Getúlio Vargas, e o que se percebe é que, desde 2014, pelo menos, há uma profunda cisão, na sociedade brasileira, que se estende a praticamente todos os temas que são objeto de debate público. É importante dizer que, desde o segundo turno das eleições de 2014, em todos os debates nas redes sociais – nos principais debates que acontecem na sociedade brasileira –, se verifica essa mesma intensa polarização. Também temos um exemplo de junho de 2018: um debate sobre o Bolsa Família, onde inclusive nenhum candidato propunha terminar

com o programa, mas que igualmente se organiza a partir de uma forte polarização. O mesmo ocorre nos debates, por exemplo, sobre a Lava Jato. E, em todos, há uma característica marcante, que é a ausência de centros mediadores, que sejam capazes de formar sínteses fundamentais para o avanço do debate público e democrático. E isto, em nosso entendimento, prejudica o próprio debate público e a busca por soluções e saídas em relação aos principais dilemas do país.

Uma outra coisa muito importante, se pensarmos a preservação da ordem jurídica do Brasil, diz respeito à volatilidade da opinião pública. É evidente que, num momento como esse que nós vivemos, as instituições do sistema de justiça não podem estar sujeitas à variabilidade da opinião pública. Não podem estar sujeitas à audiência e às *hashtags*. Vejamos o caso da própria Lava Jato; há uma mudança muito rápida, muito profunda, na percepção social a respeito da operação. Em dezembro de 2018, você via um contingente grande de pessoas elogiando a operação e, já logo depois, em junho de 2019, um profundo questionamento motivado por razões que todos nós sabemos. Mas o que eu quero dizer com isso é que é muito importante que instituições que tratam de temas perenes, como a própria Constituição, precisam estar atentas a esse fenômeno, que seguramente nos coloca uma série de dificuldades para pensar decisões; decisões que são públicas, que não podem estar sujeitas a essa variabilidade da opinião pública que nós observamos hoje.

Finalmente, seria importante tratar da ação de estruturas profissionais de inteligência artificial interferindo no debate público. Por exemplo, no debate da Venezuela, também feito pela DAAP, um debate mundial, percebe-se uma presença massiva de robôs. E o mais importante é que a maioria dos cidadãos não tem consciência dessas estruturas. Muitas vezes, as pessoas formam a sua opinião em função do volume de menções e de citações a um determinado tema, que elas observam nas suas *timelines*. Para pegar um exemplo brasileiro, um levantamento sobre o debate público referente à exposição Queermuseu, em Porto Alegre, mostra que 13% das interações foram feitas por contas automatizadas. Ou seja, pessoas que muitas vezes não têm consciência dessas estruturas acreditam que, na verdade, o que elas estão vendo na sua *timeline* nada mais é do que a

opinião das outras pessoas, mas, às vezes, não é. Nós temos dois estudos publicados e estão disponíveis no nosso *site*, muito importantes e que se tornaram uma referência nesse sentido, sobre a presença de inteligência artificial e de *bots* no debate público no Brasil.

Para encerrar, devo dizer também que todo esse processo desconhece fronteiras nacionais. Voltando ao tema da Venezuela, ali havia um debate público sobre o que significavam decisões do governo venezuelano. O debate ocorre em diversas partes do mundo, ou seja, não obedece a fronteiras, o que coloca uma possibilidade real de uma incidência internacional sobre debates locais. E essa é uma questão fundamental para pensarmos a soberania nacional dos países na tomada de decisões que são públicas. E, evidentemente, volto a dizer, isso tem tudo a ver, também, com a própria ação do Ministério Público. Recentemente, no debate sobre a Amazônia, um debate que mobilizou amplamente as mídias digitais no Brasil, nós identificamos uma presença muito significativa de participações em línguas estrangeiras, o que reforça a ideia de que obviamente não é um debate apenas do Brasil. O que é natural, nesse caso, obviamente. Mas nós estamos falando também de qualquer debate que pode sofrer interferência externa, na medida em que essas estruturas estão disponíveis e que elas fogem ao controle das instituições públicas.

Então, retorno ao início da minha fala; se nós utilizarmos a Constituição Federal de 88 como referência, nós veremos que temos uma série de possibilidades de atuação do MP no ambiente digital. Claro que muitas delas já estão sendo realizadas pelo Ministério Público. Mas eu creio que tamanha foi a responsabilidade que a Constituição Federal de 88 reservou ao Ministério Público, do ponto de vista da defesa da ordem jurídica e do próprio regime democrático, que é impossível não observarmos todas as dimensões do debate público no ambiente digital e concluirmos que o MP está diretamente implicado em tudo aquilo que foi e está sendo debatido aqui ao longo dessa tarde. Esta seria minha provocação inicial; espero que possamos aprofundar estes temas no debate de agora. Obrigado.

*Publicação produzida pela
Escola Superior do Ministério Público da União
e composta na fonte Barlow Condensed*

2020 | Brasília-DF